

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Corpo de Bombeiros

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2019

Procedimentos Administrativos

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Formas de apresentação
- 6 Procedimento de vistorias
- 7 Formulário para atendimento técnico
- 8 Solicitação de vistoria por autoridade competente
- 9 Comissão técnica
- 10 Informatização do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI)

ANEXOS

- A Formulário de segurança contra incêndio de projeto técnico
- B Planta das medidas de segurança contra incêndio
- C Quadro resumo das medidas de segurança
- D Implantação
- E Planta de risco de incêndio
- F Planta de instalação e ocupação temporária
- G Memorial industrial de segurança contra incêndio
- H Memorial básico de construção
- I Memorial de segurança contra incêndio das estruturas
- J Atestado de brigada de incêndio
- K Atestado de conformidade da instalação elétrica
- L Tabela de proteção da estrutura
- M Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de pressurização de escadas
- N Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de detecção e alarme de incêndio
- O Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de hidrantes e mangotinhos
- P Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de chuveiros automáticos
- Q Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de proteção para líquidos combustíveis e inflamáveis
- R Termo de compromisso do proprietário
- S Termo de responsabilidade das saídas de emergência
- T Tabela de prazos de validade das licenças emitidas pelo CBPMESP

1 OBJETIVO

1.1 Estabelecer os critérios do processo de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto no Regulamento de Segurança contra Incêndio em edificações e áreas de risco.

2 APLICAÇÃO

2.1 Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se aos processos de segurança contra incêndio adotados no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP).

2.2 Para aplicação da medida de segurança saídas de emergência é aceita uma única norma ou lei, exceto quando constar em texto normativo.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 5 de outubro de 1988, Brasília: Senado Federal, 2016;

_____. **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e nº 9.841, de 5 de outubro de 1999;

SÃO PAULO (Estado). **Constituição do Estado de São Paulo**, de 5 de outubro de 1989;

_____. **Lei nº 616**, de 17 de dezembro de 1974. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

_____. **Lei nº 684**, de 30 de setembro de 1975. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios sobre serviços de bombeiros;

_____. **Lei nº 13.639**, de 26 de março de 2018. Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas;

_____. **Lei nº 15.266**, de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.672, de 02 de março de 2018. Dispõe sobre o tratamento tributário relativo às taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

_____. **Lei Complementar nº 1.257**, de 06 de janeiro de 2015. Institui o Código estadual de proteção contra Incêndios e Emergências e dá providências correlatas;

_____. **Decreto nº 63.276**, de 15 de março de 2018. Regulamenta o artigo 29 da Lei Complementar nº 1.257, de 6 de janeiro de 2015, que autoriza a instituição do Fundo Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências - FESIE, e dá providências correlatas;

_____. **Decreto nº 63.911**, de 10 de dezembro de 2018. Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas;

_____. CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBPMESP), Instruções Técnicas. São Paulo, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6492** Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT;

_____. **NBR 8402** Execução de caráter para escrita em desenho técnico – Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT;

_____. **NBR 8403** Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas – Larguras das linhas – Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT;

_____. **NBR 10067** Princípios gerais de representação em desenho técnico – Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT;

_____. **NBR 10068** Folha de desenho – Leitura e dimensões – Padronização. Rio de Janeiro: ABNT;

_____. **NBR 10126 Versão Corrigida 1998**: Cotagem em desenho técnico – Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT;

_____. **NBR 10582** Apresentação da folha para desenho técnico – Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT;

_____. **NBR 12236** Critérios de projeto, montagem e operação de postos de gás combustível comprimido – Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT;

_____. **NBR 12298** Representação de área de corte por meio de hachuras em desenho técnico – Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT;

_____. **NBR 14611** Desenho Técnico: representação simplificada em estruturas metálicas. Rio de Janeiro: ABNT;

_____. **NBR ISO 3864-1** Símbolos gráficos – Cores e sinais de segurança. Parte 1: Princípios de design para sinais e marcações de segurança. Rio de Janeiro: ABNT;

CRETELLA Júnior, José. **Polícia e Poder de Polícia**. Revista de Informação Legislativa, v.22, n. 88, p. 105-128, out/dez. 1985. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/181650>>. Acesso em: 27 Dez. 2018;

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005;

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014;

LAZZARINI, Álvaro. Direito administrativo e prevenção de incêndio. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 186, p. 114-132, out. 1991. ISSN 2238-5177. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/44644/47634>>. Acesso em: 27 Dez. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.12660/rda.v186.1991.44644>;

_____. **Estudos de Direito Administrativo**, 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999;

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

4 DEFINIÇÕES

4.1 Para os efeitos desta Instrução Técnica aplicam-se as definições constantes da IT 03 – Terminologia de segurança contra incêndio e no Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo.

5 LICENÇAS EMITIDAS PELO CBPMESP

5.1 As licenças emitidas pelo CBPMESP, mediante aprovação em processo de segurança contra incêndio, são as seguintes:

a. AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

b. CLCB – Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, e;

c. TAACB – Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros.

6 FORMAS DE APRESENTAÇÃO

6.1 As medidas de segurança contra incêndio nas edificações

e áreas de risco devem ser apresentadas ao CBPMESP para análise por meio de:

- a. Projeto Técnico (PT);
- b. Projeto Técnico Simplificado (PTS);
- c. Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT);
- d. Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP).

6.2 Projeto Técnico

6.2.1 Características da edificação ou áreas de risco

6.2.2 O Projeto Técnico deve ser utilizado para apresentação das medidas de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, nos casos abaixo descritos:

6.2.2.1 A edificação ou área de risco que possuir área construída maior que 750 m² com mais de três pavimentos ou área construída maior que 1.500 m² com mais de 6 m de altura, exceto os casos que se enquadram nas regras para Projeto Técnico Simplificado, Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária e Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente.

6.2.2.1.1 Para fins do cômputo da quantidade de pavimentos, desconsidera-se os subsolos quando usados exclusivamente para estacionamento de veículos.

6.2.2.2 Edificações que possuem proteção por chuveiros automáticos, controle de fumaça, sistema de detecção de incêndio e de espuma e resfriamento.

6.2.2.3 Edificações que possuem divisão L-1 com área superior a 100 m², L-2 e L-3.

6.2.2.4 Edificações com necessidade de comprovação da separação entre edificações e áreas de risco, conforme IT 07 – Separação entre edificações.

6.2.2.4.1 As edificações isoladas de acordo com a IT 07, com sistemas de segurança contra incêndio independentes, podem apresentar Projetos Técnicos independentes das demais edificações do lote ou condomínio, desde que seja apresentada a implantação de toda a área.

6.2.2.4.2 As edificações existentes que possuem interligação entre blocos por meio de passarelas ou passadiço protegido, no mesmo lote ou entre edificações vizinhas, podem apresentar Projetos Técnicos independentes, desde que atendam todos os critérios previstos na IT 43.

6.2.3 Composição

6.2.3.1 O Projeto Técnico deve ser composto pelos seguintes documentos:

- a. Formulário de segurança contra incêndio de Projeto Técnico (Anexo A);
- b. procuração do proprietário, quando este transferir seu poder de signatário;
- c. comprovante de responsabilidade técnica do responsável técnico pela elaboração do Projeto Técnico, que deve ser juntado à via que permanece no SSCI;
- d. documentos complementares, quando necessários, serão solicitados pelo SSCI;
- e. implantação, quando houver mais de uma edificação ou área de risco, dentro do mesmo lote, ou conjunto de

edificações, instalações e áreas de risco;

- f. planta das medidas de segurança contra incêndio, conforme Anexo B.

6.2.3.2 Formulário de Segurança Contra Incêndio de Projeto Técnico

6.2.3.2.1 Documento em trâmite no CBPMESP que contenha os dados básicos da edificação ou área de risco, os signatários e as medidas de segurança contra incêndio previstas na norma, devendo:

- a. ser apresentado como a primeira folha do Projeto Técnico (Anexo A);
- b. ser preenchido na íntegra.

6.2.3.3 Procuração do proprietário

6.2.3.3.1 Deve ser apresentada, sempre que terceiro assinar documentos no Projeto Técnico, em substituição ao proprietário.

6.2.3.3.2 O profissional instituído como responsável técnico de um processo pode ser substituído durante o seu andamento, desde que seja comprovada a anuência do proprietário ou do responsável pelo uso, acompanhado do respectivo comprovante de responsabilidade técnica.

6.2.3.4 Certificado digital

6.2.3.4.1 Certificado digital é um arquivo eletrônico que permite uma identificação segura e inequívoca de pessoa física ou jurídica para a realização de transações eletrônicas, com garantia de autenticidade e proteção das informações.

6.2.3.4.2 Serão aceitos os certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras (AC) credenciadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), da Casa Civil da Presidência da República.

6.2.3.4.3 Todos os documentos de um processo de regularização de segurança contra incêndio que possuam campos de assinatura específicos devem conter o certificado digital do responsável técnico.

6.2.3.4.4 O Formulário de Segurança Contra Incêndio de Projeto Técnico (Anexo A) deve conter as assinaturas do proprietário ou do responsável pelo uso, além da certificação digital do responsável técnico.

6.2.3.4.5 É facultativa a assinatura do proprietário e do responsável pelo uso nos documentos do processo, inclusive plantas.

6.2.3.5 Comprovante de Responsabilidade Técnica

6.2.3.5.1 O comprovante de responsabilidade técnica é o instrumento emitido por meio do conselho de classe do profissional para a comprovação de sua responsabilidade técnica.

6.2.3.5.2 Os campos devem estar devidamente preenchidos, conter a descrição das atividades profissionais contratadas e especificar os serviços pelos quais o profissional é responsável.

6.2.3.5.2.1 Deve conter a certificação digital do responsável técnico.

6.2.3.5.2.2 A assinatura do contratante, proprietário ou responsável pelo uso, é facultativa.

6.2.3.6 Documentos complementares

6.2.3.6.1 Documentos solicitados pelo SSCI do CBPMESP, a fim de subsidiar a análise do Projeto Técnico de segurança contra incêndio da edificação ou área de risco, quando suas

características assim os exigirem.

6.2.3.6.2 Memorial industrial de segurança contra incêndio

6.2.3.6.2.1 Descrição dos processos industriais, matérias-primas, produtos acabados, líquidos inflamáveis ou combustíveis com ponto de fulgor, estoques, entre outros, conforme Anexo G.

6.2.3.6.3 Memorial de cálculo

6.2.3.6.3.1 Memorial descritivo dos cálculos realizados para dimensionamento dos sistemas fixos contra incêndio, tais como hidrantes, chuveiros automáticos, pressurização de escada, sistema de espuma e resfriamento, controle de fumaça, dentre outros. No desenvolvimento dos cálculos hidráulicos das medidas de segurança contra incêndio para líquidos combustíveis e inflamáveis, deve ser considerado o desempenho dos equipamentos, utilizando-se as referências de vazão, pressão e perda de carga. Quando necessário, pode ser solicitada a apresentação de catálogos técnicos.

6.2.3.6.4 Memorial do sistema fixo de gases para combate a incêndio

6.2.3.6.4.1 Memorial descritivo do sistema fixo de gases para combate a incêndio, conforme IT 26 – Sistema fixo de gases para combate a incêndio, devendo conter:

- a. norma adotada;
- b. tipo de sistema fixo;
- c. agente extintor empregado;
- d. forma de acionamento (manual ou automático).

6.2.3.6.5 Documentos referentes ao comércio de fogos de artifício:

- a. inventário de estoque para fogos de artifício conforme IT 30 – Fogos de artifício;
- b. detalhes construtivos previstos na IT 30 a serem inseridos no memorial básico de construção (Anexo H);
- c. inventário de estoque para fogos de artifício, que deve conter os dados cadastrais da empresa, dados do proprietário, carteira de capacitação profissional do responsável pelo comércio fornecida pelo Órgão Competente da Polícia Civil do Estado de São Paulo, volume médio do estoque em metros cúbicos, por tipo e classificação dos produtos;
- d. memorial descritivo de construção com destaque para a descrição dos compartimentos, dos afastamentos, dos recuos, das instalações elétricas, do piso, do teto, das paredes, da cobertura e do forro;
- e. planta baixa e de corte da edificação contendo o leiaute interno, disposição e detalhes das prateleiras e sinalização de emergência;
- f. planta de situação do comércio de explosivos em relação a sua circunvizinhança num raio de 100 m, medidos a partir das paredes laterais e das frontais do comércio.

6.2.3.6.6 Memorial de dimensionamento da carga de incêndio

6.2.3.6.6.1 Memorial descritivo da carga de incêndio dos materiais existentes na edificação ou área de risco contendo o dimensionamento conforme IT 14 – Carga de Incêndio nas Edificações e Áreas de Risco. No desenvolvimento dos cálculos, quando não apresentados, adotando-se os valores da tabela do Anexo B da IT 14, os materiais devem ser individualizados

em unidades, relacionando-os com suas respectivas massas (kg), sendo que o resultado final deve ser dado em unidades absolutas (ex.: 200 prateleiras com 30 pallets em cada uma e com 20 caixas em cada pallet).

6.2.3.6.7 Documento comprobatório

6.2.3.6.7.1 Documento que comprova a área construída, a ocupação e a data da edificação ou área de risco existentes (projeto do CBPMESP, plantas aprovadas em prefeitura, imposto predial, entre outros).

6.2.3.6.8 Memorial de cálculo de dimensionamento de lotação e saídas de emergência em centros esportivos e de exibição

6.2.3.6.8.1 Memorial descritivo dos cálculos realizados para dimensionamento de lotação e saídas de emergência em recintos desportivos e de espetáculo artístico-cultural, conforme IT 12 – Centros Esportivos e de Exibição – Requisitos de segurança contra incêndio.

6.2.3.6.9 Cálculo de dimensionamento de lotação e saídas de emergência em locais de reunião de público

6.2.3.6.9.1 Cálculos realizados para dimensionamento de lotação e saídas de emergência em locais de reunião de público, conforme IT 11 – Saídas de Emergência, que podem ser transcritos em planta.

6.2.3.6.10 Memorial básico de construção

6.2.3.6.10.1 Documento com a descrição das características estruturais da edificação ou da área de risco, conforme Anexo H.

6.2.3.6.11 Memorial de segurança contra incêndio das estruturas

6.2.3.6.11.1 Memorial descritivo dos cálculos realizados para dimensionamento dos revestimentos das estruturas contra ação do calor e outros conforme IT 08 – Segurança estrutural contra incêndio.

6.2.3.6.12 Memorial de dimensionamento e descritivo da lógica de funcionamento do sistema de controle de fumaça

6.2.3.6.12.1 Memorial demonstrativo dos parâmetros técnicos adotados para dimensionamento do sistema de controle de fumaça e a descrição lógica do funcionamento.

6.2.3.6.13 Memorial de cálculo de pressurização de escada

6.2.3.6.13.1 Memorial descritivo dos cálculos realizados para o dimensionamento da pressurização da escada de segurança. **Memorial de cálculo de isolamento de risco**

6.2.3.6.14.1 Memorial descritivo dos cálculos realizados para o dimensionamento do isolamento de risco entre edificações e áreas de risco.

6.2.3.7 Implantação

6.2.3.7.1 Folha única, em escala padronizada, conforme Anexo D, obrigatória somente nos seguintes casos:

- a. quando houver mais de uma edificação ou área de risco a ser representada;
- b. quando houver uma única edificação ou área de risco, onde suas dimensões não possam ser representadas em uma única folha.

6.2.3.8 Planta das medidas de segurança contra incêndio

6.2.3.8.1 Representação gráfica da edificação ou área de risco, conforme Anexo B, indicando a localização das medidas de

segurança contra incêndio, bem como os riscos existentes, conforme descrito no item 6.2.4.

6.2.4 Apresentação da planta das medidas de segurança contra incêndio

6.2.4.1 Processo de regularização de projeto físico (“legado”)

6.2.4.1.1 A apresentação de plantas das medidas de segurança contra incêndio de projeto físico (“legado”) para análise do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), devem ser apresentadas atendendo as seguintes especificações:

- a.** serem elaboradas nos formatos A4 (210 mm x 297 mm), A3 (297 mm x 420 mm), A2 (420 mm x 594 mm) ou A1 (594 mm x 840 mm);
- b.** as escalas adotadas devem ser as estabelecidas em normas oficiais;
- c.** adotar escala que permita a visualização das medidas de segurança contra incêndio;
- d.** quando a planta de uma área construída ou área de risco não couber integralmente em escala reduzida em condições de legibilidade na folha A1, esta pode ser fracionada, contudo, deve adotar numeração que indique onde está localizada tal área na implantação;
- e.** adotar os símbolos gráficos conforme IT 04;
- f.** seguir a forma de apresentação gráfica conforme padrão adotado por normas oficiais;
- g.** o quadro de áreas da edificação e áreas de risco deve ser colocado na primeira folha;
- h.** é facultativa a apresentação da planta de fachada, porém, os detalhes de proteção estrutural, compartimentação vertical e escadas devem ser apresentados em planta de corte;
- i.** quando o Projeto Técnico apresentar dificuldade para visualização das medidas de segurança contra incêndio alocado em um espaço da planta, devido à grande quantidade de elementos gráficos, deve ser feita linha de chamada em círculo com linha pontilhada com a locação dos símbolos exigidos;
- j.** a apresentação de Projeto Técnico preliminar com a representação do sistema de chuveiros automáticos deve ser feita em planta separada, porém, em ordem numérica sequencial do Projeto Técnico.

6.2.4.2 Processo de regularização de projeto eletrônico

6.2.4.2.1 As plantas das medidas de segurança contra incêndio em formato eletrônico, para análise do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), devem ser apresentadas atendendo as seguintes especificações:

- a.** as escalas adotadas devem ser as estabelecidas em normas oficiais;
- b.** adotar os símbolos gráficos conforme IT 04 – Símbolos gráficos para projeto de segurança contra incêndio;
- c.** seguir a forma de apresentação gráfica conforme padrão adotado por normas oficiais;
- d.** o quadro de áreas da edificação ou área de risco deve ser colocado na primeira folha;
- e.** é facultativa a apresentação da planta de fachada, porém,

os detalhes de proteção estrutural, compartimentação vertical e escadas devem ser apresentados em planta de corte;

- f.** ser enviadas em um único arquivo no padrão *Design Web Format (.dwf)*, com tamanho máximo de 2 Mb (Megabytes);
- g.** deve ser colocado o maior número de folhas possível em um único arquivo de no máximo 2 Mb (Megabytes);
- h.** se a quantidade de folhas anexadas acarretar em tamanho superior a 2 Mb, o arquivo pode ser subdividido em dois ou mais;
- i.** o arquivo não pode ser subdividido caso o tamanho não exceda o limite permitido;
- j.** para reduzir o tamanho do arquivo antes de exportar para o formato “.dwf”, o responsável deve excluir (limpar) os dados desnecessários. Pode aplicar nos desenhos os comandos *purge*, *overkill* ou equivalente, e adotar, obrigatoriamente, as configurações de exportação constantes no item 6.2.4.3.
- k.** todas as folhas devem ser numeradas (01 de “x” folhas, e assim por diante) e dispostas na ordem crescente, de cima para baixo, da esquerda para a direita;
- l.** depois de realizar o upload das plantas o sistema Via Fácil Bombeiros (VFB) renomeia automaticamente o arquivo em formato “.dwf”, onde passa a constar o número do protocolo e a sequência do arquivo;
- m.** para o caso do envio de mais de um arquivo de plantas, o *upload* deve ser feito na sequência de ordem das folhas, para o sistema renomear o arquivo corretamente.

6.2.4.3 Ao exportar o desenho do formato “.dwg” ou equivalente, para o formato “.dwf”, utilizando o recurso de impressão (*plotter*), deve ser providenciada a seguinte configuração de saída (CTB):

- a.** todas as linhas devem ser ajustadas para a largura da pena (*line weight*) de 0,0500 mm;
- b.** as plantas devem conter apenas as cores (*plot styles*):
 - 1)** vermelha, para a representação gráfica das medidas de proteção contra incêndio;
 - 2)** preta, para a representação gráfica das demais linhas do desenho;
 - 3)** azul, para a representação gráfica das áreas frias hachuradas, quando consideradas para desconto de área;
 - 4)** as plantas de detalhes, com as sinalizações e simbologias, podem ser definidas nas cores constantes na IT 20 – Sinalização de emergência.
- c.** para colocar o máximo de plantas possíveis no mesmo arquivo, o tamanho da folha (*paper size*) é livre, e pode ser definido em um formato padrão ou superior ao A0, com tamanho personalizado manualmente (Exemplo: 3.000 mm x 2.000 mm);
- d.** recomenda-se a utilização do recurso de ajuste ao papel (*fit to paper*) para a inclusão de todas as folhas selecionadas no arquivo “.dwf”;
- e.** caso a escala ultrapasse a proporção de 1 para 0,4 o tamanho do papel (*paper size*) deve ser aumentado, sendo essa escala e o tamanho de 2 Mb (Megabytes) as únicas

limitações para a quantidade de folhas a serem inseridas no arquivo;

f. quando o Projeto Técnico apresentar dificuldade para visualização das medidas de segurança contra incêndio alocado em um espaço da planta devido à grande quantidade de elementos gráficos, deve ser feita linha de chamada em círculo com linha pontilhada com alocação dos símbolos exigidos.

6.2.4.4 As folhas devem vir dispostas em uma única página do arquivo.

6.2.4.5 Deve constar obrigatoriamente nas plantas das medidas de segurança contra incêndio, no campo de identificação localizado na parte inferior direita (carimbo), o nome do proprietário ou do responsável pelo uso, o nome do responsável técnico e seu respectivo número de registro junto ao conselho de classe do profissional, o número do comprovante de responsabilidade técnica relativa à elaboração do projeto, o endereço da edificação, o número da folha, a parte da edificação representada, bem como outras informações importantes de acordo com as normas brasileiras pertinentes.

6.2.4.6 Os projetos complementares assinados por outro responsável técnico (com plantas e memoriais próprios), tais como os de sistema de pressurização de escada, de controle de fumaça, de chuveiros automáticos, dentre outros, devem seguir os mesmos parâmetros estipulados nos itens 6.2.4.1 a 6.2.4.5.

6.2.4.7 Conteúdo da planta das medidas de segurança contra incêndio

6.2.4.7.1 Detalhes genéricos que devem constar nas plantas:

- a. símbolos gráficos, conforme IT 04, com a localização das medidas de segurança contra incêndio em planta baixa;
- b. legenda de todas as medidas de segurança contra incêndio utilizadas no Projeto Técnico. A apresentação dos demais símbolos não utilizados no Projeto Técnico é opcional;
- c. nota em planta contendo a indicação dos equipamentos móveis ou fixos, ou dos sistemas de segurança instalados que possuírem a mesma capacidade ou dimensão;
- d. áreas construídas e áreas de risco com suas características, tais como:
 - 1) tanques de combustível (produto e capacidade);
 - 2) casa de caldeiras ou vasos sob pressão;
 - 3) cabines de pintura;
 - 4) locais de armazenamento de recipientes contendo gases inflamáveis (capacidade do recipiente e quantidade armazenada);
 - 5) áreas com risco de explosão;
 - 6) centrais prediais de gases inflamáveis;
 - 7) depósito de metais pirofóricos;
 - 8) depósito de produtos perigosos;
 - 9) outros riscos que necessitem de segurança contra incêndio.
- e. as plantas das medidas de segurança contra incêndio devem ser apresentadas com as simbologias de segurança contra incêndio na cor vermelha, distinguindo-as dos demais detalhes da planta (outros itens da planta na cor

vermelha podem ser incluídos, desde que sua representação tenha vínculo com as medidas de segurança contra incêndio);

f. o esquema isométrico da tubulação deverá ser apresentado de acordo com o item 6.2.4.7.2 (detalhes específicos que devem constar em planta);

g. quadro de situação da edificação ou área de risco, sem escala, indicando os logradouros que delimitam a quadra;

h. quadro resumo das medidas de segurança contra incêndio indicando as normas ou legislações aplicadas nas respectivas medidas de segurança constantes do Projeto Técnico conforme Anexo C;

i. cotas dos desniveis em uma planta baixa, quando houver;

j. medidas de proteção passiva contra incêndio nas plantas de corte, tais como dutos de ventilação da escada, distância verga peitoril, escadas, antecâmaras, detalhes de estruturas e outros, quando houver a exigência específica destes detalhes construtivos;

k. localização e independência do sistema elétrico em relação à chave geral de energia da edificação ou área de risco sempre que a medida de segurança contra incêndio tiver seu funcionamento baseado em motores elétricos;

l. miniatura da implantação com hachuramento da área, sempre que houver planta fracionada em mais de uma folha, conforme planta chave;

m. destaque no desenho das áreas frias não computáveis (banheiros, vestiários, escadas enclausuradas, dentre outros) especificadas em um quadro de áreas próprio, quando houver solicitação de isenção de medidas de segurança contra incêndio;

n. indicar eixos transversais e longitudinais na cor 252 e respectivas cotas de 10 m, no quadrante superior esquerdo, na implantação e na planta de risco.

Nota:

Os detalhes genéricos constantes do Projeto Técnico devem ser apresentados na primeira folha ou, nos casos em que tais detalhes não caibam nesta, devem constar nas próximas folhas, tais como:

- a) legenda;
- b) isométrico;
- c) quadro resumo das medidas de segurança;
- d) quadro de localização da edificação ou áreas de risco;
- e) quadro de áreas;
- f) detalhes de corrimãos e guarda-corpos;
- g) detalhes de degraus;
- h) detalhe da ventilação efetiva da escada de segurança;
- i) detalhe do registro de recalque;
- j) nota sobre o sistema de sinalização adotado;
- k) detalhe da sucção da bomba de incêndio;
- l) detalhes dos chuveiros automáticos;
- m) quadro do sistema de gases e líquidos inflamáveis e combustíveis e outros.

6.2.4.7.2 Detalhes específicos que devem constar na planta de acordo com a medida de segurança projetada para a edificação ou para a área de risco prevista nas respectivas Instruções Técnicas:

a. Acesso de viatura na edificação ou área de risco (IT 06):

- 1) largura da via de acesso;
- 2) indicação se a via de acesso é mão única ou mão dupla;
- 3) indicação do peso suportado pelo pavimento da via de acesso, em Kgf;

4) largura e altura do portão de entrada da via de acesso;

b. Separação entre edificações (IT 07):

Para as edificações objetos de cálculo:

- 1) a distância de outras edificações;
- 2) a ocupação;
- 3) a carga de incêndio;
- 4) as aberturas nas fachadas e suas respectivas dimensões;
- 5) a fachada da edificação considerada para o cálculo de isolamento de risco e suas respectivas dimensões;
- 6) parede corta-fogo para isolamento de risco;
- 7) o memorial de cálculo de isolamento de risco.

c. Segurança estrutural nas edificações (IT 08):

- 1) o Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF) das estruturas em nota ou legenda e no memorial de construção, independentemente do tipo de estrutura;
- 2) os tipos de estrutura;
- 3) as áreas das estruturas protegidas com material resistente ao fogo e, se for o caso, os locais isentos de revestimento, conforme Anexo A da IT 08;
- 4) memorial de cálculo referente às estruturas protegidas com os respectivos valores e as cartas de cobertura.

d. Compartimentação horizontal e compartimentação vertical (IT 09):

- 1) áreas compartimentadas e o respectivo quadro de áreas;
- 2) aba horizontal
- 3) aba vertical;
- 4) afastamento de aberturas perpendiculares à parede corta-fogo para compartimentação;
- 5) tempo de resistência ao fogo dos elementos estruturais utilizados;
- 6) elementos corta-fogo;
- 7) parede corta-fogo para compartimentação;
- 8) vedador corta-fogo;
- 9) selo corta-fogo;
- 10) porta corta-fogo
- 11) cortina corta-fogo;
- 12) cortina d'água;
- 13) vidro corta-fogo;
- 14) vidro para-chama.

e. Controle de materiais de acabamento e de revestimento (IT 10):

1), nos respectivos cortes ou em notas específicas, as classes dos materiais de piso, parede, divisória, teto e forro, correspondentes a cada ambiente ou apresentar quadro de informações referentes a IT 10, indicando a classificação de CMAR conforme o pavimento ou ambiente.

f. Saídas de emergências (IT 11):

- 1) detalhes de degraus;
- 2) detalhes de corrimãos;
- 3) detalhes de guarda-corpos;
- 4) largura das escadas;
- 5) detalhe da ventilação efetiva da escada de segurança (quando houver);
- 6) largura das portas das saídas de emergência;
- 7) barra antipânico (quando houver);
- 8) casa de máquinas do elevador de emergência (quando houver);
- 9) antecâmaras de segurança (quando houver);
- 10) lotação do ambiente quando se tratar de local de reunião de público (Grupo F), escolas (Divisões E1, E2, E4, E5 e E6) e *Call Center* (Divisão D1), individualizando a lotação por ambiente.

g. Centros esportivos e de exibição – Requisitos de segurança contra incêndio (IT 12):

- 1) larguras das escadas, acessos e portas das saídas de emergência;
- 2) larguras das portas das entradas dos recintos;
- 3) barra antipânico onde houver;
- 4) corrimãos em escadas e rampas, inclusive os corrimãos centrais;
- 5) dimensões da base e espelho dos degraus;
- 6) porcentagem de inclinação das rampas;
- 7) lotações dos ambientes;
- 8) delimitação física da área de público em pé;
- 9) dimensões dos camarotes (quando houver);
- 10) dimensões das cadeiras fixas (dobráveis ou não) e o espaçamento entre elas;
- 11) revestimento do piso;
- 12) equipamentos de som;
- 13) localização do grupo motogerador;
- 14) localização dos blocos autônomos;
- 15) nota no quadro de informações sobre os sistemas de como será o controle de acesso do público.

h. Pressurização de escada de segurança (IT 13):

- 1) sala do grupo motoventilador;
- 2) localização do ponto de captação de ar;
- 3) detectores de acionamento do sistema;
- 4) localização da central de detecção de incêndio;
- 5) localização da fonte alternativa de energia do sistema;
- 6) grelhas de insuflamento;
- 7) caminhamento dos dutos;
- 8) localização do grupo motogerador;
- 9) janela de sobrepressão;

- 10) apresentação esquemática do sistema em corte;
- 11) acionadores manuais dos motoventiladores localizados na sala do grupo motoventilador e no local de supervisão predial com permanência humana constante;
- 12) elementos de compartimentação de risco (parede e porta corta-fogo) da sala do grupo motoventilador;
- 13) antecâmara de segurança e indicação da porta estanque quando a sala do grupo motoventilador estiver localizada em pavimento que possa causar risco de captação de fumaça de um incêndio;
- 14) o memorial de cálculo de vazão do sistema de pressurização da escada;
- 15) o memorial de cálculo de vazão do sistema de pressurização do elevador de emergência (quando houver exigência).

i. Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco (IT 14):

- 1) carga de incêndio específica para as ocupações não listadas na IT 14;
- 2) memorial de carga de incêndio (quando necessário).

j. Controle de fumaça (IT 15):

- 1) entrada de ar (aberturas, grelhas, venezianas e insuflação mecânica);
- 2) exaustores naturais (entradas, aberturas, grelhas, venezianas, claraboias e alçapões);
- 3) exaustores mecânicos;
- 4) dutos e peças especiais;
- 5) registro corta-fogo e fumaça;
- 6) localização dos pontos de acionamento alternativo do sistema;
- 7) localização dos detectores de incêndio;
- 8) localização da central de alarme/detecção de incêndio;
- 9) localização da casa de máquinas dos insufladores e exaustores;
- 10) localização da fonte de alimentação, quadros e comandos;
- 11) memorial de dimensionamento e descritivo da lógica de funcionamento do sistema de controle de fumaça.

k. Iluminação de emergência (IT 18):

- 1) pontos de iluminação de emergência;
- 2) luminárias a serem acionadas em caso de emergência, quando o sistema de iluminação de emergência for alimentado por grupo motogerador (GMG);
- 3) posicionamento da central do sistema;
- 4) fonte alternativa de energia do sistema;
- 5) a abrangência, a autonomia e o sistema de automação do GMG;
- 6) duto de entrada de ar, parede corta-fogo e porta corta-fogo da sala do GMG quando estiverem localizados em área com risco de captação de fumaça ou gases quentes provenientes de um incêndio;

- 7) detalhe ou nota em planta da proteção dos dutos instalados em área de risco.

I. Sistema de detecção e alarme de incêndio (IT 19):

- 1) localização pontual dos detectores;
- 2) acionadores manuais de alarme de incêndio;
- 3) sinalizadores sonoros e visuais;
- 4) central do sistema;
- 5) painel repetidor (quando houver);
- 6) fonte alternativa de energia do sistema.

m. Sistema de sinalização de emergência (IT 20):

- 1) nota referenciando o atendimento do sistema de sinalização de emergência de acordo com a IT 20.

n. Sistema de proteção por extintores de incêndio (IT 21):

- 1) unidades extintoras;
- 2) quando forem usadas unidades extintoras com capacidades diferentes de um mesmo agente, deverá ser indicada a capacidade ao lado de cada símbolo.

o. Sistema de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio (IT 22):

- 1) os hidrantes ou mangotinhos;
- 2) as botoeiras de acionamento da bomba de incêndio;
- 3) o dispositivo responsável pelo acionamento no barrelete, quando o sistema de acionamento for automatizado, bem como, a localização do acionador manual alternativo da bomba de incêndio em local de supervisão predial, cuja permanência humana seja constante;
- 4) o registro de recalque, bem como o detalhe que mostre suas condições de instalação;
- 5) quando houver mais de um sistema de hidrantes instalado, deverá ser indicado, no registro de recalque, a qual edificação ele pertence;
- 6) o reservatório de incêndio e sua capacidade;
- 7) a bomba de incêndio principal e jockey (quando houver) com indicação de pressão, vazão e potência;
- 8) quando forem usadas mangueiras de incêndio e esguichos com comprimentos e requintes diferentes, deverão ser indicadas as respectivas medidas ao lado do símbolo do hidrante;
- 9) perspectiva isométrica completa (sem escala e com cotas);
- 10) detalhe da sucção quando o reservatório for subterrâneo ou ao nível do solo;
- 11) a localização do sistema de abastecimento de água por fonte natural (lago, lagoa, açude etc);
- 12) memorial de cálculo do sistema de hidrantes.

p. Sistema de chuveiros automáticos (IT 23 e 24):

- 1) localização das bombas do sistema com indicação da pressão, vazão e potência;
- 2) área de aplicação dos chuveiros hachurada para os respectivos riscos;

- 3) tipos de chuveiros especificados;
- 4) localização dos cabeçotes de testes;
- 5) área de cobertura e localização das válvulas de governo e alarme (VGA), e a localização dos comandos secundários (CS);
- 6) localização do painel de alarme;
- 7) locais onde foram substituídos os chuveiros automáticos por detectores de incêndio;
- 8) esquema isométrico somente da tubulação envolvida no cálculo;
- 9) toda a tubulação abrangida pelo cálculo deverá ter seu diâmetro e comprimento cotado no esquema isométrico;
- 10) todas as tubulações de distribuição com respectivos diâmetros e cotas de distância;
- 11) pontos de chuveiros automáticos em toda a edificação ou áreas de risco;
- 12) localização do registro de recalque;
- 13) a localização do sistema de abastecimento de água por fonte natural (lago, lagoa, açude etc.);
- 14) o dispositivo responsável pelo acionamento do sistema no barrilete, bem como a localização do acionador manual alternativo da bomba de incêndio em local de supervisão predial com permanência humana constante;
- 15) a capacidade e localização do reservatório de incêndio;
- 16) memorial de cálculo do sistema de chuveiros automáticos;
- 17) altura de armazenamento de mercadoria;
- 18) classe da mercadoria armazenada.

Nota:

Consultar o item 6.6.10, em complemento às disposições acima.

q. Segurança contra incêndio para líquidos combustíveis e inflamáveis (IT 25):

- 1) todos os tanques e instalações;
- 2) tipo de tanque (elevado, subterrâneo, vertical ou horizontal);
- 3) tipo de superfície do tanque (teto flutuante ou fixo);
- 4) os afastamentos entre tanques, edificações, vias públicas, limites de propriedades e dimensões das bacias de contenção, por meio de cotas;
- 5) a capacidade de armazenamento de cada tanque;
- 6) o produto inflamável ou combustível, e ponto de fulgor;
- 7) o tanque considerado de maior risco para efeito de cálculo, para cada cenário;
- 8) os tanques considerados vizinhos ao tanque de maior risco;
- 9) os equipamentos de proteção contra incêndio (extintores de incêndio, bombas de incêndio, esguichos reguláveis e lançadores de espuma, proporcionadores, canhões-monitores, aspersores, câmaras de espuma, registro de recalque, dentre outros);

- 10) quadro que contenha a indicação do tanque, produto armazenado, volume, ponto de fulgor, diâmetro e da altura do tanque;
- 11) localização e volume do líquido gerador de espuma (LGE);
- 12) as especificações dos equipamentos envolvidos no cálculo;
- 13) memorial de cálculo do sistema de espuma e resfriamento.
- 14) tabela dos produtos armazenados com seu ponto de fulgor e classificação;
- 15) catálogos dos equipamentos de proteção contra incêndio projetados;
- 16) sistemas de contenção e drenagem utilizados, as dimensões das bacias de contenção e seus respectivos volumes;
- 17) perfil isométrico da tubulação da rede de distribuição de água para combate a incêndio, podendo ser apenas da tubulação envolvida no cálculo, contendo os diâmetros das tubulações, os comprimentos dos trechos, pontos de equilíbrio de pressão, equipamentos em operação nos cálculos;
- 18) planilha de cálculo hidráulico compatibilizado com os pontos indicados no isométrico e nas plantas;
- 19) estudo dos cenários de incêndio para cada tanque com os respectivos tanques vizinhos;
- 20) representação gráfica do alcance dos canhões monitores e das linhas manuais, conforme o rendimento indicado pelo fabricante;
- 21) distribuição dos aspersores nos costados e tetos dos tanques;
- 22) pressões e as temperaturas de trabalho dos diversos tanques e equipamentos de processo;
- 23) características construtivas dos tanques (a norma construtiva, o tipo de teto, a existência de selo flutuante, o tipo de selo flutuante, a altura do tanque, o diâmetro do tanque, o volume dos tanques etc.);
- 24) quantidade de produtos utilizados ou armazenados em cada um dos tanques e nos equipamentos de processo;
- 25) localização de tanques subterrâneos;
- 26) dimensões dos tanques;
- 27) cálculos do sistema de ventilação para tanques internos;
- 28) hachurar as diversas áreas de contenção internas e as áreas de drenagens;
- 29) arranjo de armazenamento de produtos fracionados;
- 30) o tipo e o volume dos recipientes utilizados para o armazenamento, bem como a existência de válvulas de alívio de pressão, quando exigido;
- 31) corte com detalhes da altura da edificação e altura de armazenamento;
- 32) larguras de corredores, pilhas, prateleiras ou estruturas suportes;
- 33) volume das pilhas de armazenamento;

- 34) o alcance dos canhões monitores e das linhas manuais, conforme o rendimento indicado pelo fabricante;
- 35) memorial industrial com a descrição do fluxo do processo envolvendo os líquidos inflamáveis;
- 36) os produtos utilizados ou armazenados em cada um dos tanques e equipamentos de processo;
- 37) as alturas dos equipamentos de processo;
- 38) as posições de abastecimento de caminhões ou vagões tanques.

r. Sistema fixo de gases para combate a incêndio (IT 26):

- 1) boteira alternativa para acionamento do sistema fixo;
- 2) boteira de desativação do sistema de gases;
- 3) central do sistema de detecção e alarme de incêndio;
- 4) detectores de incêndio;
- 5) bateria de cilindros de gases;
- 6) áreas protegidas pelo sistema fixo de gases;
- 7) tempo de retardo para evacuação do local;
- 8) o esquema isométrico somente da tubulação envolvida no cálculo;
- 9) memorial de cálculo do sistema.

s. Armazenamento em silos (IT 27):

- 1) respiro da cobertura de cada silo;
- 2) largura das escadas;
- 3) quadro de informações sobre os sistemas, alertando que os elevadores devem ser fechados em poços estanques, guarnecidos com paredes resistentes ao fogo por duas horas; que as luminárias, inclusive as de emergência, na área de risco, são à prova de explosão e de pó; que os transportadores verticais e horizontais são dotados de sensores automáticos de movimento, que desligam automaticamente os motores ao ser detectado o escorregamento da correia ou corrente;
- 4) as portas corta-fogo (PCF) do tipo P-90 com fecho automático em todas as aberturas, nas escadas e elevadores;
- 5) sensor de temperatura localizado entre os dispositivos de produção de calor e o secador;
- 6) dispositivo corta-fogo provido de alívio de explosão, localizado no duto de conexão entre os silos e o dispositivo de coleta de poeira;
- 7) cobertura a vedação contra pó e contra água;
- 8) sistema de detecção e de extinção de faíscas;
- 9) todos os locais confinados onde forem previstos ventiladores à prova de explosão, com acionamento manual ou automático;
- 10) os dispositivos de alívio de explosão nos equipamentos (dutos, silos de pó, coletores etc.), edificações e estruturas onde exista o risco de explosão de pó.

t. Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo – GLP (IT 28):

- 1) localização da central de GLP;

- 2) capacidade dos cilindros, bem como da capacidade total da central;
- 3) afastamentos das divisas de terrenos, áreas edificadas no mesmo lote e locais de risco;
- 4) estacionamento do veículo abastecedor, quando o abastecimento for a granel;
- 5) sistema de proteção da central;
- 6) localização do botijão e das aberturas previstas para ventilação (caso de área interna em unidade habitacional quando permitido pela IT 28) e forma de instalação;
- 7) equipamentos de proteção contra incêndio (bombas de incêndio, esguichos reguláveis, canhões monitores, aspersores, registro de recalque, entre outros), se houver exigência de sistema de resfriamento;
- 8) esquema isométrico, podendo ser apenas da tubulação envolvida no cálculo, se houver exigência de sistema de resfriamento;
- 9) o memorial de cálculo do sistema, se houver exigência de resfriamento.

u. Comercialização, distribuição e utilização de gás natural (IT 29):

- 1) compressores, estocagem e unidades de abastecimento de gás;
- 2) as distâncias mínimas de afastamento previstas na Tabela 1 da NBR 12236, para postos que comercializem gás combustível comprimido;
- 3) o local de estacionamento do veículo abastecedor, quando o gás natural for distribuído por este meio de transporte.

v. Fogos de artifício (IT 30):

- 1) nota referenciando o atendimento às distâncias de separação do comércio à via pública, edifícios habitados e confrontantes de acordo com a IT 30;
- 2) planta de situação do comércio de explosivos em relação a sua circunvizinhança num raio de 100 m, medidos a partir das paredes laterais e das frontais do comércio;
- 3) quantidade de fogos armazenados e suas classificações.
- 4) planta baixa e de corte da edificação contendo o layout interno a disposição e os detalhes das prateleiras;
- 5) sinalização de emergência.

w. Segurança contra incêndio para heliponto e heliporto (IT 31):

- 1) sinalização do heliponto conforme previsto na respectiva IT;
- 2) capacidade de carga do heliponto.

x. Produtos perigosos em edificações e áreas de risco (IT 32):

- 1) o centro de monitoramento ou a guarita;
- 2) o tipo, a quantidade e o local de armazenamento ou manipulação.

y. Cobertura de sapé, piaçava e similares (IT 33):

- 1) tipo de cobertura utilizada;
- 2) afastamentos dos limites do terreno e de postos de abastecimento de combustíveis, gases inflamáveis, fogos de artifício ou seus depósitos;
- 3) localização de fogões, coifas e similares;
- 4) localização da central de GLP (quando houver).

z. Hidrante urbano (IT 34):

- 1) posicionamento dos hidrantes;
- 2) raio de ação de cada hidrante;
- 3) vazão dos hidrantes;
- 4) traçado da rede de água que abastece os hidrantes com indicação de seus diâmetros.

a.a. Túnel rodoviário (IT 35):

- 1) interligação dos túneis paralelos (quando houver);
- 2) sistema de exaustão e controle de fumaça (quando houver);
- 3) áreas de refúgio (quando houver);
- 4) rotas de fuga e as saídas de emergência;
- 5) medidas de segurança contra incêndio adotadas;
- 6) sistema de drenagem de líquidos e bacias de contenção;
- 7) sistema de comunicação interna;
- 8) sistema de circuito interno de televisão.

a.b. Pátio de contêiner (IT 36):

- 1) áreas de segregação de cargas e respectivas proteções.

a.c. Subestação elétrica (IT 37):

- 1) áreas destinadas aos reatores, transformadores e reguladores de tensão;
- 2) vias de acesso a veículos de emergência;
- 3) paredes corta-fogo de isolamento de risco utilizadas no local;
- 4) a bacia de contenção com drenagem do óleo isolante e a caixa separadora de óleo e água;
- 5) detalhamento do sistema de água nebulizada para os casos de subestação compartilhada.

a.d. Segurança contra incêndio em cozinha profissional (IT 38):

- 1) o caminhamento dos dutos de exaustão;
- 2) o sistema fixo de extinção a ser instalado, quando for o caso.

a.e. Inspeção em instalações elétricas de baixa tensão (IT 41):

- 1) quadro resumo das medidas de segurança, contendo nota esclarecendo o atendimento da IT 41 – Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão.

regularização das edificações e áreas de risco tem seu início com a solicitação de análise do projeto de segurança contra incêndio ou da vistoria no sistema VFB, a ser realizada pelo interessado.

6.2.5.2 Os documentos que compõem o Projeto Técnico devem ser inseridos no sistema VFB mediante *upload* de arquivos, atendendo às exigências quanto ao formato de arquivo.

6.2.5.3 A planta das medidas de segurança contra incêndio, no formato eletrônico, deve atender rigorosamente a forma estabelecida no item 6.2.3.8, sendo o arquivo enviado mediante *upload* no sistema VFB, no padrão “.dwf”.

6.2.5.3.1 Ao realizar devidamente o *upload* das plantas, o sistema VFB gera o Formulário de envio de plantas, documento que deve ser assinado digitalmente com a certificação digital do responsável técnico ou da empresa responsável pela elaboração do projeto (desde que comprovado o vínculo com o responsável técnico), para envio mediante *upload*, no padrão *Portable Document Format* (“.pdf”).

6.2.5.3.2 Antes de enviar o arquivo no padrão “.dwf” pelo portal Via Fácil Bombeiros, recomenda-se a visualização prévia, a fim de verificar possíveis inconsistências quanto à escala adequada para análise, se os desenhos não estão cortados, e se as linhas, números e palavras estão bem legíveis ao serem submetidas ao *zoom* máximo.

6.2.5.4 Todos os demais documentos, tais como memoriais de cálculo e outros, comprovante de responsabilidade técnica, laudos, declarações e atestados diversos, devem conter a certificação digital do responsável técnico ou da empresa responsável pela elaboração do projeto (desde que comprovado o vínculo com o responsável técnico), para envio mediante *upload*, em formato “.pdf”.

6.2.5.4.1 Os arquivos eletrônicos devem ser nomeados de acordo com seu tipo, por exemplo “Memorial de cálculo de hidrantes”, “Memorial industrial”, “Memorial de cálculo populacional” etc., sem constar nome de empresa ou outra indicação.

6.2.5.4.2 Os documentos que necessitam passar pelo processo de digitalização devem ser escaneados em preto e branco, com resolução de 200 dpi (*dots per inch*), salvando a imagem no formato *Tagged Image File Format* (“.tiff”) para “.pdf”.

6.2.5.4.3 Caso o documento não fique legível, efetuar a digitalização em tons de cinza com resolução de 150 dpi, salvando a imagem no formato *Joint Photographic Experts Group* (“.jpeg”) para “.pdf”.

6.2.5.4.4 Documentos digitalizados em cores, como fotos, podem ser escaneados no tamanho da imagem utilizando-se a resolução de 150 dpi e salvando a imagem no formato .jpeg para .pdf.

6.2.5.4.5 As folhas que integram os documentos devem ser do tamanho A-4 ou ofício.

6.2.5.5 Para fins de reconhecimento da documentação, no momento do *upload*, o solicitante deve selecionar corretamente o “tipo de documento” no sistema.

6.2.5.6 O protocolo de análise será validado e disponibilizado para impressão somente após o reconhecimento pelo Sistema Via Fácil Bombeiros de toda a documentação necessária (Plantas, Formulário de Envio de Plantas, comprovante de responsabilidade técnica etc.) por meio do *upload*.

6.2.5.6.1 Para Projeto Técnico em formato eletrônico, não será mais aceita a entrega no protocolo do Corpo de Bombeiros de

6.2.5 Apresentação do Projeto Técnico para avaliação junto ao CBPMESP

6.2.5.1 O processo de segurança contra incêndio para a

qualquer documentação impressa em eventuais solicitações de Comissão Técnica (CT) ou de Formulário para Atendimento Técnico (FAT).

6.2.5.7 O Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI) tem o prazo máximo de trinta dias úteis para analisar o Projeto Técnico.

6.2.5.8 O não atendimento dos procedimentos e das configurações disciplinadas no item 6.2 e o envio de arquivos com informações incompletas ou não pertinentes ao processo de segurança contra incêndio, pode ensejar apontamentos de irregularidades no procedimento de análise.

6.2.5.9 O Projeto Técnico deve ser analisado conforme ordem cronológica de entrada.

6.2.5.9.1 A ordem cronológica pode ser alterada para o atendimento das ocupações ou atividades temporárias ou por interesse da administração pública, conforme a complexidade de cada caso e mediante a anuência do Chefe do Departamento de Segurança e Prevenção Contra Incêndio (DSPCI).

6.2.5.9.2 Os Projetos Técnicos de edificações complexas podem, excepcionalmente, ser analisados em prazo superior.

6.2.5.9.3 Durante a análise, se o Projeto Técnico necessitar de soluções técnicas diversas daquelas previstas no Regulamento de segurança contra incêndio, o processo deve ser encaminhado para ser analisado mediante Comissão Técnica Ordinária (CTO).

6.2.5.10 A critério do SSCI as aprovações das análises nos processos de segurança contra incêndio podem ser efetivadas acompanhadas de orientações técnicas, desde que não comprometam a conferência das medidas de segurança contra incêndio em vistoria técnica.

6.2.5.10.1 O parecer de aprovação de análise será disponibilizado no sistema VFB, que deve encaminhar mensagem eletrônica para os endereços cadastrados no processo.

6.2.5.11 O CBPMESP não faz impressão, edição ou qualquer modificação nas plantas das medidas de segurança contra incêndio apresentadas pelos responsáveis técnicos. O resultado final da análise deve ser apenas a emissão do respectivo relatório de análise no sistema Via Fácil Bombeiros.

6.2.5.12 Em caso de não aprovação do projeto eletrônico em processo de análise, todos os documentos são excluídos pelo sistema. Todos os documentos devem ser reapresentados para o retorno de análise.

6.2.6 Autenticidade do projeto eletrônico

6.2.6.1 O CBPMESP disponibiliza na internet uma ferramenta de consulta pública para que qualquer interessado possa verificar a autenticidade de uma planta eletrônica aprovada.

6.2.7 Anulação de Projeto Técnico

6.2.7.1 A anulação do Projeto Técnico deve ser realizada, quando:

- a.** for verificada a ocorrência de falha ou vício durante o processo de análise, motivada pelo interessado ou não, que comprometa as medidas de segurança contra incêndio previstas para a edificação ou área de risco;
- b.** for verificada a inexistência ou falta de habilitação do responsável técnico que atuou no projeto ao tempo da aprovação do mesmo; e;
- c.** o responsável técnico fornecer dados incorretos ou inválidos no sistema VFB;

6.2.7.2 A anulação do Projeto Técnico acarreta a invalidação dos atos subsequentes do processo, inclusive a anulação de eventuais licenças emitidas pelo CBPMESP.

6.2.8 Substituição ou atualização do Projeto Técnico

6.2.8.1 Substituição do Projeto Técnico

6.2.8.1.1 A edificação ou área de risco que se enquadra dentro de uma das condições abaixo relacionadas devem ter o Projeto Técnico substituído:

- a.** ampliação de área construída que implique o redimensionamento dos elementos das saídas de emergência, tais como tipo e quantidade de escadas, acessos, portas, rampas, lotação e outros;
- b.** ampliação ou diminuição de área construída que implique o redimensionamento do sistema hidráulico de segurança contra incêndio existente, tais como a pressão, a vazão, a potência da bomba de incêndio e a reserva de incêndio;
- c.** ampliação de área que implique a adoção de nova medida de segurança contra incêndio (medida não prevista anteriormente);
- d.** alteração nas características de armazenamento e/ou quantidade de líquidos combustíveis e inflamáveis que implique a adoção de nova medida de segurança contra incêndio (medida não prevista anteriormente), ou seu redimensionamento;
- e.** a mudança de ocupação da edificação ou área de risco, com ou sem agravamento de risco que implique a ampliação das medidas de segurança contra incêndio existentes ou exigência de nova medida de segurança contra incêndio;
- f.** a mudança de leiaute da edificação ou área de risco que implique a adoção de nova medida de segurança ou torne ineficaz a medida de segurança prevista no Projeto Técnico existente;
- g.** o aumento da altura da edificação ou área de risco que implique a adoção de nova medida de segurança contra incêndio e/ou redimensionamento do sistema hidráulico de segurança contra incêndio existente e/ou rotas de fuga;
- h.** em decorrência de várias ampliações ou diversas alterações houver acúmulo de plantas e documentos que dificultem a compreensão e o manuseio do Projeto Técnico por parte do SSCI, a decisão para substituição do Projeto Técnico cabe ao Comandante da Unidade Operacional (UOp/CB) responsável pelo atendimento da região ou ao Chefe da Divisão de Atividades Técnicas do Comando de Bombeiros Metropolitano.

6.2.8.2 Atualização do Projeto Técnico

6.2.8.2.1 É a complementação de informações ou alterações técnicas relativas ao Projeto Técnico aprovado, por meio de documentos encaminhados ao SSCI, via Formulário para Atendimento Técnico (FAT), que ficam apensos ao Projeto Técnico.

6.2.8.2.2 Quando se tratar de área ampliada que represente riscos isolados em relação à edificação existente, desde que possua as mesmas medidas de segurança contra incêndio, deve, a área ampliada, atender a legislação atual, e ser regularizada através da apresentação de plantas.

6.2.8.2.3 São aceitas as modificações ou complementações desde que não se enquadrem nos casos previstos no item 6.2.8.1 – Substituição do Projeto Técnico.

6.3 Projeto Técnico Simplificado

6.3.1 O Projeto Técnico Simplificado deve ser regulado pela IT 42, aplicando-se subsidiariamente os procedimentos desta IT, no que couber.

6.4 Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT)

6.4.1 Circos, parques de diversão, feiras de exposições, feiras agropecuárias, rodeios, shows artísticos e assemelhados instalados em áreas externas devem ser regularizadas por meio de PTIOT, enquadrando-se na divisão F-7.

6.4.1.1 O prazo máximo da licença deve ser de até seis meses, prorrogável uma única vez, por igual período.

6.4.1.2 A instalação temporária localizada em área externa de uma edificação permanente, com isolamento de risco de acordo com a IT 07, pode ser regularizada independentemente da licença da edificação.

6.4.1.2.1 Deve ser exigida a licença da edificação permanente, caso a instalação temporária localizada em área externa não possua isolamento de risco de acordo com a IT 07.

6.4.1.3 As instalações temporárias em áreas abertas e sem controle de acesso não devem ser objeto de regularização por meio de PTIOT.

6.4.2 Composição

6.4.2.1 O PTIOT deve ser composto pelos seguintes documentos:

- a.** Formulário de segurança contra incêndio de projeto técnico, conforme Anexo A;
- b.** memorial descritivo do evento;
- c.** procuração do proprietário, quando este transferir seu poder de signatário;
- d.** atestado de brigada de incêndio;
- e.** comprovante de responsabilidade técnica sobre:
 - 1) elaboração do Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária;
 - 2) planta das medidas de segurança contra incêndio ou planta de instalação e ocupação temporária.

6.4.3 Planta de instalação e ocupação temporária

6.4.3.1 A planta eletrônica deve conter:

6.4.3.1.1 área com as cotas de todos os perímetros e larguras das saídas em escala padronizada;

6.4.3.1.2 lotação da edificação e áreas de risco;

6.4.3.1.3 indicação de todas as dependências, áreas de risco, arquibancadas, arenas e outros espaços destinados à permanência de público, instalações, equipamentos, brinquedos de parques de diversões, palcos, centrais de gases inflamáveis, enfim, tudo o que for fisicamente instalado, sempre com a identificação das medidas da respectiva área;

6.4.3.1.4 nota com os seguintes dizeres: "A responsabilidade pelo controle de acesso ao recinto e da lotação, bem como em manter as saídas desimpedidas e desobstruídas, e demais exigências constantes da IT 12, é do responsável pela organização do evento";

6.4.3.1.5 os símbolos gráficos dos sistemas e equipamentos de segurança contra incêndio, na cor vermelha, conforme IT 04;

6.4.3.1.6 prever quadro de área e legenda das medidas contra incêndio utilizadas no Projeto.

6.4.4 Apresentação para avaliação junto ao CBPMESP

6.4.4.1 O Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária deve ser protocolado no sistema VFB, conforme item 6.4.3.

6.4.4.2 Depois de instalada toda a proteção exigida, deve ser realizada a vistoria e emitido o respectivo Auto de Vistoria, caso não haja irregularidades, com validade somente para o endereço onde esteja localizada a instalação na época da vistoria.

6.4.4.3 Devido à peculiaridade do tipo de instalação ou ocupação, o Projeto deve ser protocolado no sistema VFB para análise do Corpo de Bombeiros Militar com o prazo mínimo de sete dias de antecedência.

6.4.4.4 A taxa de análise do PTIOT deve ser calculada de acordo com a área delimitada a ser ocupada pelo evento, incluindo as áreas edificadas, as áreas das arenas, dos estandes, de barracas, de arquibancadas, de palcos e similares, além das áreas de concentração de público, piso da arena, área de praças de alimentação, área defronte ao palco etc., excluindo-se as áreas destinadas aos estacionamentos descobertos.

6.5 Projeto Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

6.5.1 Ocupações do grupo F para eventos temporários localizadas no interior de edificações permanentes devem ser regularizadas por meio de PTOTEP.

6.5.2 As medidas de segurança contra incêndio para ocupações temporárias em edificações permanentes devem ser exigidas de acordo com a divisão F-7.

6.5.2.1 O prazo máximo da licença deve ser de até seis meses, prorrogável uma única vez, por igual período.

6.5.2.2 As edificações e área de risco permanentes devem atender às medidas de segurança contra incêndio previstas no Regulamento de Segurança contra Incêndio para sua ocupação original, acrescidas das exigências para a atividade temporária.

6.5.2.3 As edificações e áreas de risco permanentes devem estar regularizadas junto ao CBPMESP.

6.5.3 Composição

6.5.3.1 Conforme seções 6.2.3 e 6.4.2.

6.5.4 Apresentação do procedimento para avaliação junto ao CBPMESP

6.5.4.1 Conforme seções 6.2.5 ou 6.4.4.

6.6 Disposições gerais para apresentação de Projeto Técnico

6.6.1 Cada medida de segurança contra incêndio deve ser dimensionada conforme o critério existente em uma única norma, vedando o uso de mais de um texto normativo para uma mesma medida de segurança contra incêndio.

6.6.2 É permitido o uso de norma estrangeira, quando o sistema de segurança estabelecido oferecer melhor nível de segurança.

6.6.3 Se o responsável técnico fizer uso de norma estrangeira, deverá apresentá-la obrigatoriamente anexada ao Projeto Técnico no ato de sua entrega para análise.

6.6.4 A norma estrangeira deve ser apresentada sempre em seu texto total e traduzida para a língua portuguesa por um tradutor juramentado.

6.6.5 A medida de segurança contra incêndio adicional, ou seja, aquela não prescrita pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco, que não interfere nos sistemas prescritos na legislação não deve ser objeto de avaliação pelo SSCI.

6.6.6 Devem ser adotados todos os modelos de documentos exemplificados nas Instruções Técnicas para apresentação nos Projetos Técnicos, porém, é permitida a fotocópia e a reprodução por meios eletrônicos, dispensando-se símbolos e brasões neles contidos.

6.6.7 A primeira análise deve ser realizada de maneira minuciosa, abrangendo-se todos os sistemas e medidas de segurança previstos no projeto e aqueles que eventualmente são obrigatórios e não foram previstos, lançando-se as eventuais irregularidades verificadas em um relatório de análise.

6.6.8 Quando for emitido o relatório de análise com não conformidades constatadas no Projeto Técnico pelo SSCI, o interessado deve encaminhar resposta circunstanciada, por meio de carta resposta sobre os itens emitidos, esclarecendo as provisões adotadas para que o Projeto Técnico possa ser reanalizado pelo SSCI até a sua aprovação.

6.6.9 O pagamento da taxa de análise implica no direito da realização de quantas análises forem necessárias dentro do período de dois anos a contar da data de emissão do primeiro relatório de análise.

6.6.10 Os detalhes específicos do sistema de chuveiros automáticos devem constar na planta de acordo com os parâmetros desta IT. Os projetos existentes podem apresentar a simbologia da época da aprovação.

7 PROCEDIMENTOS DE VISTORIA TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO

7.1 Solicitação de vistoria

7.1.1 A vistoria técnica de regularização do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI) do CBPMESP na edificação ou área de risco é realizada mediante solicitação do proprietário, do responsável pelo uso, do procurador ou do responsável técnico, com a apresentação dos documentos constantes no item 7.2.

7.1.1.1 Quando a edificação for um condomínio, o signatário deve ser o síndico ou o administrador profissional.

7.1.2 A planta eletrônica aprovada no CBPMESP deve ser disponibilizada ao vistoriador por meio do sistema VFB.

7.1.3 O interessado deve solicitar a vistoria no portal do Sistema Via Fácil Bombeiros e anexar a documentação de forma eletrônica por meio de *upload* no sistema.

7.1.4 Os arquivos eletrônicos devem ser nomeados de acordo com seu tipo, exemplo: Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas, CMAR, Atestado de Brigada de Incêndio, Laudo de Estanqueidade, entre outros, sem constar nome de empresa ou outra indicação no documento.

7.1.5 A solicitação da vistoria técnica de regularização ao SSCI do CBPMESP deve ser precedida de criteriosa e detalhada inspeção visual e ensaio dos sistemas de segurança contra incêndio realizada pelo responsável técnico, que atestará a instalação ou manutenção, de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado do comprovante de responsabilidade

técnica(item 6.2 desta IT).

7.1.5.1 O responsável técnico que inserir os dados no sistema Via Fácil Bombeiros assume a responsabilidade pela veracidade das informações.

7.1.6 Caso o interessado não conhecer o número do Projeto Técnico, pode solicitar informações ao SSCI mediante Formulário para Atendimento Técnico – Consultivo (FAT-C), disponível no sistema Via Fácil Bombeiros.

7.1.7 A taxa referente à vistoria deve ser recolhida por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) gerado pelo próprio sistema Via Fácil Bombeiros, de acordo com a área construída especificada no Projeto Técnico.

7.1.8 Nos casos de ocupações temporárias, conforme descritos nos itens 6.4 e 6.5, a taxa deve ser calculada de acordo com a área delimitada a ser ocupada pelo evento, incluindo as áreas edificadas, arenas, estandes, barracas, arquibancadas, palcos e similares, excluindo-se as áreas destinadas a estacionamentos descobertos.

7.1.9 O pagamento de taxas realizado através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) que apresentar irregularidades de quitação junto ao SSCI deve ter seu processo de vistoria interrompido.

7.1.10 O processo de vistoria deve ser reiniciado quando a irregularidade for sanada, mediante solicitação do interessado.

7.1.11 O interessado deve informar a área a ser vistoriada no sistema VFB para solicitação de vistoria parcial.

7.1.12 O pagamento da taxa para vistoria parcial deve corresponder à área solicitada.

7.1.13 A vistoria parcial é permitida em edificações e áreas de risco nas seguintes situações:

7.1.13.1 edificações que possuam isolamento de risco conforme parâmetros da IT 07 – Separação entre edificações (isolamento de risco);

7.1.13.2 edificações térreas, desde que a área parcial a ser vistoriada possua compartimentação em relação a área em construção ou reforma, conforme parâmetros da IT 09, e saídas de emergência independentes.

7.1.13.3 edificações com mais de um pavimento, desde que a área a ser vistoriada inclua o nível de descarga e os pavimentos consecutivos, e possua compartimentação em relação a área em construção ou reforma conforme parâmetros da IT 09.

7.1.13.4 Para fins de aplicação deste item, deve ser considerada a reforma que impossibilita a ocupação da área não vistoriada.

7.1.13.5 A área em construção ou reforma deve ser protegida pela tabela 6M.4.

7.1.14 Quando da vistoria em edificação ou área de risco que possua critério de isolamento através de parede corta-fogo, a vistoria deve ser executada nos ambientes que delimitam a parede corta-fogo no mesmo lote e que tenham medidas de segurança contra incêndio independentes.

7.1.15 As vistorias técnicas devem ser realizadas conforme ordem cronológica de protocolo de entrada.

7.1.15.1 A ordem cronológica pode ser alterada para o atendimento das ocupações ou atividades temporárias ou por interesse da administração pública, conforme a complexidade de cada caso e mediante a anuência do Chefe da Vistoria.

7.1.16 A critério do SSCI, as vistorias técnicas de regularização podem ser aprovadas com orientações, desde que não comprometam o desempenho de cada medida de segurança contra incêndio exigida para a edificação ou área de risco.

7.1.17 Devido à peculiaridade do tipo de instalação ou ocupação passíveis de serem regularizadas através de Projeto Técnico para Instalações e Ocupações Temporárias e de Projeto Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente, a solicitação de vistoria deve ser protocolada no Corpo de Bombeiros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, em relação à data de início do evento.

7.2 Documentos necessários para a vistoria técnica de regularização de acordo com o risco e/ou medida de segurança existente na edificação e área de risco

7.2.1 Comprovante de responsabilidade técnica:

- a. de instalação e/ou de manutenção das medidas de segurança contra incêndio;
- b. de instalação e/ou de manutenção dos sistemas de utilização de gases inflamáveis;
- c. de instalação e/ou manutenção do grupo motogerador;
- d. de conformidade das instalações elétricas, conforme IT 41;
- e. de instalação e/ou manutenção do controle do material de acabamento e revestimento, quando não for de classe I;
- f. de instalação e/ou manutenção do revestimento dos elementos estruturais protegidos contra o fogo;
- g. de instalação e/ou manutenção do sistema de pressurização de escadas;
- h. de instalação e/ou manutenção do sistema de hidrantes ou mangotinhos;
- i. de instalação e/ou manutenção do sistema de chuveiros automáticos;
- j. de inspeção e/ou manutenção de vasos sob pressão;
- k. de instalação e/ou manutenção da compartimentação vertical de *shaft* e de fachada envidraçada ou similar;
- l. dos sistemas de controle de temperatura, de despoeiramento e de explosão, para silos;
- m. da licença de funcionamento para instalações radioativas, nucleares ou de radiografia industrial, ou qualquer instalação que trabalhe com fontes radioativas. Documento emitido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), autorizando o funcionamento da edificação e área de risco;
- n. de aplicação de lona de cobertura de material específico, conforme determinado na IT 10, para ocupação com lotação superior a 100 (cem) pessoas;
- o. de instalação e estabilidade das arquibancadas e arenas desmontáveis;
- p. de instalações dos brinquedos de parques de diversão;
- q. de instalação e estabilidade dos palcos;
- r. de instalação e estabilidade das armações de circos;
- s. de outros sistemas, quando solicitados pelo SSCI.

7.2.1.2 O comprovante de responsabilidade técnica deve ser emitido para os serviços específicos de instalação e/ou

manutenção das medidas de segurança contra incêndio previstas na edificação e área de risco.

7.2.1.3 O comprovante de responsabilidade técnica de instalação é exigido na solicitação da primeira vistoria técnica de regularização.

7.2.1.4 O comprovante de responsabilidade técnica de manutenção é exigido na renovação da licença do Corpo de Bombeiros.

7.2.1.5 Quando houver apenas um responsável técnico pelas medidas de segurança contra incêndio instaladas pode ser emitido um único comprovante de responsabilidade técnica.

7.2.1.6 Para os casos de mais de um responsável técnico pelas medidas de segurança contra incêndio instaladas, podem ser emitidos vários comprovantes de responsabilidade técnica, desmembrados conforme limite de competência de cada profissional.

7.2.1.7 O comprovante de responsabilidade técnica deve ser digitalizada e conter a assinatura digital, com a certificação digital do responsável técnico ou da empresa responsável pela instalação ou pela manutenção das medidas de segurança contra incêndio (desde que comprovado o vínculo com o responsável técnico), para envio mediante *upload*, em formato PDF.

7.2.1.7.1 Em caso de não aceitação de comprovante de responsabilidade técnica por estar incorreta ou sem validade, o documento será excluído, devendo ser realizado *upload* do novo arquivo.

7.2.2 Memorial de segurança contra incêndio das estruturas

7.2.2.1 Memorial descritivo dos cálculos realizados para dimensionamento dos revestimentos das estruturas contra ação do calor e outros conforme IT 08.

7.2.2.2 Deve ser apresentada para a vistoria da edificação a planta com a identificação dos perfis, acompanhada do Memorial de segurança contra incêndio das estruturas contendo o fator de massividade ("fator de forma") de acordo com a exposição ao incêndio e a espessura necessária do material de proteção aplicado.

7.2.2.3 Em vistoria, pode ser verificada a espessura do material de revestimento da estrutura aplicado conforme apresentado em projeto, com o relatório de ensaio realizado em laboratório reconhecido.

7.2.3 Atestado de Brigada de Incêndio

7.2.3.1 Documento que atesta que os ocupantes da edificação receberam treinamentos teóricos e práticos de prevenção e combate a incêndio.

7.2.4 Termo de responsabilidade das saídas de emergência

7.2.4.1 Documento que atesta que as portas de saída de emergência da edificação estão instaladas com sentido de abertura no fluxo da rota de fuga e que permanecerão abertas durante a realização do evento, quando for permitido.

7.2.5 Memorial de segurança contra incêndio das estruturas para as condições descritas na IT 30 quanto à resistência das paredes e elementos estruturais, para comércio ou armazenamento de fogos de artifício

7.2.6 Cópia da habilitação da função de cabo pirotécnico, responsável pela montagem do uso de fogos de artifício.

7.2.7 Atestado de conformidade da instalação elétrica

7.2.7.1 Atestado de conformidade da instalação elétrica (Anexo K).

7.2.8 Relatório de Comissionamento ou Inspeção periódica (sistema de pressurização de escadas de emergência, sistema de alarme/detecção de incêndio, sistema de proteção por espuma e resfriamento, sistema de hidrantes e de chuveiros automáticos)

7.2.8.1 Na primeira vistoria, deve ser encaminhada para o CBPMESP, mediante *upload* no sistema Via Fácil Bombeiros (VFB), uma cópia do relatório (ou atestado) de comissionamento dos sistemas de pressurização de escadas de emergência, de alarme e detecção de incêndio, do sistema de hidrantes e mangotinhos, do sistema de proteção por espuma e resfriamento, e do sistema de chuveiros automáticos (Anexos M, N, O, P e Q).

7.2.9 Vistoria de evento temporário deve ter apresentação dos seguintes documentos:

- a. comprovante de responsabilidade técnica de instalação das medidas de segurança contra incêndio;
- b. atestado de brigada de incêndio;
- c. comprovante de responsabilidade técnica de instalação e/ou manutenção do controle do material de acabamento e revestimento, quando não for de classe I;
- d. comprovante de responsabilidade técnica da lona de cobertura de material específico para ocupação com lotação superior a 100 (cem) pessoas, conforme determinado na IT 10;
- e. comprovante de responsabilidade técnica de instalação e estabilidade das arquibancadas e arenas desmontáveis;
- f. comprovante de responsabilidade técnica de instalações dos brinquedos de parques de diversão;
- g. comprovante de responsabilidade técnica de instalação e estabilidade dos palcos;
- h. comprovante de responsabilidade técnica de instalação e estabilidade das armações de circos;
- i. comprovante de responsabilidade técnica de instalações elétricas;
- j. comprovante de responsabilidade técnica do grupo motor-generador;
- k. comprovante de responsabilidade técnica de outras montagens mecânicas ou eletroeletrônicas.

7.2.9.1 Os demais documentos devem ser entregues ao SSCI no decorrer da tramitação dos procedimentos para a obtenção do AVCB, mediante *upload* no sistema Via Fácil Bombeiros.

7.2.9.2 A não apresentação de documentação exigida em vistorias aprovadas, no prazo de até 30 dias, acarreta a alteração do status "Aguardando documentação" no sistema Via Fácil Bombeiros para "Comunicada".

7.2.9.2.1 O usuário deve apresentar a documentação posteriormente, apenas por meio de FAT (Formulário de Atendimento Técnico).

7.2.9.2.2 No caso da documentação não ser apresentada no prazo de até 1 (um) ano é necessário solicitar nova vistoria técnica, mediante novo pagamento de taxa.

7.3 Durante a vistoria técnica de regularização

7.3.1 Deve haver pessoa habilitada com conhecimento do funcionamento das medidas de segurança contra incêndio para que possa manuseá-las quando da realização da vistoria.

7.3.2 A primeira vistoria em edificação ou área de risco deve abranger todos os sistemas e medidas de segurança instaladas no local, relacionando-se as irregularidades eventualmente encontradas no relatório de vistoria preenchido no VFB.

7.3.3 Durante a realização de vistoria, constatada uma ou mais das alterações constantes do item 6.2.8.1, tal fato deve implicar a apresentação de novo Projeto Técnico.

7.3.4 Durante a realização de vistoria, constatada uma ou mais das alterações constantes do item 6.2.8.2, tal fato deve implicar a atualização do Projeto Técnico.

7.3.5 Nos casos de Projeto Técnico regido por legislação anterior a 11/3/1983, quando constatada em vistoria a existência de medidas de segurança contra incêndio instaladas na edificação ou área de risco que não estejam previstas no Projeto Técnico original e que seja possível avaliar no local, que atendam às exigências de segurança contra incêndio vigentes à época, deve ser emitido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) mediante a apresentação de termo de compromisso do proprietário (Anexo L), para apresentação de novo Projeto Técnico, atualizado de acordo com a IT 43 – Adaptação às normas de segurança contra incêndio – Edificações existentes.

7.3.6 Quando constatado em vistoria que o Projeto Técnico possui alguma não conformidade passível de anulação, o vistoriador deve encaminhar o Projeto Técnico ao SSCI, onde deve ser submetido a reanálise.

7.3.7 A aprovação ou a não aprovação (por não conformidade) da edificação, constatada em vistoria, deve ser registrada no sistema Via Fácil Bombeiros (relatório de vistoria de não conformidade – “comunique-se”), a fim de ser consultada eletronicamente pelo solicitante.

7.3.8 A solicitação de retorno de vistoria deve ser realizada diretamente no portal do sistema Via Fácil Bombeiros.

7.3.9 O responsável deve apresentar suas argumentações por meio do Formulário para Atendimento Técnico (FAT), devidamente fundamentadas nas referências normativas, quando houver discordância do relatório de vistoria emitido pelo vistoriador, ou havendo necessidade de regularização de alguma pendência.

7.3.10 As medidas de segurança contra incêndios instaladas na edificação ou área de risco e não previstas no Projeto Técnico podem ser aceitas como medidas adicionais de segurança, desde que não interfiram na cobertura das medidas originalmente previstas no Projeto Técnico. Tais medidas não precisam seguir os parâmetros previstos em normas, porém, se não for possível avaliar no local da vistoria a interferência da medida de proteção adicional, o interessado deve esclarecer posteriormente, por meio de Formulário para Atendimento Técnico (FAT) a medida adotada para avaliação no SSCI.

7.3.11 Em local de reunião de público, o responsável pelo uso e/ou proprietário deve manter, na entrada da edificação ou área de risco, uma placa indicativa contendo a lotação máxima permitida.

7.4 Emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

7.4.1 Após a realização da vistoria na edificação ou área de risco e aprovação pelo vistoriador, deve ser emitido pelo SSCI, por meio do Comandante da Unidade Operacional (UOp/CB)

responsável pelo atendimento da região ou do Chefe da Divisão de Atividades Técnicas (DAT) do Comando de Bombeiros Metropolitano, o respectivo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

7.4.2 O responsável técnico que deve ter o nome incluso no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), é o profissional signatário do comprovante de responsabilidade técnica das medidas de segurança contra incêndio.

7.4.3 Quando houver mais de um responsável técnico pelas medidas de segurança contra incêndios existentes na edificação ou área de risco, apenas é incluído no AVCB o nome de um profissional, conforme item anterior.

7.4.4 O AVCB somente pode ser emitido para edificação ou área de risco que tenha todas as medidas de segurança contra incêndio instaladas e em funcionamento, de acordo com o Projeto Técnico aprovado.

7.5 Emissão do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB)

7.5.1 Os critérios para emissão do CLCB devem obedecer ao previsto na IT 42 – Projeto Técnico Simplificado (PTS).

7.5.2 O SSCI deve, no prazo máximo de sete dias corridos, conferir a documentação exigida e verificar os requisitos necessários para a emissão do CLCB, devendo a vistoria técnica ser feita em momento posterior, por amostragem, de acordo com critérios de risco estabelecidos pelo CBPMESP.

7.6 Prazos de validade das licenças AVCB e CLCB

7.6.1 O AVCB e o CLCB terão prazo de validade de acordo com o Anexo N, salvo nas condições abaixo:

7.6.1.1 Para Projeto Técnico de Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT) e Projeto Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP), o prazo de validade do AVCB deve ser para o período da realização do evento, não podendo ultrapassar o prazo de seis meses, prorrogável uma vez, por igual período, e somente deve ser válido para o endereço onde foi efetuada a vistoria.

7.6.1.2 Para edificações ou áreas de risco que estejam desabilitadas e que não possa ser fornecido o atestado de brigada contra incêndio, o AVCB terá validade de um ano.

7.6.1.3 A validade do AVCB pode ser prorrogada por até um ano sem necessidade do pagamento de taxa, se a edificação atender aos termos da IT 44 – Proteção ao meio ambiente, ou comprovar a participação ativa da empresa integrante de Plano de Auxílio Mútuo (PAM), ou Rede Integrada de Emergência (RINEM).

7.6.1.3.1 A prorrogação da validade do AVCB em razão do item 7.6.1.3 não impede que seja efetuada vistoria técnica no local a qualquer tempo e, decorrido o prazo de validade do AVCB, a renovação da vistoria deverá seguir os trâmites normais conforme a presente IT.

7.6.2 O prazo da licença emitida pelo Corpo de Bombeiros deve ser estabelecido em razão da ocupação predominante da edificação ou área de risco.

7.7 Anulação, cancelamento e retificação de licença

7.7.1 Cancelamento e retificação.

7.7.1.1 A licença emitida pelo CBPMESP pode ser cancelada por solicitação do interessado ou de ofício pela Administração, quando for identificado não conformidades ou erros nos dados constitutivos das licenças.

7.7.1.2 Nova licença deve ser emitida após o cancelamento com o mesmo prazo de validade da licença cancelada.

7.7.1.3 O pedido de cancelamento com proposta de retificação de dados deve ser realizado no sistema Via Fácil Bombeiros por meio de FAT.

7.7.2 Anulação.

7.7.2.1 Anulação da licença deve ocorrer nos casos previstos na legislação de segurança contra incêndio.

7.8 Prazo para realização de vistoria

7.8.1 O Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI) tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a realização da vistoria técnica de regularização.

7.8.2 O prazo para a realização da vistoria nas ocupações temporárias deve ser de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e horário do protocolo da vistoria no sistema Via Fácil Bombeiros, ocasião em que será verificada a integral execução das medidas de segurança previstas e aprovadas em Projeto Técnico para a realização do evento.

7.9 Disposições gerais da vistoria técnica de regularização

7.9.1 Para renovação do AVCB ou CLCB, o responsável deve solicitar nova vistoria ao CBPMESP.

7.9.2 As alterações de dados referentes ao Projeto Técnico, que não impliquem a substituição, devem ser encaminhadas por meio de Formulário para Atendimento Técnico (FAT) juntamente com cópias de documentos que comprovem o teor da solicitação.

7.9.3 O interessado deve solicitar a renovação do AVCB ou do CLCB diretamente no portal do sistema Via Fácil Bombeiros.

7.9.4 O pagamento de taxa de vistoria dá direito à realização de uma vistoria e de um retorno, caso sejam constatadas irregularidades pelo vistoriador.

7.9.5 O prazo máximo para solicitação de retorno de vistoria é de um ano a contar da data de emissão do relatório de vistoria apontando as irregularidades. Após este prazo, é exigido o recolhimento de nova taxa.

7.9.6 Não deve ser recolhida nova taxa quando o retorno de vistoria for provocado pelo SSCI.

7.9.7 O proprietário ou o responsável pelo uso da edificação ou área de risco é responsável pela manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio sob pena de cassação da licença do CB, conforme previsto no Regulamento de Segurança contra Incêndio.

7.9.7.1 O SSCI deve orientar o interessado para cumprimento das medidas de segurança contra incêndio.

7.9.8 O plano de emergência deve conter a planta de risco de incêndio, nos termos da IT 16 – Plano de emergência contra incêndio, conforme modelo do Anexo E.

7.9.8.1 A planta de risco de incêndio deve ser obrigatoriamente encaminhada para o SSCI mediante *upload* no sistema Via Fácil Bombeiros.

7.9.8.2 A planta de risco de incêndio deve permanecer afixada na entrada da edificação, portaria ou recepção, nos pavimentos de descarga e junto ao hall dos demais pavimentos, de forma que seja visualizada pelos ocupantes da edificação e equipes do CBPMESP, em caso de emergências.

7.9.8.3 A planta de risco de incêndio deve ser conferida pelo vistoriador a partir da primeira vistoria em que a edificação ou

área de risco estiver ocupada.

8 SOLICITAÇÃO DE VISTORIA POR AUTORIDADE PÚBLICA

8.1 A solicitação de vistoria de fiscalização pode ser encaminhada ao CBPMESP por autoridade da administração pública.

8.2 Apresentação:

8.2.1 A solicitação pode ser feita via ofício com timbre do órgão público, contendo endereço da edificação ou área de risco, endereço e telefone do órgão solicitante, motivação do pedido e identificação do funcionário público signatário.

9 FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO (FAT)

9.1 O Formulário para Atendimento Técnico (FAT) é o meio de comunicação formal entre o usuário do sistema e o SSCI do CBPMESP.

9.2 O Formulário para Atendimento Técnico deve ser utilizado nos seguintes casos:

- a.** para solicitação de substituição e retificação de dados da licença;
- b.** para solicitação de retificação de dados do Projeto Técnico ou Projeto Técnico Simplificado;
- c.** para solicitação de revisão de ato praticado pelo SSCI (relatórios de vistorias);
- d.** para atualização de Projeto Técnico;
- e.** outras situações a critério do SSCI.

9.2.1 O Formulário para Atendimento Técnico (FAT) deve ser o meio de comunicação formal entre o usuário do sistema e o SSCI do CBPMESP.

9.2.2 O interessado, quando do preenchimento do FAT deve propor questão específica sobre casos concretos. Dúvidas genéricas devem ser apresentadas mediante um Formulário para Atendimento Técnico – Consultivo (FAT-C).

9.2.3 A taxa referente ao FAT deve ser recolhida por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) gerado pelo sistema Via Fácil Bombeiros.

9.3 Competência

9.3.1 Podem fazer uso do presente instrumento os seguintes signatários:

- a.** proprietário;
- b.** responsável pelo uso;
- c.** procurador, ou
- d.** responsável técnico.

9.3.2 O profissional instituído como responsável técnico de um processo pode ser substituído durante o seu andamento, desde que seja comprovada a anuência do proprietário e/ou responsável pelo uso, acompanhada do respectivo comprovante de responsabilidade técnica.

9.3.3 A solicitação do interessado deve ser feita no portal do Via Fácil Bombeiros, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem os argumentos apresentados e a competência do solicitante.

9.3.4 Quando a edificação for um condomínio, o signatário deve ser o síndico ou o administrador profissional.

9.3.5 No caso de FAT de projeto eletrônico, em que haja necessidade de envio de plantas, o usuário deverá apresentar somente as plantas referentes ao objeto do pedido, não havendo necessidade de apresentação de todas as plantas no processo.

9.3.6 A planta do FAT em formato eletrônico deve atender rigorosamente à forma estabelecida no item 6.2.4, devendo ser feito upload no sistema Via Fácil Bombeiros no padrão ".dwf".

9.3.6.1 Ao realizar devidamente o upload das plantas, o sistema Via Fácil Bombeiros (VFB) gera o "Formulário de Envio de Plantas de FAT", documento que deve ser assinado digitalmente com a certificação digital do responsável técnico ou da empresa responsável pela elaboração do projeto (desde que comprovado o vínculo com o responsável técnico), para envio mediante upload, em formato PDF.

9.3.6.2 Antes de enviar o arquivo no formato ".dwf" pelo portal Via Fácil Bombeiros, recomenda-se a visualização prévia, a fim de verificar possíveis inconsistências quanto à escala adequada para análise, se os desenhos não estão cortados, e se as linhas, números e palavras estão bem legíveis ao serem submetidas ao zoom máximo.

9.3.7 Todos os demais documentos, tais como: memoriais (de cálculo e outros), comprovante de responsabilidade técnica, laudos, declarações e atestados diversos, devem ser assinados digitalmente com a certificação digital do responsável técnico ou da empresa responsável pela elaboração do projeto (desde que comprovado o vínculo com o responsável técnico), para envio mediante upload, em formato PDF.

9.3.7.1 Os arquivos eletrônicos devem ser nomeados de acordo com seu tipo. Exemplo: Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas, CMAR, Atestado de Brigada de Incêndio, Laudo de Estanqueidade, entre outros, sem constar nome de empresa ou outra indicação no documento.

9.3.8 Em caso de indeferimento do FAT, o documento que não for aprovado deve ser excluído do sistema e, em caso de nova solicitação, ser reapresentado para análise de FAT, permanecendo no sistema apenas o histórico da solicitação.

9.3.9 No caso de deferimento de FAT, em sendo verificada ampliação de área, a diferença deve ser complementada em razão de atualização do Projeto Técnico.

9.3.10 O Projeto Técnico eletrônico deve ser substituído sempre que, em decorrência de várias ampliações ou diversas alterações, houver acúmulo de plantas e documentos eletrônicos que dificultem a compreensão e o manuseio do Projeto Técnico Eletrônico por parte do SSCI. A decisão para substituição do Projeto Técnico cabe ao Chefe do SSCI local.

9.4 Prazo de análise do FAT

9.4.1 A contar da data do protocolo, o SSCI deve responder à solicitação, no prazo máximo de dez dias úteis, respeitando a ordem cronológica de entrada do pedido.

9.4.1.1 O pagamento de taxas realizado por meio de compensação bancária que apresentar irregularidades de quitação junto ao SSCI deve ter seu processo de análise de FAT interrompido.

9.4.1.2 O processo de análise de FAT deve ser reiniciado, quando a irregularidade for sanada, mediante solicitação do interessado.

9.4.1.3 A ordem cronológica pode ser alterada para o atendimento das ocupações ou atividades temporárias, ou por interesse da administração pública, conforme a complexidade de

cada caso e mediante a anuência do Chefe do Departamento de Prevenção, Comandante da Unidade Operacional (UOp/CB) responsável pelo atendimento da região ou do Chefe da Divisão de Atividades Técnicas do Comando de Bombeiros Metropolitano.

9.4.2 O FAT pode ser encaminhado à instância superior pela autoridade de segurança contra incêndio da origem do processo, nos casos de maior complexidade. O prazo para resposta deve ser de 30 (trinta) dias úteis.

9.5 Formulário para Atendimento Técnico – Consultivo (FAT-C)

9.5.1 O Formulário para Atendimento Técnico – Consultivo (FAT-C) deve ser utilizado nos seguintes casos:

- a.** para esclarecimentos diversos relacionadas a uma única edificação ou área de risco;
- b.** para dúvidas genéricas que não estejam vinculadas a um Projeto Técnico.

9.5.2 O solicitante pode protocolar o seu pedido diretamente no portal do Via Fácil Bombeiros (VFB).

9.5.3 O Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI) deve responder os pedidos de esclarecimentos e dúvidas no prazo de trinta dias úteis, respeitando a ordem cronológica.

10 COMISSÃO TÉCNICA

10.1 A Comissão Técnica é grupo colegiado do SSCI para atuar no assessoramento técnico ou em grau recursal na análise das decisões proferidas nos processos de regularização das edificações ou áreas de risco.

10.2 A Comissão Técnica pode ser acionada por requerimento do Responsável, devidamente cadastrado no SSCI, nas fases do processo de análise ou de vistoria de segurança contra incêndios ou quando houver necessidade de parecer técnico em casos especiais, como forma de garantir a manutenção de exigências de futuro Projeto Técnico, a exemplo de:

- a.** solicitação fundamentada para isenção excepcional de medidas de segurança contra incêndio;
- b.** aplicação de normas internacionais;
- c.** utilização de novos sistemas construtivos;
- d.** aplicação de novos conceitos de medidas de segurança contra incêndio;
- e.** quando houver discordância do interessado em relação às não conformidades apontadas pelo SSCI e esgotadas as argumentações técnicas na fase de análise regulamentar;
- f.** casos em que o SSCI entenda que, dada a sua peculiaridade ou complexidade, recomenda-se a avaliação por grupo técnico colegiado.

10.3 A participação em Comissões Técnicas não será remunerada.

10.4 Competência para solicitar Comissão Técnica

10.4.1 Podem solicitar Comissão Técnica os seguintes interessados:

- a.** proprietário;
- b.** responsável pelo uso;

c. procurador, ou

d. responsável técnico.

10.4.2 A solicitação do interessado deve ser realizada no sistema Via Fácil Bombeiros, acompanhada de documentos que comprovem a competência do solicitante e os argumentos apresentados.

10.4.2.1 Nos casos de condomínio, o signatário deve ser o síndico ou o administrador profissional.

10.4.3 No caso de Comissão Técnica de projeto eletrônico, em que haja necessidade de envio de plantas, o usuário deve apresentar somente as plantas em formato eletrônico referentes ao objeto do pedido, não havendo necessidade de apresentação de todas as plantas no processo.

10.4.4 A planta em formato eletrônico a ser avaliada por Comissão Técnica, deve atender à forma estabelecida no item 6.2.4, devendo ser feito upload no sistema Via Fácil Bombeiros em formato “.dwf”.

10.4.4.1 Ao realizar devidamente o upload das plantas, o sistema Via Fácil Bombeiros (VFB) gera o Formulário de Envio de Plantas, documento que deve conter a certificação digital do responsável técnico ou da empresa responsável pela elaboração do projeto (desde que comprovado o vínculo com o responsável técnico), para envio mediante upload, em formato PDF.

10.4.4.2 Antes de enviar o arquivo no formato “.dwf” pelo portal Via Fácil Bombeiros, recomenda-se a visualização prévia, a fim de verificar possíveis inconsistências quanto à escala adequada para análise, se os desenhos não estão cortados, e se as linhas, números e palavras estão bem legíveis ao serem submetidas ao zoom máximo.

10.4.5 Todos os demais documentos, tais como: memoriais (de cálculo e outros), comprovante de responsabilidade técnica, laudos, declarações e atestados diversos, devem ser assinados digitalmente com a certificação digital do responsável técnico ou da empresa responsável pela elaboração do projeto (desde que comprovado o vínculo com o responsável técnico), para envio mediante upload, em formato PDF.

10.4.5.1 Os arquivos eletrônicos devem ser nomeados de acordo com seu tipo, sem constar nome de empresa ou outra indicação no documento.

10.4.6 Em caso de indeferimento da Comissão Técnica, o documento que não for aprovado deve ser excluído do sistema e, em caso de nova solicitação, deve ser reapresentado para análise, permanecendo no sistema apenas o histórico da solicitação.

10.5 Modalidades de Comissão Técnica

10.5.1 As Comissões Técnicas possuem as seguintes modalidades:

- 1) Comissão Técnica Ordinária;
- 2) Comissão Técnica Recursal dividida em:
 - a.** Comissão Técnica de Primeira Instância (CTPI);
 - b.** Comissão Técnica de Última Instância (CTUI);
- 3) Comissão Técnica de Autorização para Adequação (CTAA).

10.5.2 Comissão Técnica Ordinária (CTO)

10.5.2.1 A CTO deve ser convocada, nos processos de análise de Projeto Técnico, especificamente, para avaliação das

medidas de segurança contra incêndios das ocupações que não se encontram previstas na tabela de "Classificação das Ocupações", nos casos impostos pelo Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco, bem como em situações que, dada a sua complexidade ou peculiaridade, recomenda-se a avaliação por colegiado.

10.5.2.2 O requerimento de CTO deve ser feito pelo analista do Projeto Técnico, com homologação do chefe imediato, e encaminhado para distribuição à Comissão previamente nomeada.

10.5.3 Comissão Técnica de Primeira Instância (CTPI)

10.5.3.1 A CTPI é o instrumento administrativo, em grau de recurso, para revisão de decisão monocrática ou de CTO proferida em assuntos de segurança contra incêndio, sendo convocada, especificamente, para analisar recurso de solução técnica.

10.5.3.2 O requerimento de análise pela CTPI deve ser protocolizado diretamente no sistema Via Fácil Bombeiros.

10.5.3.3 Da decisão adotada pela CTPI, o Responsável pode requerer reanálise por nova CTPI, desde que apresente argumentação diversa que possa ensejar o processo de revisão.

10.5.3.3.1 Na solicitação de reanálise de CTPI dever ser cobrada taxa do SSCI, quando exigido.

10.5.4 Comissão Técnica de Última Instância (CTUI)

10.5.4.1 A CTUI, é o instrumento administrativo, em grau de recurso endereçado ao Comandante do CBPMESP, sendo convocada, especificamente, para analisar recurso de CTPI, regulada em expediente próprio.

10.5.4.2 O requerimento de análise pela CTUI deve ser protocolizado diretamente no sistema Via Fácil Bombeiros, sendo que todo o processamento deve ocorrer eletronicamente, inclusive o relatório final.

10.5.4.3 - Na solicitação de reanálise de CTUI dever ser cobrada taxa do SSCI, quando exigida.

10.5.5 Comissão Técnica de Autorização para Adequação (CTAA)

10.5.5.1 A CTAA, é o instrumento administrativo, que tem por objetivo avaliar a concessão de prazo, mediante pedido fundamentado do Responsável, para a implementação das medidas de segurança contra incêndio previstas no Projeto de Segurança contra Incêndio aprovado e deve contemplar, necessariamente, a adoção de medidas compensatórias de segurança contra incêndio em conformidade com os objetivos definidos na legislação de segurança contra incêndio do Estado de São Paulo.

10.5.5.1.1 A autorização para adequação se destina exclusivamente à implantação de medidas de segurança contra incêndio que impliquem na necessidade de realização de obras e adequações complexas na edificação ou área de risco existente.

10.5.5.1.2 A solicitação deve restringir-se apenas aos itens de irregularidades constatadas na vistoria técnica e que necessitam de prazo para sua adequação.

10.5.5.1.3 Na solicitação de análise em CTAA deve ser cobrada taxa do SSCI, quando exigido.

10.6 Disposições gerais

10.6.1 Os pareceres das Comissões Técnicas são atemporais e podem considerar a evolução tecnológica, as peculiaridades da edificação, as normas internacionais, buscando a melhor saída para manter as condições mínimas de segurança da edificação objeto de análise e buscando a preservação da vida das pessoas, mitigação de danos patrimoniais e possibilidade de atuação do CBPMESP em eventual caso de sinistro havendo observações a serem apontadas.

11 CONSULTA TÉCNICA

11.1 É o documento emitido por qualquer cidadão solicitando a interpretação de assuntos específicos da regulamentação de segurança contra incêndios e emergências e respondida pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

12 PARECER TÉCNICO

12.1 O Parecer Técnico é um instrumento administrativo do Comandante do CBPMESP, originário de consulta formal, de caráter vinculante, que tem como objetivo padronizar interpretações, procedimentos e esclarecer sobre obscuridade ou divergência observadas na legislação de segurança contra incêndio.

12.2 O Departamento de Segurança e Prevenção Contra Incêndio deve analisar o caso concreto ou a dúvida apresentada, produzir o Parecer Técnico para a homologação do Comandante do CBPMESP.

12.3 Os Pareceres Técnicos devem ser disponibilizados no portal do Via Fácil Bombeiros (VFB).

13 DAS PENALIDADES

13.1 As penalidades previstas no artigo 27 da Lei Complementar nº 1.257 de 6 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018 são:

a. advertência escrita;

b. multa;

c. cassação da licença do Corpo de Bombeiros.

14 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DO SSCI

14.1 Estão isentos do pagamento de taxa:

- a.** os órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas da União, dos demais Estados e dos Municípios;
- b.** o Microempreendedor Individual (MEI), referente à regularização da edificação em que se encontra instalado, nos termos do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014;

c. as autarquias e fundações públicas do Estado;

d. outros que as legislações determinarem

14.2 As entidades isentas do pagamento de taxa devem encaminhar o pedido ao Corpo de Bombeiros Militar mediante *upload* no sistema Via Fácil Bombeiros.

15 INFORMATIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SSCI)

15.1 O SSCI pode estabelecer novas regras de procedimentos administrativos em razão das atualizações do Sistema Via Fácil Bombeiros.

ANEXO A

Formulário de segurança contra incêndio de projeto técnico

	<p>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS</p>	
---	--	---

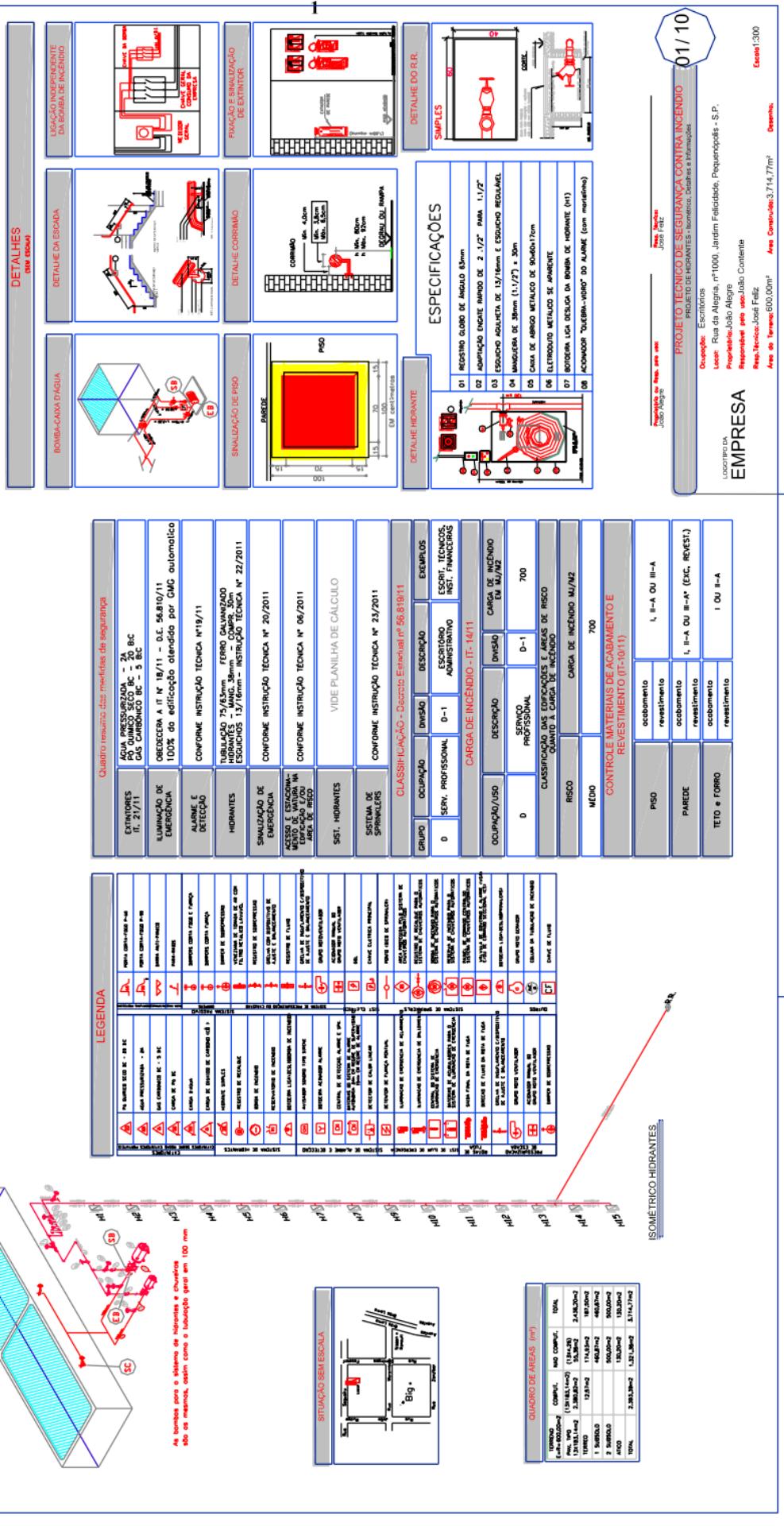
FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE PROJETO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO			
Logradouro:			
Nº:	Complemento:		
Bairro:	Município:	UF:	
Proprietário:			
CPF:	Fone:	Email:	
Responsável pelo uso:			
CPF:	Fone:	Email:	
Responsável Técnico:			
CREA/CRAU:	ART/RRT:		
CPF:	Fone:	Email:	
Nº Projeto Anterior:		Decreto Estadual adotado(nº e ano):	
Areas(m ²)	Construída:	Descontada:	Total:
Detalhes	Altura (m): Pavimentos: Não	Ocupação do Subsolo:	
Uso, divisão e descrição:			Risco:
Tipo Isenção: Não Isento			
2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS			
Estrutura portante			
Estrutura de sustentação da cobertura			
3. FORMA DE APRESENTAÇÃO	PROJETO	PROJETO ANTERIOR	PROTOCOLO
4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO			
Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros		Iluminação de Emergência	
Separação entre as edificações		Deteção de incêndio	
Segurança estrutural nas edificações		Alarme de incêndio	
Compartimentação horizontal		Sinalização de emergência	
Compartimentação vertical		Extintores	
Controle de material de acabamento		Hidrantes e mangotinhos	
Saídas de emergência		Chuveiros automáticos	
Elevador de emergência		Resfriamento	
Controle de fumaça		Espuma	
Plano de emergência contra incêndio		Sistema fixo de gases limpos e CO ₂	
Brigada de incêndio			
5. RISCOS ESPECIAIS			
Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis		Gás liquefeito de Petróleo	
Armazenamento de produtos perigosos		Fogos de artifício	
Vaso sob pressão (caldeira)		Outros	

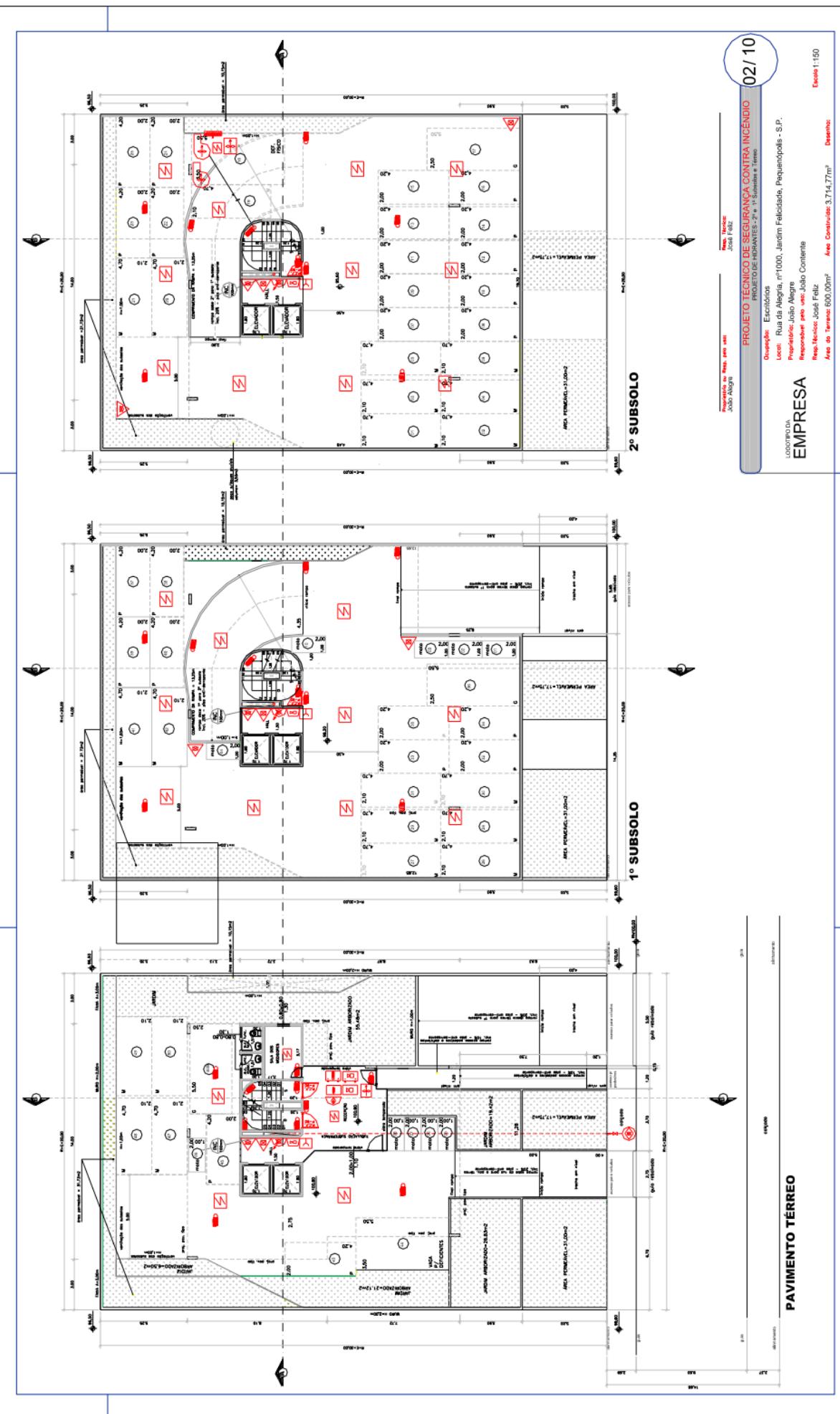
Ass: Responsável Técnico

Ass: Proprietário ou Responsável pelo uso

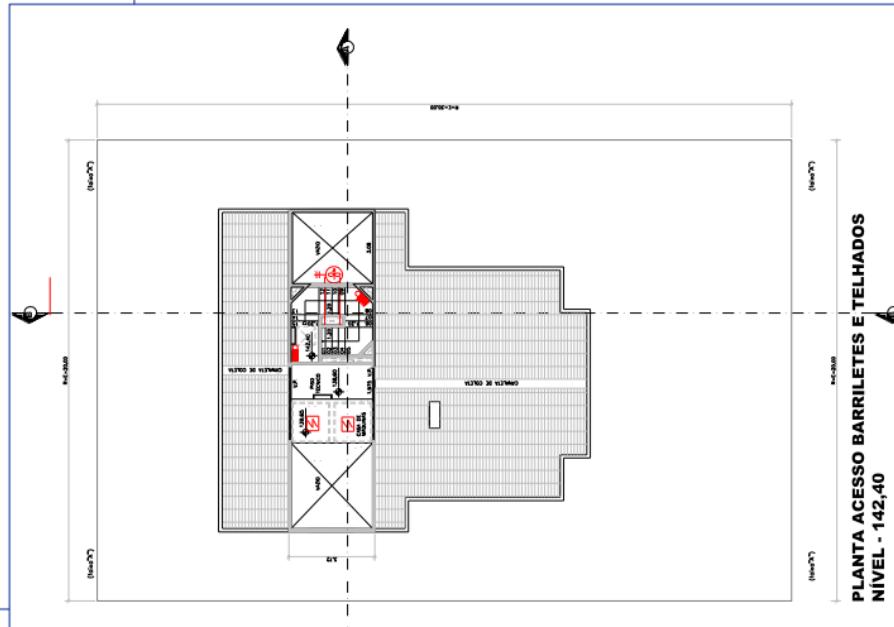
Anexo B – fl. 1/10 (Informativo)



Anexo B – fl. 2/10 (Informativo)



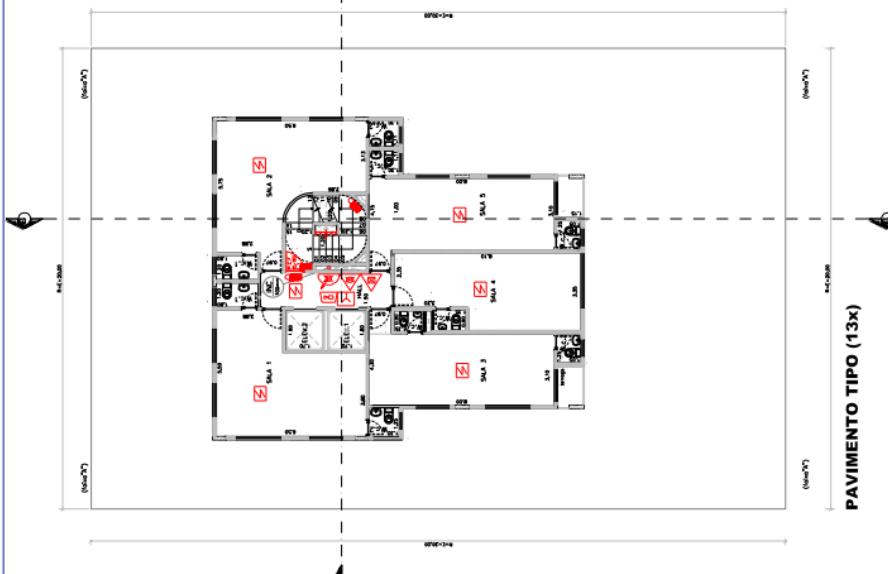
Anexo B – fl. 3/10 (Informativo)



**PLANTA ACESSO BARRILETES E TELHADOS
NÍVEL - 142,40**



**PLANTA PISO TÉCNICO
CASA DE MÁQUINAS / NÍVEIS-
NÍVEIS-139,65 E 141,15**



PAVIMENTO TIPO (13x)



**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
03 / 10**

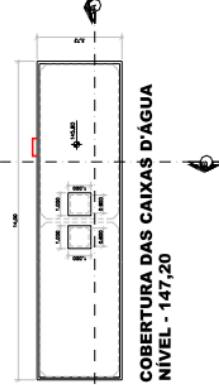
Projeto de Segurança Contra Incêndio
José Feliz
PROJETO DE MUDANÇAS E PESO: 1000 Gata de Auguri, São Paulo, São Paulo e sua área
Ocupação: Escritórios
Proprietário: João Almeida
Locação: Rua da Alegría, nº1000, Jardim Felicidade, Pequenópolis - S.P.
Representante: João Almeida
Responsável: João Almeida
Referência: João Feliz
Referência: José Feliz
Data Construção: 2.7.14 / 77m²
Data do Terreno: 6/00/00m²

EMPRESA
Endereço: 1.150
Endereço: 1.150

Anexo B – fl. 4/10 (Informativo)

04/10

COBERTURA DAS CAIXAS D'ÁGUA
NÍVEL - 147,20



PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
PRATO DE HIDRANTE - Barrocas, Ladeira D-293 a Desembocadura da Calha D-293
Objetivo: Escalonados
Projeto de: João Alagie
Responsável: João Alagie
Revisor: José Feliz
Ass. Técnico: José Feliz
Av. do Terreno: 600,00m²
Area Construída: 237,14 / 776m²
Escala: 1:150

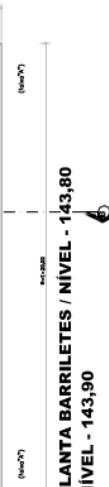
UNIDPROD
EMPRESA

04/10

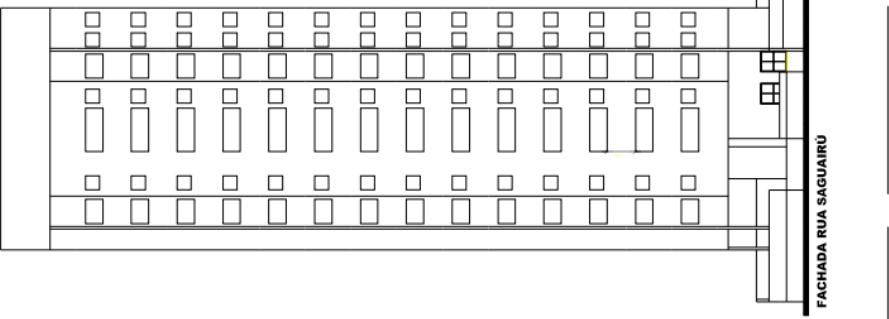
CAIXAS D'ÁGUA
NÍVEL - 145,40



PLANTA BARRILETES / NÍVEL - 143,80
NÍVEL - 143,90



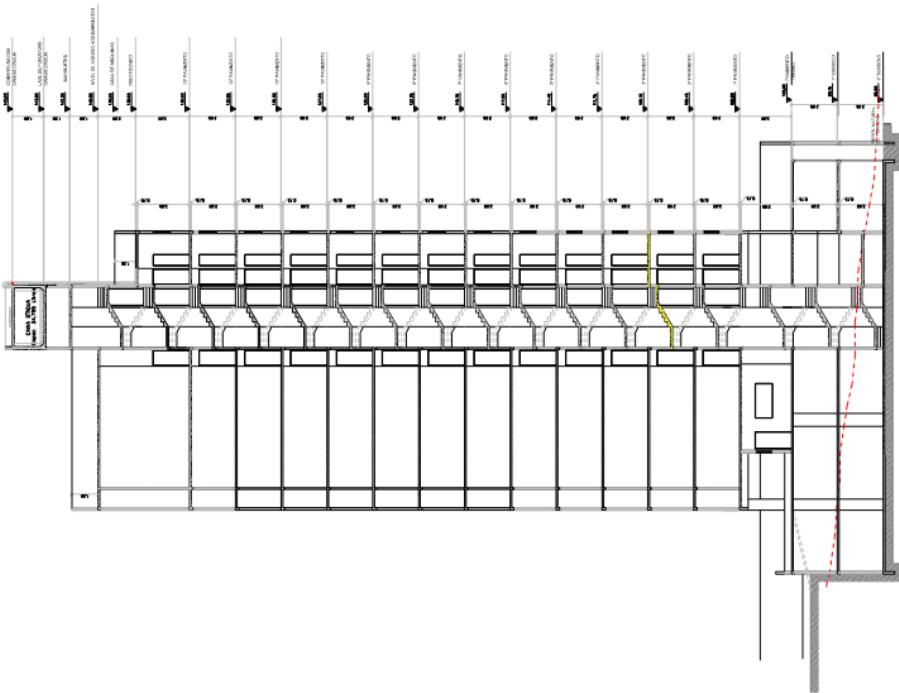
Anexo B – fl. 5/10 (Informativo)



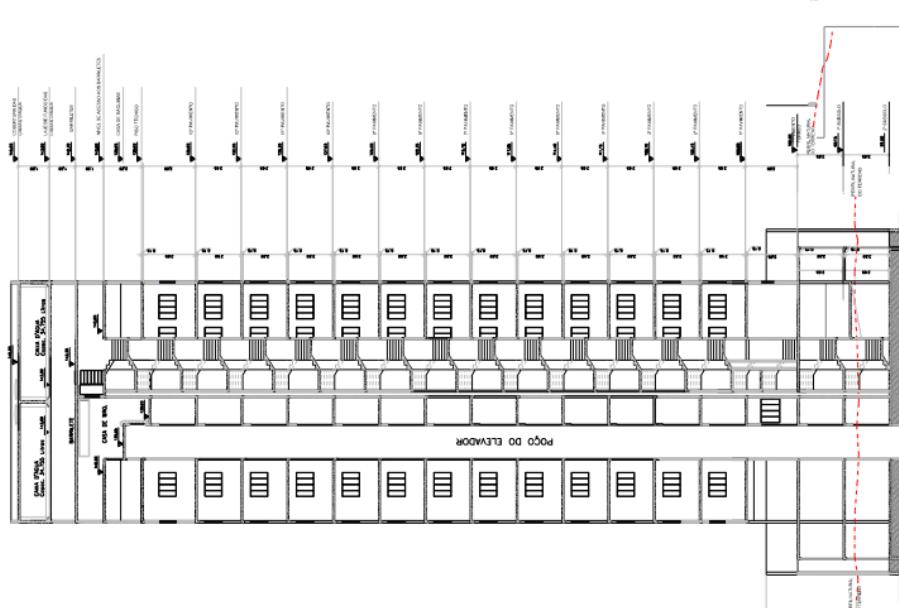
05 / 10

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Projeto de: José Alegre
José Alegre
Projeto de: José Alegre
Responsável pelo projeto: José Alegre
Responsável técnico: José Feliz
Área Construída: 3.714,77m²
Área do Terreno: 800,00m²
Desenho: Exercícios
Locação da Empresa
Projeto de: José Alegre
Responsável pelo projeto: José Alegre
Responsável técnico: José Feliz
Área Construída: 3.714,77m²
Área do Terreno: 800,00m²
Desenho: Exercícios
Projeto de: José Alegre
Responsável pelo projeto: José Alegre
Responsável técnico: José Feliz
Área Construída: 3.714,77m²
Área do Terreno: 800,00m²
Desenho: Exercícios



CORTE B-B



CORTE A-A

Anexo B – fl. 6/10 (Informativo)

DETALHE ISOMÉTRICO DE BOMBAS DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

ESPECIFICAÇÕES	
01	BOMBA PRINCIPAL DO SISTEMA DE SPRINKLERS
O	+
HM	=
P	=
CY	

NOTAS GERAIS:

- 1 - CADARNO DOS TUBOS EM MILÍMETROS. COTAS EM MILÍMETROS.
- 2 - NENHUMA BOMBA DO SISTEMA DE SPRINKLERS SERÁ DE 20mm.
- 3 - OS SUPORTES UTILIZADOS COMO SUPORTE PARA BOMBA PRINCIPAL SERÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ALCANCE DE 1000 mm, PESO DE 100 kg, PORTADA 1000N, ESTRUTURA DE 100x100 mm, DISTÂNCIA ENTRE OS PONTOES DE SUPORTE DE 3000 mm.
- 4 - CONCRETO CIRCULAR MARCA 07 PO. DE 1,5 M. E COLOCAR A GELA DOLINADA FRENTE DIREITO NOMEADA, E REFORÇAR A GELA DOLINADA REFERENTES A 20mm.
- 5 - A INSTALAÇÃO DA BOMBA PRINCIPAL SERÁ FEITA NO PISO DE 2,50m DE ALTURA, NO MARGEM DO PÓRTICO, A 1,50m DO PÓRTICO DE 2,50m.
- 6 - A INSTALAÇÃO SERÁ FEITA NO PISO DE 2,50m, NO HALL DE ELEVADORES DE PAINEL (SEGURADA EM TERMO), SE FOR EXECUTADA DA FORMA ESTÁ INDICADA NA FIGURA.
- 7 - QUALQUER MODIFICAÇÃO DE ARQUITETURA, ESTRUTURA E MECANISMOS IMPACTARÁ EM PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SPRINKLERS, QUE SISTEMA PODRÁ SUPORTAR QUITAIS DE 1000 kg NO PÓRTICO, NO TETO, DURANTE 2 HORAS, A UMA PRESSÃO DE 20kg/cm².
- 8 - OS SUPORTES UTILIZADOS COMO SUPORTE PARA BOMBA PRINCIPAL SERÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ALCANCE DE 1000 mm, PESO DE 100 kg, PORTADA 1000N, ESTRUTURA DE 100x100 mm.
- 9 - NENHUMA BOMBA SERÁ DE 20mm, E UMA PRESSÃO DE 20kg/cm².
- 10 - TODOS OS PÓRTICOS SERÃO NO DECORRÊNCIA DE 2,50m, DA DIREÇÃO DO PÓRTICO.
- 11 - OS BOMBS SERÃO SERVOS POR POMPEIA SERPENTIN (UP-HORN).
- 12 - AS DISPOSIÇÕES DOS TUBOS SERÃO FAZIDAS INTERROMPIDAS NO BLOCO DE BOMBA DE 20mm.
- 13 - SUPORTES DE BOMBA SERÃO BARRILLOS.
- 14 - OS BOMBS SERÃO SERVOS POR POMPEIA SERPENTIN (UP-HORN).
- 15 - NENHUMA BOMBA SERÁ DE 20mm, E UNIDADE PARA OS SISTEMAS DE HUMIDIFICADORES AUTOMÁTICOS.
- 16 - A BOMBA PRINCIPAL SERÁ DE 1000N, E UNIDADE PARA OS SISTEMAS DE HUMIDIFICADORES AUTOMÁTICOS.

DETALHE DE INSTALAÇÃO DE BOMBA PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÕES	
01	BOMBA PRINCIPAL DO SISTEMA DE SPRINKLERS
O	+
HM	=
P	=
CY	

NOTAS GERAIS:

- 1 - CADARNO DOS TUBOS EM MILÍMETROS. COTAS EM MILÍMETROS.
- 2 - NENHUMA BOMBA DO SISTEMA DE SPRINKLERS SERÁ DE 20mm.
- 3 - OS SUPORTES UTILIZADOS COMO SUPORTE PARA BOMBA PRINCIPAL SERÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ALCANCE DE 1000 mm, PESO DE 100 kg, PORTADA 1000N, ESTRUTURA DE 100x100 mm.
- 4 - CONCRETO CIRCULAR MARCA 07 PO. DE 1,5 M. E COLOCAR A GELA DOLINADA FRENTE DIREITO NOMEADA, E REFORÇAR A GELA DOLINADA REFERENTES A 20mm.
- 5 - A INSTALAÇÃO DA BOMBA PRINCIPAL SERÁ FEITA NO PISO DE 2,50m DE ALTURA, NO MARGEM DO PÓRTICO, A 1,50m DO PÓRTICO DE 2,50m.
- 6 - A INSTALAÇÃO SERÁ FEITA NO PISO DE 2,50m, NO HALL DE ELEVADORES DE PAINEL (SEGURADA EM TERMO), SE FOR EXECUTADA DA FORMA ESTÁ INDICADA NA FIGURA.
- 7 - QUALQUER MODIFICAÇÃO DE ARQUITETURA, ESTRUTURA E MECANISMOS IMPACTARÁ EM PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SPRINKLERS, QUE SISTEMA PODRÁ SUPORTAR QUITAIS DE 1000 kg NO PÓRTICO, NO TETO, DURANTE 2 HORAS, A UMA PRESSÃO DE 20kg/cm².
- 8 - OS SUPORTES UTILIZADOS COMO SUPORTE PARA BOMBA PRINCIPAL SERÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ALCANCE DE 1000 mm, PESO DE 100 kg, PORTADA 1000N, ESTRUTURA DE 100x100 mm.
- 9 - NENHUMA BOMBA SERÁ DE 20mm, E UMA PRESSÃO DE 20kg/cm².
- 10 - TODOS OS PÓRTICOS SERÃO NO DECORRÊNCIA DE 2,50m, DA DIREÇÃO DO PÓRTICO.
- 11 - OS BOMBS SERÃO SERVOS POR POMPEIA SERPENTIN (UP-HORN).
- 12 - AS DISPOSIÇÕES DOS TUBOS SERÃO FAZIDAS INTERROMPIDAS NO BLOCO DE BOMBA DE 20mm.
- 13 - SUPORTES DE BOMBA SERÃO BARRILLOS.
- 14 - OS BOMBS SERÃO SERVOS POR POMPEIA SERPENTIN (UP-HORN).
- 15 - NENHUMA BOMBA SERÁ DE 20mm, E UNIDADE PARA OS SISTEMAS DE HUMIDIFICADORES AUTOMÁTICOS.
- 16 - A BOMBA PRINCIPAL SERÁ DE 1000N, E UNIDADE PARA OS SISTEMAS DE HUMIDIFICADORES AUTOMÁTICOS.

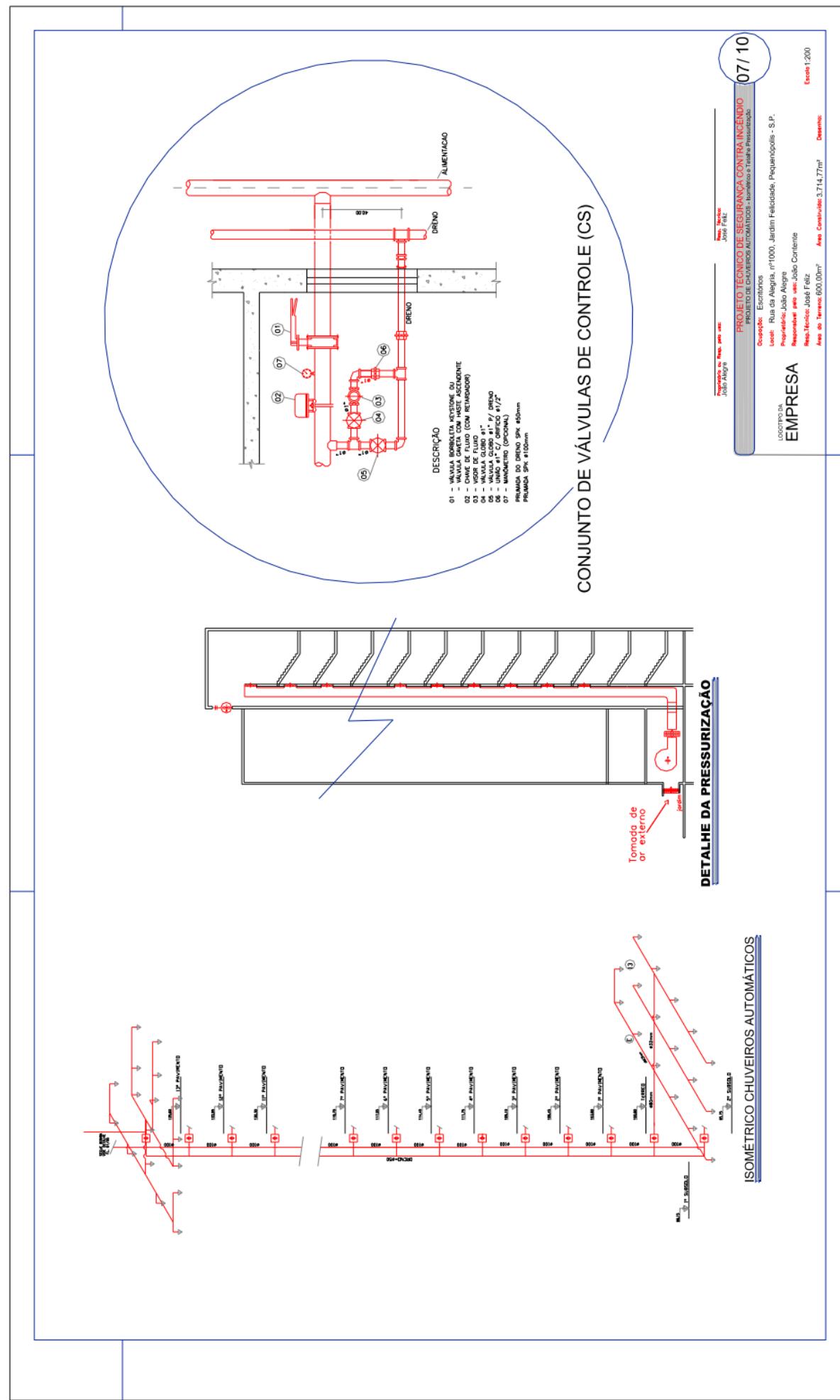
PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Chuveiros Automáticos - Detalhes

06/10

Escritório: Escritório: *José Albergaria*
Local: Rua da Alglria, nº1000, Jardim Felicidade, Pequenópolis - SP.
Responsável: *João Albergaria*
Assistente: *João Condenante*
Res.: Telef.: *José Albergaria*
Área Construída: 3.714,77m²
Área do Terreno: 600,00m²

Desenho: *Escritório: Escritório: José Albergaria*

Anexo B – fl. 7/10 (Informativo)

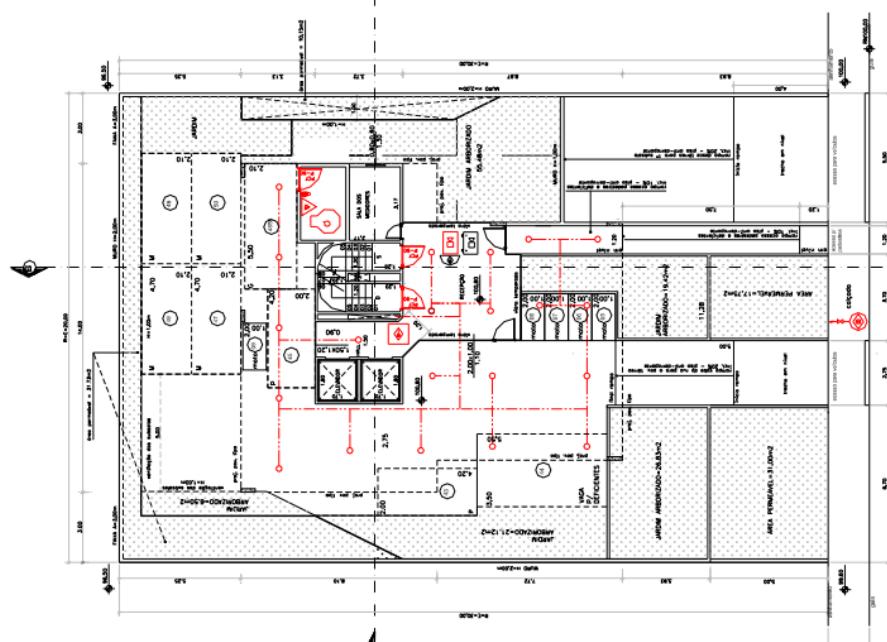
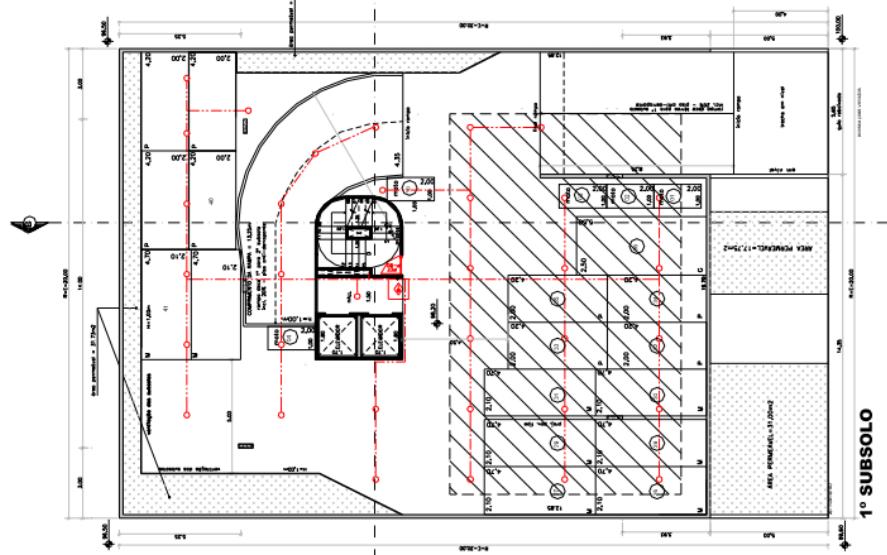
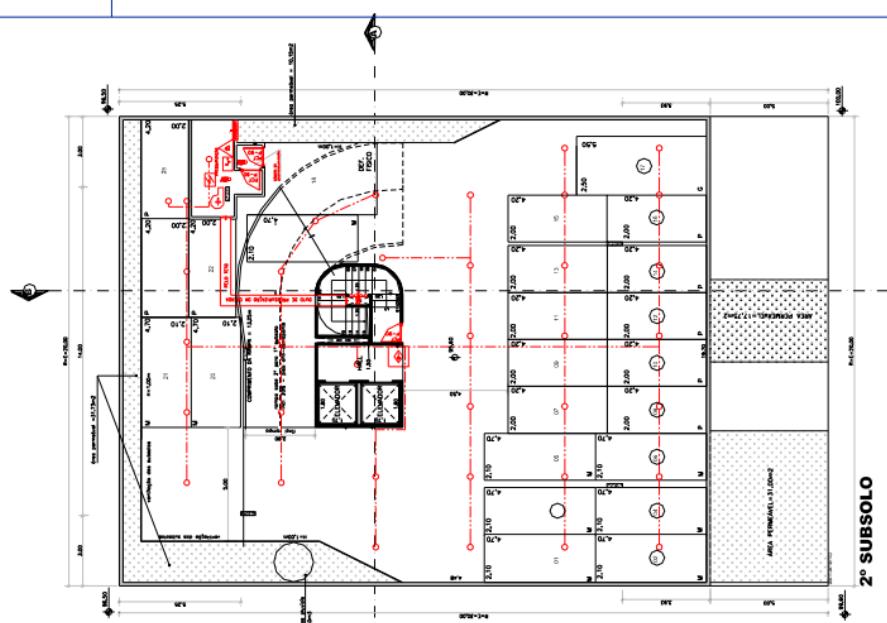


Anexo B – fl. 8/10 (Informativo)

08 / 10

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
 PROJETO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - 2º e 3º Subsolo e Pav. Terraço
 Projeto de: Escritório
 Local: Rua da Alegria, nº1000, Jardim Felicidade, Parque das Águas - SP.
 Responsável pelo projeto: João Feliz
 Retificante: João Feliz
 Área do Terreno: 600,00m²
 Área Construída: 3.714,77m²
 Escala: 1:150
 Data: 08/08/2013

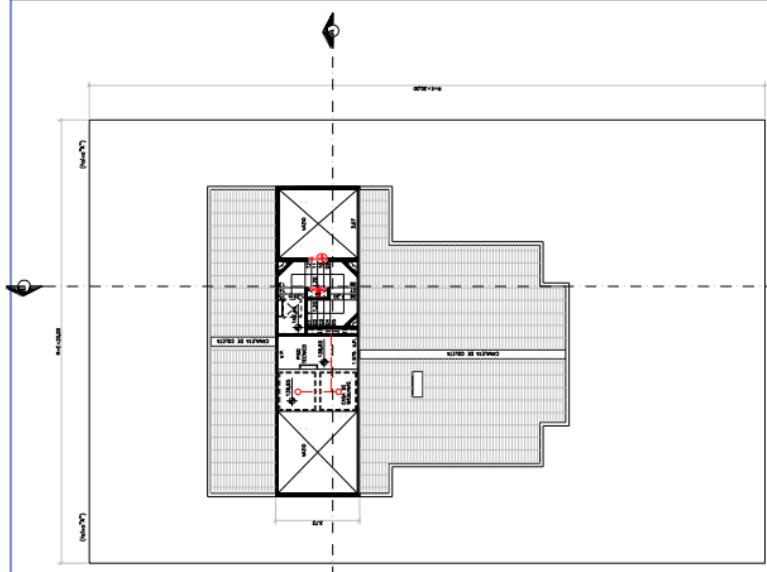
LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA



Anexo B – fl. 9/10 (Informativo)

09/10

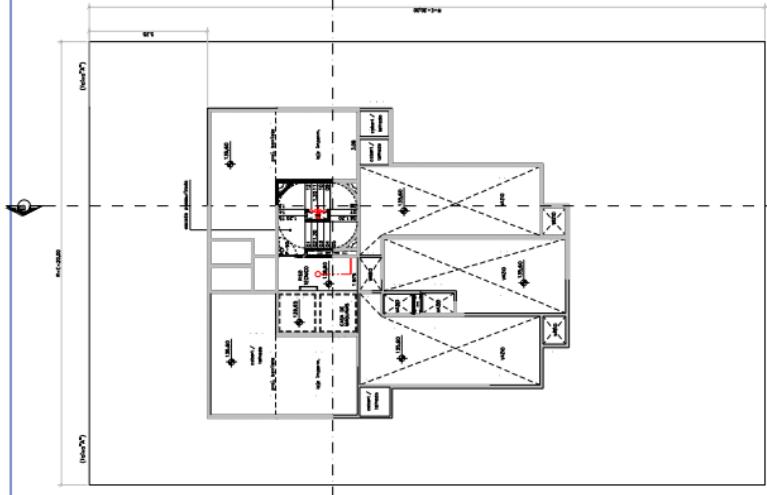
PLANTA ACESSO BARRILETES E TELHADOS NÍVEL - 14,40



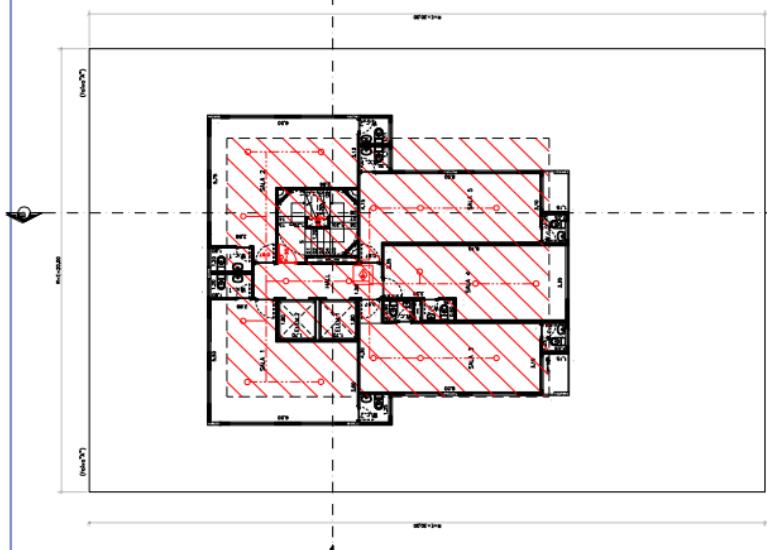
PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
PRODUTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - Piso: Técnico e Técnico
Objetivo: Escritórios
Local: Rua da Algaria nº100, Jardim Felicidade, Pequenópolis - S.P.
Proprietário: João Alagre
Responsável: João Alagre
Proj. Executivo: José Feliz
Area do Terreno: 600,00m²
Area Construída: 3.714,77m²

Escala: 1:50
Desenho:

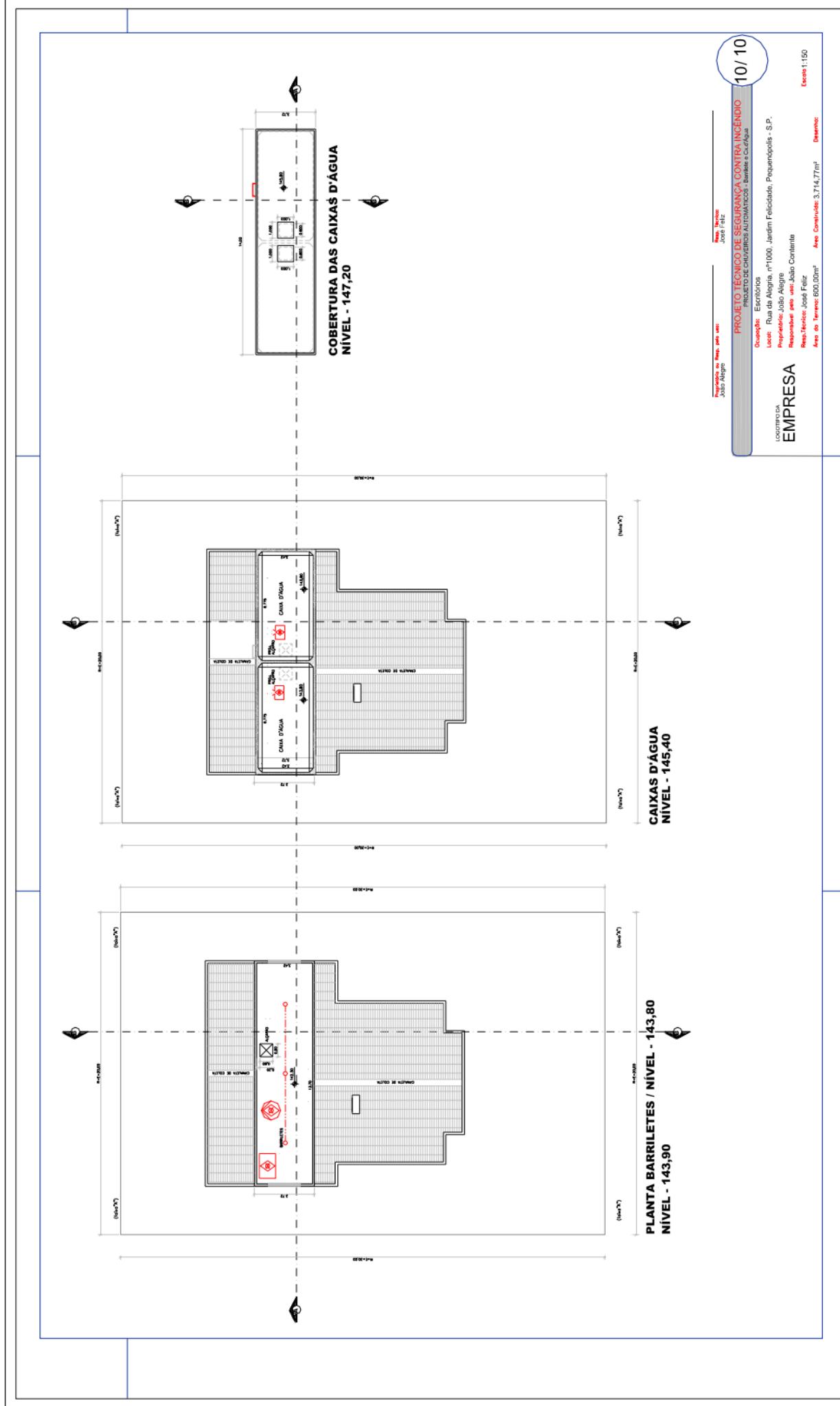
PLANTA PISO TÉCNICO CASA DE MÁQUINAS / NÍVEIS- NÍVEIS-139,65 E141,15



PAVIMENTO TIPO (13x)



Anexo B – fl. 10/10 (Informativo)



ANEXO C

Quadro resumo das medidas de segurança

Descrição dos sistemas de proteção - informativo (Modelo)	
ACESSO DE VIATURAS DO CBPMESP	O Prédio possui acessos pelo subsolo. Portões: Alt.: > 4,00 m, Larg.: > 4,50 m.
SEGURANÇA ESTRUTURAL	Cobertura: concreto armado (laje). Estrutura - Pilares e vigas (concreto armado): TRRF = 60 min; Forro: Laje (treliça).
COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL	Substituído por Sistema de Chuveiros Automáticos.
COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL	Distância verga-peitoril > 1,20 m.
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Cálculos: acessos e portas, conf. NBR 9.077, Caminhamento máx. Térreo: 70 m; demais Pavimentos: 65 m. Escadas: largura mín. 1,20 m, em atenção ao item 5.4.2. Degraus: dimensionados conforme item 5.7.3., da IT-11.
PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO	Conforme IT-16. Será apresentado quando do pedido de vistoria.
BRIGADA DE INCÊNDIO	Conforme IT-17. Será apresentado quando do pedido de vistoria.
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Sistema: independente, blocos autônomos. Autonomia: mínima 60 min; Pontos: superior a 03 lux de aclaramento no plano, 05 lux em desníveis.
ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	O Sistema de Alarme atenderá às exigências da IT-19. Os eletrodutos atenderão à NBR 9441. Sistema de Detecção: conforme IT-19.
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Serão atendidas as exigências da IT-20.
EXTINTORES	CARGA D'ÁGUA ** 2-A CARGA DE PÓ BC ** 20-B:C CARGA DE CO2 ** 5-B:C
HIDRANTES E MANGOTINHOS	Tipo: simples. Esguicho Regulável DN 40 mm. Tubulação: aço galvanizado, Ø 63 mm, enterrada/suspensa. B1: Afogada, P: 108 mca, Q: 610 l/min. Acionamento: pressostato (conjunta com o sistema de chuveiros automáticos). RTI: subterrâneo. Capacidade: 64 m ³ .
CHUVEIROS AUTOMÁTICOS	Tipo: pendentes. Diâmetro: 12,7 mm. Tubulação: aço galvanizado, Ø 25 a 100 mm, enterrada/suspensa. B1: Afogada, P: 105 mca, Q: 2.000 l/min. Acionamento: pressostato (conjunta com o Sistema de Hidrantes). RTI: subterrâneo. Capacidade: 125 m ³ .

CLASSIFICAÇÃO - Decreto Estadual nº 63.911/18

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRÍÇÃO	EXEMPLOS
I	Industrial	I-2, D-1 e G-2	Indústria de papelão ondulado	Indústria

CARGA DE INCÊNDIO - IT-14

OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRÍÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ²
Industrial	I-2, D-1 e G-2	Indústria de papelão ondulado	800 MJ/m ²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

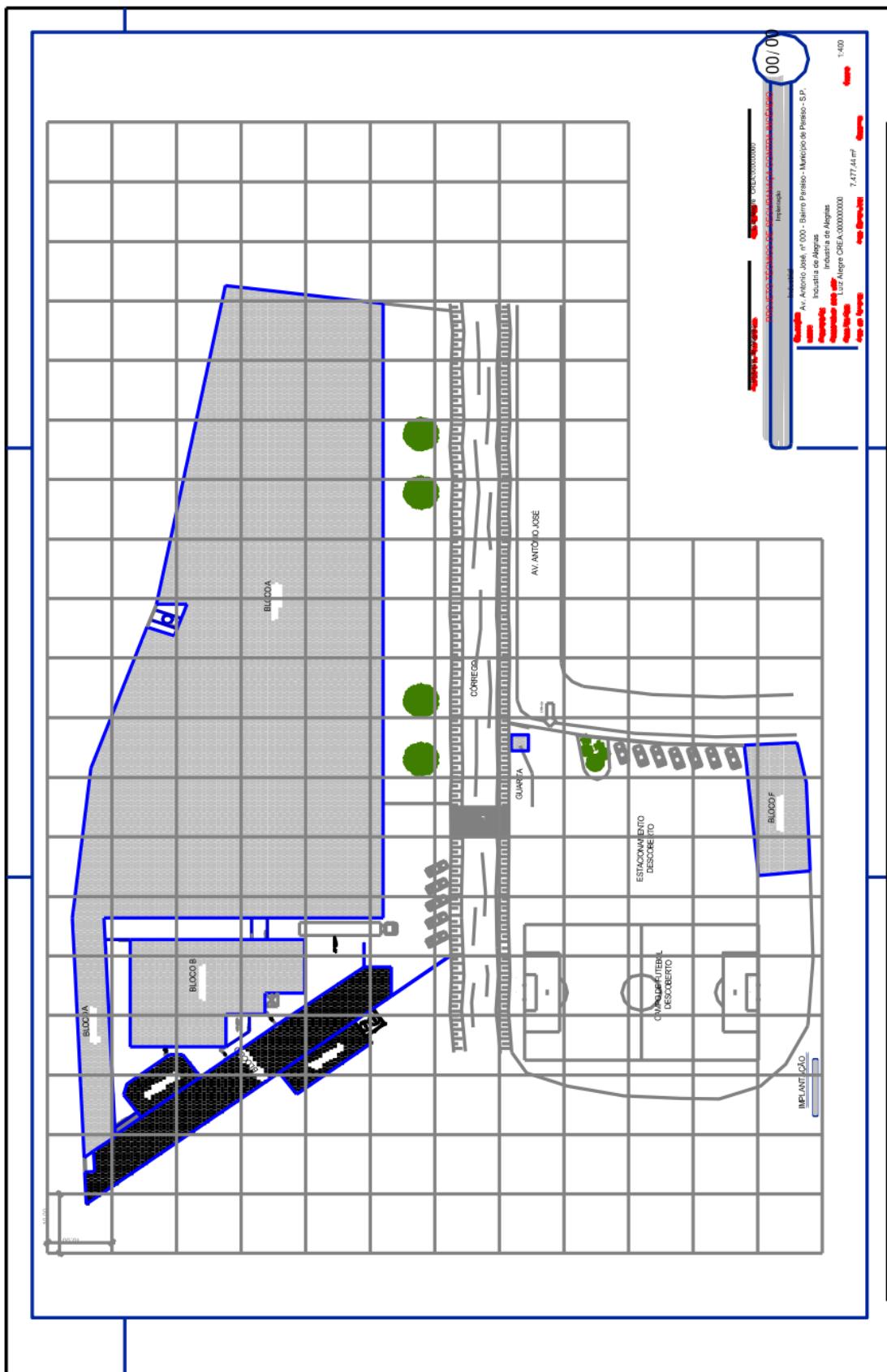
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ²
MÉDIO	800 MJ/m ²

CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

PISO	acabamento revestimento	Classe I (incombustível), II-A, III-A ou IV-A.
PAREDE	acabamento revestimento	Classe I (incombustível) ou II-A.
TETO e FORRO	acabamento revestimento	Classe I (incombustível) ou II-A.

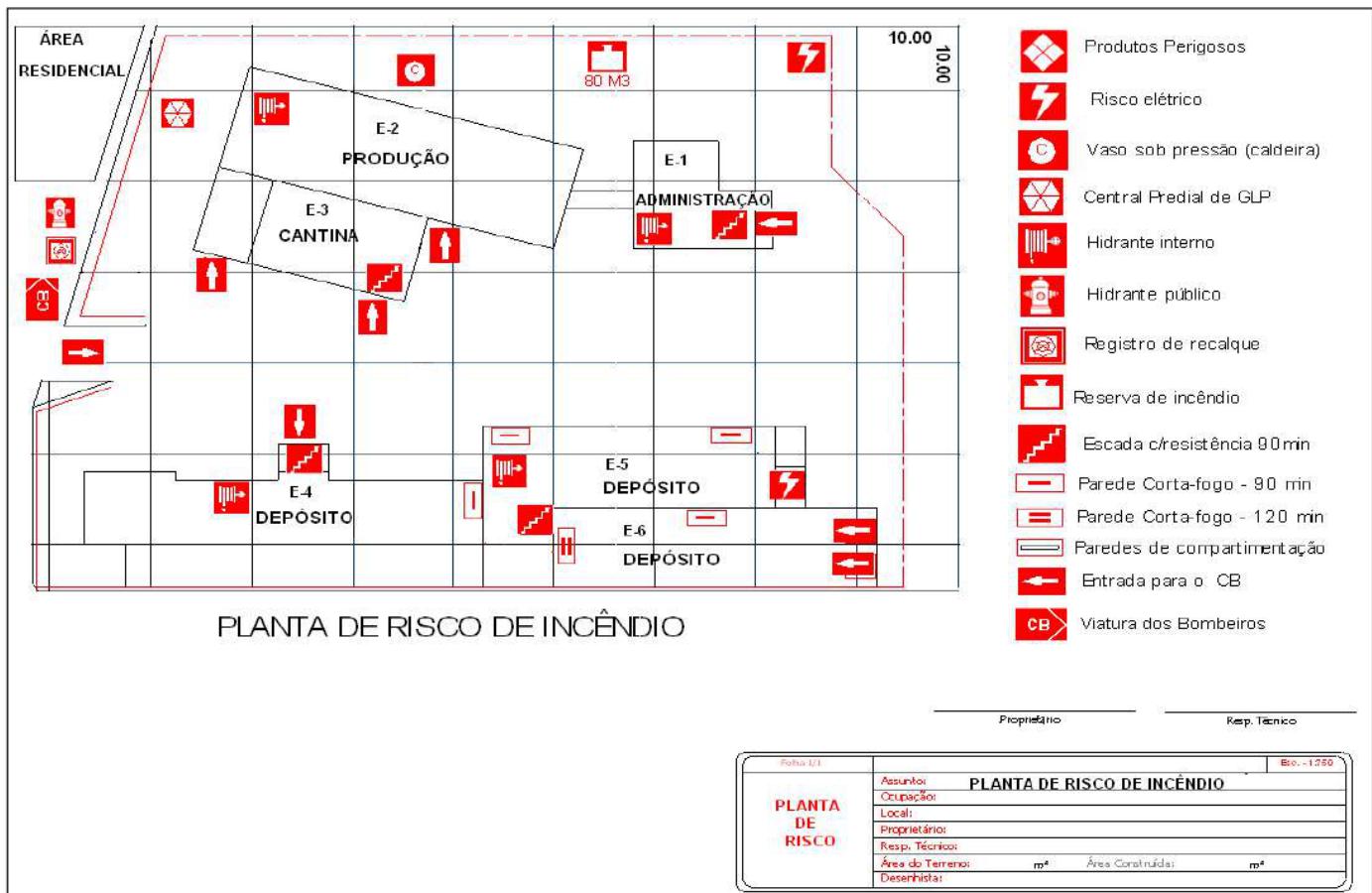
ANEXO D

Implantação



ANEXO E

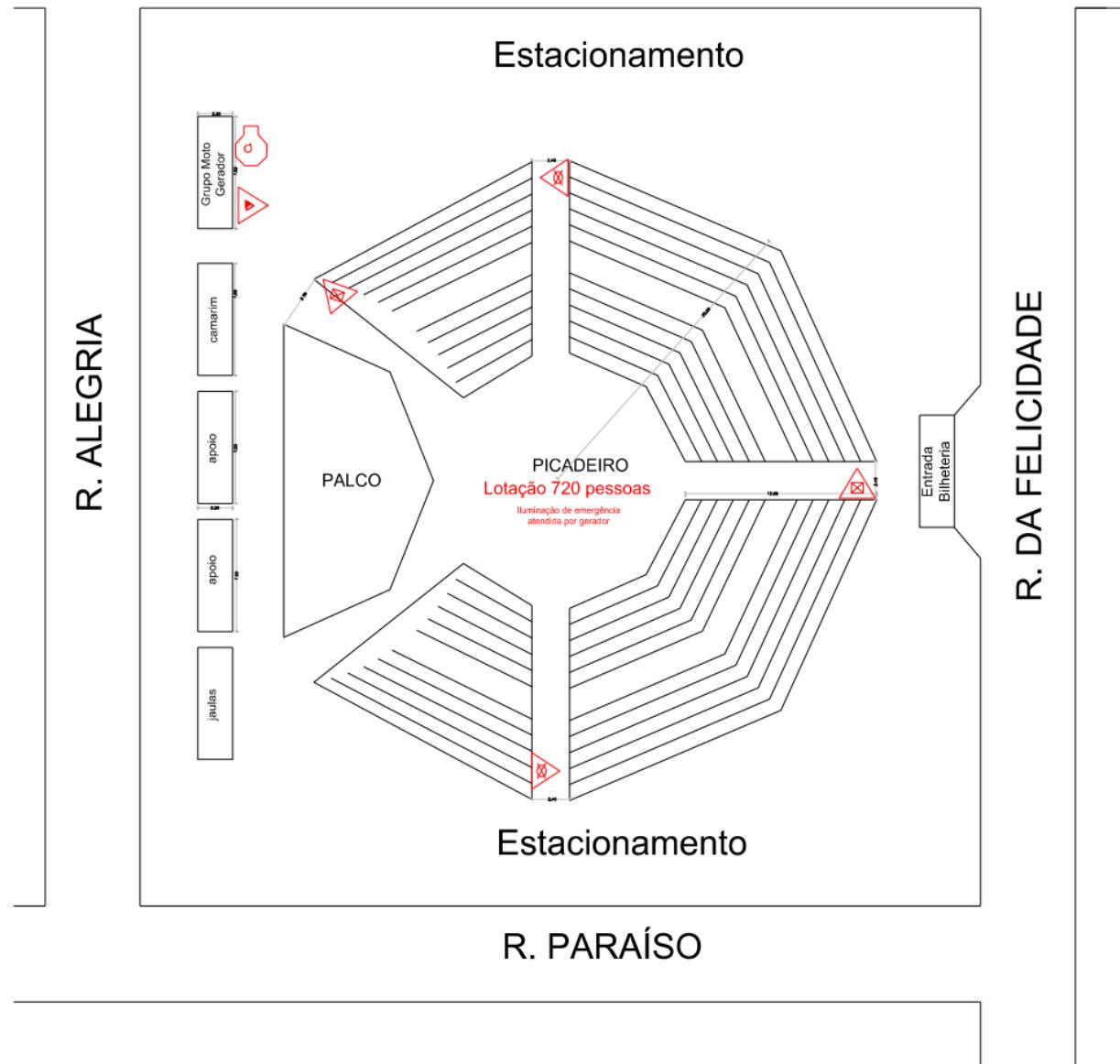
Planta de risco de incêndio



ANEXO F

Planta de instalação e ocupação temporária

AV. DA PAZ



R. PARAÍSO

LEGENDA	
	GRUPO MOTO GERADOR
	CENTRAL PREDIAL DE GLP
	PÓ ESPECIAL BC - 20 B:C
	ÁGUA PRESSURIZADA - 2A
	GÁS CARBÔNICO BC - 5 B:C
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE BALIZAMENTO

ANEXO G

Memorial industrial de segurança contra incêndio

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

MEMORIAL INDUSTRIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Logradouro público:

N.º Complemento:

Bairro: Município: UF: SP

Proprietário: e-mail: Fone: ()

Responsável pelo uso e-mail: Fone: ()

Responsável Técnico:

CREA: e-mail: Fone: ()

Uso, divisão e descrição:

2. MATERIA(S)-PRIMA(S) UTILIZADA(S)

3. PRODUTO(S) ACABADO(S)

4. PROCESSO INDUSTRIAL

(Obs.: pode ser anexado também o fluxograma de produção)

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6. ESPECIFICAR QUANTIDADE DO PROCESSO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS

Ass. do Técnico Responsável
(certificação digital)

Ass. do Proprietário ou Resp. p/uso

ANEXO H

Memorial básico de construção

MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Logradouro público:

N.º.	Complemento:	
Bairro:	Município:	UF: SP
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()
Responsável pelo uso	e-mail:	Fone: ()
Responsável Técnico:		
CREA:	e-mail:	Fone: ()

Uso, divisão e descrição:

1. ESTRUTURAS: execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de aço, concreto, madeira etc.), executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para _____ minutos, conforme a IT 08. Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.

2. ALVENARIAS: construídas de tijolos de barro, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

3. COMPARTIMENTAÇÕES: realizada de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para _____ minutos, conforme a IT 08.

4. COMPARTIMENTOS: independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

5. INSTALAÇÕES: as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.

6. VIDROS: os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO: as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo e, onde aplicável, das normas ABNT.

(Município),

de

de

.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (Certificação Digital)

ANEXO I Memorial de Segurança Contra Incêndio das Estruturas

MEMORIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS

(Nome da Empresa): registrada no (Órgão de classe) sob nº , atendendo o disposto no item 5.20 da Instrução Técnica nº 08 do Corpo de Bombeiros de São Paulo e no Decreto Estadual nº 63.911/18, visando à concessão da licença do Corpo de Bombeiros, atesta que os SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS (*metálicas, de concreto, de madeira...*) existentes na edificação em referência, encontram-se instalados em conformidade com as informações abaixo:

Logradouro público:

N.º

Bairro:

Proprietário:

Responsável pelo uso

Responsável Técnico:

CREA:

Uso, divisão e descrição:

Complemento:

Município:

e-mail:

e-mail:

e-mail:

UF: SP

Fone: ()

Fone: ()

Fone: ()

METODOLOGIA PARA SE ATINGIR OS TRRF DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS [Citar norma(s) empregada(s)]

A metodologia adotada foi... [descrever a metodologia, seja por ensaios, cartas de coberturas, métodos analíticos etc. e norma(s)]

...

Os ensaios de resistência ao fogo adotados foram os relatórios (IPT nº, ou UL nº etc. – citar os ensaios, e especificar se é para pilares, vigas etc.).

DETERMINAÇÃO DO TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF)

CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DO TRRF: foi adotada (por exemplo: Tabela A da IT 08, conforme o item “5. Procedimentos” da referida Instrução Técnica; ou método do tempo equivalente, ou outros devidamente comprovados, tudo conforme IT 08).

Tempo de Resistência Requerido ao Fogo (TRRF):

Exemplo:

- As estruturas principais terão TRRF de 90 min para colunas, contraventamentos e vigas principais conforme Tabela A, Grupo D, Classe P4 da IT 08.
 - As vigas secundárias terão TRRF de 60 min, conforme Anexo A, item A2.5 a da IT nº 08.
 - As compartimentações, escadas de segurança, selagens de shafts e divisórias entre unidades autônomas serão executadas conforme segue: , com os seguintes TRRF:
- Tudo conforme itens 5.3 a 5.5 e 6.4 a 6.5 da IT 09.
- Observações: .

ISENÇÕES OU REDUÇÕES DE TRRF

Exemplos: (Não foi adotada nenhuma condição para redução ou isenção de TRRF na presente edificação...; ou isenção de TRRF para os pilares externos protegidos por alvenaria cega...; ou Isenção dos perfis confinados em áreas frias, conforme folhas...)

MATERIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO E RESPECTIVAS ESPESSURAS DE PROTEÇÃO [citar cartas de cobertura adotadas]

Materiais Utilizados: (citar todos os materiais utilizados na proteção)

Espessuras Adotadas: (vide Tabela em anexo x carta de cobertura). As espessuras foram calculadas com base nos ensaios laboratoriais acima mencionados, de acordo com os procedimentos da Norma...

Responsável Técnico
(Certificação Digital)

ANEXO J

ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Projeto Técnico nº _____ / _____ / _____

Solicitação nº: _____

Endereço: Rua ___, nº ___, bairro _____, município _____ / SP.

Responsável pelo uso: _____.

Ocupação: _____.

Data da Formação da Brigada: ___/___/___.

Atesto, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram e concluíram com aproveitamento o treinamento de Brigada de Incêndio, conforme a Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e estão aptas para exercer a função de brigadista na edificação acima referenciada.

	Nome do brigadista	Nível de treinamento
1		
2		
3		
4		
5		
6		

Observações:

- 1) Documento gerado pelo sistema Via Fácil Bombeiros, com base em informações cadastradas na solicitação de vistoria em referência. Portanto, o Corpo de Bombeiros não é o responsável pelo seu conteúdo.
- 2) Atestado válido apenas com assinatura e comprovação da capacitação técnica do signatário.
- 3) Atestado válido por 1 (um) ano a contar da data de formação da brigada, conforme Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 4) A constatação do fornecimento de dados falsos para o cadastro pode gerar a anulação do Atestado de Brigada de Incêndio e a cassação da licença do CBPMESP, sem prejuízo das demais providências na esfera civil e criminal.

São Paulo, ___ de ___ de 20__.

(Nome completo do instrutor)
Instrutor de Brigada de Incêndio

Código de validação: E5F18830-B18D-4CBE-9B3B-CA05A571DA35
Este código deve ser informado no upload do documento "Atestado de Brigada de Incêndio".

ANEXO K

Atestado de conformidade das instalações elétricas

Atestado de conformidade das instalações Elétricas		
Logradouro público:		
N.º	Complemento:	
Bairro:	Município:	UF: SP
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()
Responsável pelo uso	e-mail:	Fone: ()
Responsável Técnico:		
Número de registro do profissional:	e-mail: Fone: ()	
Uso, divisão e descrição:		

O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela.

"C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL

Item da IT 41	Requisito para inspeção visual	C	NA
6.1	Condições de instalação dos condutores isolados, cabos unipolares e cabos multipolares.		
6.2	Os circuitos elétricos devem possuir proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis).		
6.3	As partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros.		
6.4	Todo circuito deve dispor de condutor de proteção "fio-terra" e todas as massas da instalação estão ligadas a condutores de proteção (salvo as exceções).		
6.5	Todas as tomadas de corrente fixas devem ser do tipo com polo de aterramento (2P+T ou 3P+T).		
6.6	Existência de dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos (salvo as exceções do item 6.6).		
6.7	Quando houver possibilidade de os componentes da instalação elétrica representarem perigo de incêndio para os materiais adjacentes, deverá haver a devida proteção.		
6.8	Os quadros de distribuição devem ser instalados em locais de fácil acesso.		
	Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível.		
	Os componentes dos quadros devem ser identificados de tal forma que a correspondência entre componentes e respectivos circuitos possa ser prontamente reconhecida, de forma legível e não facilmente removível.		
6.9	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).		
7.1.2	Os quadros, circuitos e linhas dos sistemas de segurança contra incêndio devem ser independentes dos circuitos comuns.		
7.1.3 a 7.1.5	As fontes de energia, os quadros, os circuitos e as linhas elétricas que alimentam equipamentos de segurança destinados ao combate e supressão de incêndio, à ventilação, à pressurização e ao controle de fumaça devem estar devidamente protegidos com material resistente ao fogo ou enclausurados em ambientes resistentes ao fogo.		
7.1.6	Sala do motogerador e circuitos elétricos de segurança por ele alimentados estão em conformidade com o item 7.1.6.		
7.1.9	Circuitos de corrente alternada estão separados dos circuitos de corrente contínua.		
8.1 e 8.3	Comprovação de Responsabilidade Técnica específica do sistema elétrico (projeto, execução, inspeção, manutenção – conforme o caso).		
Obs.			

Avaliação geral das instalações elétricas:

Atesto, nesta data, que o sistema elétrico da edificação (incluindo o SPDA) foi inspecionado e verificado conforme as prescrições da NBR 5410 (capítulo "Verificação final"), da NBR 5419 e NBR 10898 (tensão máxima no circuito) e encontra-se em conformidade, estando o proprietário, e/ou responsável pelo uso, ciente das responsabilidades constantes do item 2 da IT 41.

Data da inspeção:

Responsável técnico:

(Certificação digital)

(Obrigatório anexar comprovante de responsabilidade técnica, que inclua a emissão deste atestado)

ANEXO L

Tabela de proteção da estrutura

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
TABELA DE PROTEÇÃO DA ESTRUTURA

IDENTIFICAÇÃO

Logradouro público:

N.º. Complemento:

Bairro: Município: UF: SP

Proprietário: e-mail: Fone: ()

Responsável pelo uso e-mail: Fone: ()

Responsável Técnico:

Número do registro do profissional: e-mail:
Fone: ()

Uso, divisão e descrição:

TABELA DE CÁLCULO DA ESPESSURA DO REVESTIMENTO DAS ESTRUTURAS

MATERIAL UTILIZADO:

TRRF:

PERFIL	PERÍMETRO(m ²)	ÁREA	FATOR DE FORMA (m ⁻¹)	ESPESSURA *
V ₁				
V ₂				
V ₃				
.				
.				
.				
V _n				
P ₁				
P ₂				
P ₃				
.				
.				
.				
P _n				

Memorial de Cálculo:

Fórmula: FF = P/A

FF = fator de forma; P = perímetro; e A = área

* Espessura do produto seco (DFT = Dry Film Thickness)

Anexar: Comprovante de Responsabilidade Técnica + Carta de Cobertura + Ensaio (relatório)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ass. do Técnico Responsável
(Certificação digital)

(Certificação digital?)

Anexo M

Relatório de comissionamento e de inspeção periódica do sistema de pressurização de escadas

Logradouro público:		
N.º	Complemento:	
Bairro:	Município:	UF: SP
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()
Responsável pelo uso	e-mail:	Fone: ()
Responsável Técnico:		
Número de registro profissional:	e-mail:	Fone: ()
Uso, divisão e descrição:		
Altura da edificação:		
Número de estágios:		
Níveis de pressurização adotados:		

1. VENTILADOR:		Sim	Não
1.1	Foram previstos conjuntos moto-ventiladores em duplicata?		
1.2	Os conjuntos moto-ventiladores estão instalados especificamente para atuarem em situação de emergência?		
1.3	Os ventiladores que operam em paralelo são dotados de registros de retenção que impeçam refluxo do ar quanto um dos equipamentos não está operando?		

2. TOMADA DE AR:		Sim	Não
2.1	Existe risco de contaminação pela fumaça de um incêndio na edificação?		
2.2	Existem medidas complementares para minimizarem a ação dos ventos (na entrada e na saída)?		
2.3	Os pontos de tomada de ar estão instalados no pavimento térreo ou próximo deste?		
2.4	A distância mínima de 5 m de afastamento horizontal em relação a outras aberturas está sendo atendida?		
2.5	A distância mínima de 2,5 m de afastamento horizontal em relação as aberturas de sanitários, vestiários e rotas de fuga está sendo atendida?		
2.6	A distância mínima de 2 m de afastamento das aberturas posicionandas acima do ponto mais alto da tomada de ar está sendo atendida?		
2.7	Foi observado não haver aberturas em nível abaixo da tomada de ar na mesma fachada?		
2.8	Foi observado não haver instalação da tomada de ar em local interno à linha de projeção do pavimento superior?		
2.9	Sistema de 1 estágio - a tomada de ar está protegida por tela metálica de malha quadrada com vãos de 12,5 mm, no mínimo?		
2.10	Sistema de 2 estágios - a tomada de ar está protegida por filtro de partículas classe G-1 tipo metálico lavável, conforme BNR 16401-3?		

3. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR PARA PRESSURIZAÇÃO:		Sim	Não
3.1	Os dutos obedecem aos aspectos construtivos pela ABNT NBR 16401-1?		
3.2	Os dutos são construídos em chapas de metal laminado?		
3.3	As chapas de metal dos dutos possuem costuras logitudinais lacradas à máquina?		
3.4	As costuras longitudinais, lacradas à máquina, estão vedadas com material adequado?		
3.5	Os dutos construídos em alvenaria são exclusivos para a distribuição do ar de pressurização?		
3.6	A superfície do duto de alvenaria está revestida com argamassa rebocada?		
3.7	A superfície do duto de alvenaria está revestida com chapas metálicas?		
3.8	A superfície do duto de alvenaria está revestida com material incombustível, com baixa rugosidade?		
3.9	Foram detectados vazamentos no duto?		
3.10	Os dutos possuem níveis aceitáveis de vazamentos?		
3.11	O nível de ruído transmitido para o interior da escada de segurança, estando desocupada, é inferior a 85 dbA?		
3.12	Foram utilizados registros corta-fogo na rede de distribuição dos dutos?		
3.13	Os dutos e os elementos de ancoragem possuem características construtivas que garantam TRRF mínimo de 2 h?		
3.14	Os revestimentos garantem a manutenção da integridade física dos dutos se submetidos ao fogo, fumaça e gases quentes?		
3.15	Os revestimentos garantem a estabilidade construtiva dos dutos se submetidos ao fogo, fumaça e gases quentes?		
3.16	Os revestimentos garantem o isolamento térmico dos dutos, evitando a temperatura média no interior entre 140 °C e 180 °C?		
3.17	Os revestimentos são constituídos por materiais que não propagam chamas, fumaça e gases tóxicos?		
3.18	Os dutos estão instalados no exterior da edificação, junto à parede, a 3 m de qualquer abertura de área fria na projeção horizontal?		
3.19	Os dutos estão instalados no exterior da edificação, junto à parede, a 5 m de qualquer abertura na projeção horizontal, ou de edificações vizinhas?		

4. GRELHAS DE INSUFLAÇÃO DE AR:		Sim	Não
4.1	As grelhas estão instaladas em toda a altura da escada em intervalos de, no máximo, dois pavimentos?		
4.2	As grelhas possuem registros de regulagem para balanceamento da distribuição de ar no interior da escada?		
4.3	Foi prevista uma grelha próxima ao piso de descarga e uma próxima ao último pavimento (topo)?		

5. SISTEMA DE SUPRIMENTO ELÉTRICO:		
	Sim	Não
5.1	Existe fornecimento de energia elétrica alternativa para o sistema?	
5.2	O fornecimento de energia alternativa é realizado por grupo moto-gerador automatizado?	
5.3	O grupo moto-gerador possui autonomia mínima de 4 h de funcionamento ininterrupto?	
5.4	Existem outros sistemas de emergência alimentados pelo mesmo grupo moto-gerador?	
5.5	O circuito de energia elétrica dos ventiladores está conectado à linha de alimentação antes da chave geral?	
5.6	As instalações elétricas estão de acordo com a ABNT NBR 5410?	

6. SISTEMA DE CONTROLE DE PRESSÃO		
	Sim	Não
6.1	Foi previsto dispositivo de segurança que impede o aumento da pressão no interior da escada de segurança para nível acima de 60 Pa?	
6.2	O dispositivo de segurança (registro de sobrepressão) está instalado entre o espaço pressurizado e um espaço interno à edificação, posicionado fora das áreas de risco de incêndio?	

7. SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO		
	Sim	Não
7.1	O sistema de pressurização é acionado por detecção automática de fumaça?	
7.2	O sistema de detecção de incêndio está instalado nos halls de acesso à escada de segurança?	
7.3	Foi observado o impedimento quanto à instalação de detectores de fumaça no interior de espaço pressurizado?	
7.4	Foram instalados acionadores manuais do sistema de alarme de incêndio?	
7.5	O sistema de pressurização também é acionado pelos acionadores manuais do sistema de alarme de incêndio?	
7.6	Foi previsto um acionador manual do sistema de pressurização (tipo "liga") na sala de controle central de serviços da edificação?	
7.7	Foi previsto um acionador manual do sistema de pressurização (tipo "liga") no compartimento do ventilador de pressurização?	
7.8	Foi previsto um acionador manual do sistema de pressurização (tipo "liga") na portaria ou guarita de entrada da edificação?	
7.9	Foi previsto, no painel de controle dos ventiladores, um acionador manual de parada do sistema para uma situação de emergência?	
7.10	O detector de incêndio no interior do compartimento dos ventiladores foi instalado com a lógica de acionamento invertida?	
7.11	Existe condição para a realização de teste do sistema de alarme de incêndio sem a necessidade de operar o sistema de pressurização?	
7.12	O painel da central de comando de detecção e alarme de incêndio permite a identificação do setor atingido?	
7.13	O painel da central de comando detecção e alarme de incêndio permite monitorar todos os detectores e botoeiras de alarme de incêndio instalados?	
7.14	As portas corta-fogo possuem sistema de destravamento eletromagnético automático?	
7.15	As portas corta-fogo destravam automaticamente no caso de falta de energia elétrica?	
7.16	O sistema de destravamento automático eletromagnético é monitorado pela central de detecção e alarme de incêndio?	

8. SISTEMA DE ESCAPE DO AR UTILIZADO PARA PRESSURIZAÇÃO		
	Sim	Não
8.1 Foi necessária a instalação de sistema automático de escape de ar mediante sensores independentes?		
8.2 Os sensores independentes do sistema automático de escape de ar são acionados pelo mesmo sistema dos ventiladores de pressurização?		
8.3 Os sensores independentes do sistema automático de escape de ar estão interligados à rede elétrica do sistema de pressurização?		

9. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO		
	Sim	Não
9.1 Os equipamentos do sistema de pressurização estão instalados em local de fácil acesso?		
9.2 O local de instalação dos equipamentos possui iluminação adequada?		
9.3 Existem materiais armazenados na casa de máquinas?		
9.4 As manutenções realizadas no sistema de pressurização possuem arquivo para controle?		
9.5 Existem cópias dos documentos técnicos referentes à instalação do sistema?		
9.6 O local de instalação dos equipamentos possui ponto de energia elétrica compatível?		

Assinatura (Certificação Digital)

Anexo N

Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio

Logradouro público:		
N.º.	Complemento:	
Bairro:	Município:	UF: SP
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()
Responsável pelo uso	e-mail:	Fone: ()
Responsável Técnico:		
Número de registro profissional:	e-mail:	Fone: ()
Uso, divisão e descrição:		
Altura da edificação:		

Classificação (uso) da edificação:	Idade do imóvel:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Pessoa de contato:	Fone:
O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir: "C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL	

Item da IT-19	Requisitos	C	NA	OBSERVAÇÃO
6.1.1	Verificação da documentação técnica do sistema (manuais, desenhos de instalação, diagrama de interligação etc., conforme conteúdo do projeto executivo, atualizados de acordo com a montagem final).			
6.1.2	O detector térmico e termovelocimétrico foi ensaiado através do uso de gerador de ar quente, que produza, próximo ao detector, uma temperatura 10% superior à nominal do detector, devendo este operar em no máximo 90s.			
6.1.3	O detector de fumaça foi ensaiado utilizando-se de um dispositivo de acionamento adequado ou injetando-se o gás de ensaio apropriado dentro da câmara de detectores pontuais de fumaça. Na impossibilidade de execução dos ensaios com o equipamento de injeção de gás, foram realizados produzindo-se fumaça através da combustão de materiais semelhantes aos existentes no ambiente protegido.			
6.1.4	Os acionadores manuais foram ativados adequadamente, e garantiu a ativação da central em no máximo 15 s, indicando corretamente o local ou a linha em alarme.			
6.1.5	Para os circuitos elétricos foram executados ensaios de circuito aberto, fuga a terra e curto-círcuito, em pontos aleatórios de cada um dos circuitos de detecção.			
6.1.6	Para o avisador e indicador foram executados dois ensaios em cada dispositivo, sendo um de atuação e outro de audibilidade e visibilidade.			
6.1.7	O ensaio da central verificou o funcionamento de cada uma das funções desta e dos circuitos de detecção, alarme e comandos a ela interligados.			
6.1.8	O tempo de resposta de sinalização no ensaio de atuação foi efetuado fazendo-se entrar em condição de alarme um detector ou acionador manual correspondente ao circuito do comando em ensaio, atuando dentro de 30 s.			
6.1.9	O painel repetidor e/ou sinótico foi ensaiado em conjunto com a central, sendo verificadas todas as sinalizações previstas no projeto executivo.			
6.1.10	Os sistemas com detectores estão todos firmemente montados e corretamente posicionados conforme o projeto; verificou-se a existência ou não de objetos que poderiam bloquear a visão dos detectores e confirmada a sua previsão em projeto; verificou-se a ligação, alimentação e configuração dos detectores e respectivo sistema de controle e alarme.			
6.1.11	Após conclusão do comissionamento foram emitidos certificados de entrega de obra e aceitação do sistema com termo de garantia. Os documentos foram assinados pelo instalador e pelo cliente ou seu representante.			

Obs.:

Avaliação geral do sistema de detecção e alarme de incêndio:	
Atesto, nesta data, que o sistema de detecção e alarme de incêndio da edificação foi inspecionado e verificadas as condições de funcionamento e sinalização de 100% dos equipamentos, conforme as prescrições da NBR 17240 e IT 19, e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades de manutenção e utilização adequada do sistema.	
Data da inspeção:	(Assinatura)
Responsável técnico:	Proprietário/Responsável pelo uso
Título Profissional:	
Comprovante de responsabilidade técnica Nº	

Anexo N

Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio Wireless

Logradouro público:		
N.º	Complemento:	
Bairro:	Município:	UF: SP
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()
Responsável pelo uso	e-mail:	Fone: ()
Responsável Técnico:		
Número de registro profissional:	e-mail:	Fone: ()
Uso, divisão e descrição:		
Altura da edificação:		
Classificação (uso) da edificação:		Idade do imóvel:
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
Pessoa de contato:	Fone:	
O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir: "C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL		

Item da IT 19	Requisito	C	NA	OBSERVAÇÃO
5.25.2	Os meios de transmissão por rádio frequência tem imunidade à atenuação do local			
5.25.3	O fabricante forneceu documentação necessária e/ou meios de avaliação que permitiram uma comprovação da completa funcionalidade dos componentes			
5.25.4	Os componentes do sistema usam um protocolo de comunicação no meio de transmissão para garantir que nenhuma mensagem de alarme seja perdida			
5.25.5	Cada componente que utiliza um meio de transmissão por rádio frequência é identificado por um código de identificação individual, como parte de um sistema de detecção e alarme de incêndio específico. O fabricante forneceu meios para assegurar que um componente que utiliza um meio de transmissão por RF não é aceito por outros sistemas de detecção e alarme de incêndio			
5.25.6	O fabricante do receptor forneceu um relatório de um laboratório de ensaios para demonstrar que são cumpridos os requisitos para o desempenho do receptor, conforme NBR ISO 7240-25			
5.25.7	Ensaios foram realizados para determinar o nível de imunidade à interferência para as fontes com relação a influências de rádio a partir do sistema de detecção e alarme de incêndio e para influências de rádio a partir de outros usuários do espectro			
5.25.8	Não há distúrbio mútuo entre sistemas do mesmo fabricante			
5.25.9				
5.25.10	Compatibilidade com outros usuários da banda			
5.25.11	Detecção de perda de comunicação do meio de comunicação de rádio frequência			
5.25.12	A antena ou o seu cabo deve ser removível somente por meio da abertura do invólucro do componente ou utilizando-se ferramentas especiais fornecidas pelo fabricante			
5.25.13	Qualquer componente está concebido de tal forma que a remoção da sua base e/ou de seu ponto de instalação seja detectado e indicado como uma falha			
5.25.14	Os componentes que dependam de controle por software a fim de cumprir os requisitos desta parte da NBR ISO 7240 devem estar de acordo com a Parte pertinente da ISO			
5.25.15 5.25.16 5.25.17 5.25.18	A fonte de alimentação atende as normas pertinentes (NBR ISO 7240-2; NBR ISO 7240-4; NBR ISO 7240-25)			
5.25.19	Os componentes foram submetidos aos ensaios de condição do ambiente definidos na parte pertinente da NBR ISO 7240. Os ensaios funcionais da parte do rádio do componente, antes e depois da preparação do ambiente, devem ser conduzidos de acordo com a parte 25 da NBR ISO 7240			

5.25.20	<p>O fabricante preparou a documentação e foi avaliada a compatibilidade nas configurações especificadas. Esta documentação deve incluir no mínimo a lista dos componentes relevantes do sistema de detecção e alarme de incêndio, a qual deve definir para cada componente as funções (uma parte desta definição deve incluir uma descrição do software e do hardware) e a informação técnica para cada componente a fim de facilitar a comprovação da compatibilidade de cada subsistema dentro do sistema global em rede; relatórios de ensaios relativos a conformidade dos componentes, com indicação da parte pertinente da NBR ISO 7240; características do meio de transmissão por rádio frequência entre cada componente e o equipamento de controle e de indicação; a forma como os requisitos de identificação dos componentes são satisfeitos e; limites de utilização e limites funcionais do sistema</p>				
---------	--	--	--	--	--

Avaliação geral da instalação do sistema de detecção e alarme de incêndio:

Atesto, nesta data, que o sistema de detecção e alarme de incêndio da edificação foi inspecionado e verificadas as condições de funcionamento e sinalização de 100% dos equipamentos, conforme as prescrições da NBR 17240; partes da NBR ISO 7240; ISO 7240 e IT 19, e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades de manutenção e utilização adequada do sistema.

Data da inspeção:

(Certificação Digital)

Responsável Técnico

Anexo O

Relatório de comissionamento e de inspeção periódica do sistema de hidrantes e mangotinhos

Logradouro público:		
N.º.	Complemento:	
Bairro:	Município:	UF: SP
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()
Responsável pelo uso	e-mail:	Fone: ()
Responsável Técnico:		
Número do registro do profissional:	e-mail: Fone: ()	
Uso, divisão e descrição:		

1. HIDRANTES/MANGOTINHOS:		
1.1	O sistema de hidrantes/mangotinhos atende ao leiaute da edificação conforme projeto técnico aprovado?	
1.2	Todos os compartimentos estão protegidos por hidrantes/mangotinhos?	
1.3	Os hidrantes/mangotinhos estão instalados na posição correta, conforme projeto técnico aprovado?	
1.4	Os hidrantes/mangotinhos estão desobstruídos e sinalizados conforme a IT nº 20?	
1.5	Os hidrantes/mangotinhos estão sem vazamentos?	
1.6	As mangueiras de incêndio estão em bom estado de conservação e possuem as demarcações de certificação?	
1.7	Os abrigos estão de acordo com os parâmetros da IT nº 22?	
1.8	Os abrigos possuem os equipamentos necessários (esguichos e chaves de mangueiras)?	
2. CONJUNTO BOMBA DE INCÊNDIO (Bomba + Motor + Painel de controle e partida).		
2.1	A bomba de incêndio está adequadamente instalada?	
2.2	Existe bomba "jóquey" instalada? Caso positivo, a mesma está adequadamente instalada?	
2.3	A bomba de incêndio está em compartimento protegido contra o fogo?	
2.4	A bomba de incêndio está em compartimento sem acúmulo de materiais combustíveis?	
2.5	A bomba de incêndio está sem vazamentos? (teste)	
2.6	A bomba de incêndio está instalada com vazão e pressão de acordo com projeto técnico aprovado?	
2.7	Os manômetros e pressostatos estão em boas condições e funcionando corretamente?	
2.8	As válvulas de bloqueio (exceto no cabeçote de testes, se houver) estão travadas na posição completamente	
2.9	A fixação da bomba de incêndio está adequada?	
3. TUBULAÇÃO		
3.1	Tubulação sem danos mecânicos?	
3.2	Tubulação sem vazamentos? (teste)	
3.3	Tubulação sem corrosão ou obstrução interna?	
3.4	Tubulação adequadamente alinhada?	
3.5	Tubulação pintada e identificada?	
3.6	Suportes e braçadeiras adequados?	
4. CONEXÃO DE RECALQUE		
4.1	Conexão de recalque está sinalizada?	
4.2	Conexão de recalque está desobstruída?	
4.3	Conexão de recalque está sem vazamentos?	
5. TANQUES E RESERVATÓRIOS:		
5.1	Reservatório de incêndio possui volume adequado de acordo com o projeto técnico aprovado?	
5.2	Reservatório de incêndio possui válvulas completamente abertas?	
5.3	Reservatório de incêndio possui tubulação e válvulas adequadas?	
5.4	Existe indicador de nível instalado no tanque?	

(Continuação)

AVALIAÇÃO GERAL DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES/MANGOTINHOS

Atesto, nesta data, que a instalação foi inspecionada e está em conformidade com as prescrições da IT nº 22, estando o proprietário e/ou o responsável pelo uso ciente(s) das responsabilidades referentes à manutenção e vistorias periódicas, conforme a NBR 13714.

Data do comissionamento/inspeção: ____ / ____ / ____

Responsável Técnico pelo comissionamento/inspeção:

Título profissional:

Nº do Registro Profissional:

Proprietário e/ou Responsável pelo uso:

Assinatura (Certificação Digital)

ANEXO P

Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Chuveiros Automáticos

MEMORIAL DE ENSAIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS - fl. 01/05							
Logradouro público:							
N.º.	Complemento:						
Bairro:	Município:	UF: SP					
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()					
Responsável pelo uso	e-mail:	Fone: ()					
Responsável Técnico:							
Número do Registro do profissional:			e-mail:				
Fone: ()							
Uso, divisão e descrição:							
PROCEDIMENTO							
A conclusão dos trabalhos, inspeção e ensaios deve ser feita pelo instalador e testemunhada pelo representante do proprietário. Todos os problemas devem ser resolvidos e o sistema colocado em serviço antes que o instalador se retire da obra. Este formulário deve ser preenchido e assinado pelas partes representadas.							
Projeto	Instalação em conformidade com o projeto?				Sim ()	Não ()	
	Equipamentos usados correspondem aos especificados no projeto?				Sim ()	Não ()	
	Se não, explicar divergências:						
Instruções	O responsável pelo uso dos equipamentos de combate a incêndios foi instruído quanto à localização de válvulas de controle e sobre cuidados e manutenção dos novos equipamentos?				Sim	Não	
	Nome do responsável						
	Se não, explicar						
	Foram deixadas no local, cópias dos seguintes documentos?						
	1. Folhas de dados dos componentes do sistema					Sim ()	Não ()
	2. Instruções de operação, cuidados e manutenção					Sim ()	Não ()
Localização do sistema	Edificações atendidas pelo sistema:						
Chuveiros automáticos	Marca	Modelo	Ano de fabricação	Tamanho do orifício	Quantidade	Temperatura de operação	
Tubos e conexões	Tipo de tubo						
	Tipo de conexão						
Alarme de fluxo	Gongo () Chave de fluxo () Pressostato () Outros () _____				Tempo máximo para funcionamento através de dreno de ensaio		
	Marca		Modelo		min	s	

(Continuação)

Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Chuveiros Automáticos

MEMORIAL DE ENSAIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS - fl. 02/05								
Válvulas de ação prévia e de dilúvio	Pneumático (<input type="checkbox"/>)	Elétrico (<input type="checkbox"/>)	Hidráulico (<input type="checkbox"/>)					
	Em sistemas de ação prévia, a pressão da tubulação é supervisionada?				Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)		
	Sistema de detecção ou linha piloto é supervisionado?				Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)		
	Além do acionamento automático, a válvula é operada por meio de comando:			remoto (<input type="checkbox"/>)	manual (<input type="checkbox"/>)	ambos (<input type="checkbox"/>)		
	Há facilidade de acesso para o teste dos sistemas de detecção ou linhas piloto?				Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)		
	Se não houver, explicar:							
	Marca e modelo da válvula:							
	Cada circuito possui alarme de perda de supervisão? Sim/não				Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)		
	Cada circuito opera acionamento de válvula?				Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)		
	Tempo máximo de abertura da válvula				____ min ____ seg			
Ensaio de válvula redutora de pressão	Localização e pavimento	Marca e modelo	Pressão de regulagem	Pressão estática		Pressão residual	Vazão L/min	
				Entrada	Saída	Entrada		Saída
Descrição do ensaio	<u>Hidrostático:</u> O ensaio hidrostático deve ser feito a não menos que 13,8 bar por 2 h, ou 3,4 bar acima da pressão estática (pressão máxima) maior que 10,4 bar por 2 h. Todos os vazamentos da tubulação aérea devem ser eliminados.							
	<u>Pneumático:</u> Estabelecer pressão do ar de 2,7 bar e medir a perda de pressão, que não pode exceder 0,1 bar em 24 h. Ensaiar tanques de pressão com nível normal de água e de pressão de ar, e medir perda de pressão, que não pode ser maior que 0,1 bar em 24 h.							
Ensaios	Toda tubulação foi hidrostaticamente ensaiada a _____ bar por _____ horas						Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)
	Equipamentos funcionam adequadamente?						Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)
	Se não, explicar							
	Na qualidade de instalador da rede de chuveiros automáticos, é garantido que não foram empregados aditivos e produtos químicos corrosivos, silicato de sódio ou derivados de silicato de sódio, água salgada ou salmoura, ou outros produtos químicos para ensaios dos sistemas ou interrupção de vazamentos.						Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)
	Ensaio de dreno – leitura da pressão no manômetro a montante da válvula de governo com dreno completamente fechado: _____ bar							
	Ensaio de dreno – leitura da pressão residual no manômetro a montante da válvula de governo com dreno completamente aberto: _____ bar							

(Continuação)

Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Chuveiros Automáticos

MEMORIAL DE ENSAIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS - fl. 03/05			
Ensaios	Tubulação subterrânea e interligação do sistema foram lavadas internamente antes da conexão com a tubulação de chuveiros automáticos		Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
	Lavado pelo instalador da tubulação subterrânea		Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
	Se forem usados chumbadores em concreto fixados por tiro, há amostra de ensaios?		Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
	Se não, explicar		
Flanges cegos	Nº em uso:	Localização:	Nº removidos:
Soldagem	Tubulação é soldada?		Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
	Se sim:		
	Atesta, como instalador dos chuveiros automáticos, que os procedimentos de soldagem atendem aos requisitos da norma ASME IX?		Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
	Atesta que a soldagem foi feita por profissional com qualificação comprovada?		Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Atesta que todos os cuidados foram tomados de acordo com o documentado quanto aos procedimentos de controle de qualidade para assegurar que todos os discos foram retirados, que as rebarbas foram removidas, que as escórias e outros resíduos de soldagem foram removidos, que os diâmetros internos da tubulação não foram alterados?			
Cortes (discos)	Atesta que há sistema de controle para assegurar que todos os discos cortados da tubulação foram removidos?		Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Placa de informações hidráulicas	A placa de informações foi instalada?		Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
	Se não, explicar		
Conclusão	Após a realização e verificação dos resultados dos ensaios, atesto que o sistema se encontra em condição de operação:		Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
	Data em que a instalação foi entregue em funcionamento:		
Assinaturas	Nome do instalador		
	Responsável técnico (Certificação Digital)		Nº. do Registro Profissional
	Testemunhas		
	Representante do proprietário (assinatura)	Cargo	Data
	Representante do instalador (assinatura)	Cargo	Data
Informações adicionais e anotações:			

(Continuação)

Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Chuveiros Automáticos

MEMORIAL DE ENSAIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS - fl. 04/05

PROCEDIMENTO

A conclusão dos trabalhos, inspeção e ensaios deve ser feita pelo instalador e testemunhada pelo representante do proprietário. Todos os problemas devem ser resolvidos e o sistema colocado em serviço antes que o instalador se retire da obra. Este formulário deve ser preenchido e assinado pelas partes representadas.

Projeto	Instalação em conformidade com o aceito no projeto?	Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)	
	Equipamento usado é aprovado?	Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)	
	Se não, explicar divergências:			
Instruções	O responsável pelos equipamentos de combate a incêndios foi instruído quanto à localização de válvulas de controle e sobre cuidados e manutenção dos novos equipamentos?			
	Se não, explicar			
Localização do sistema	Edificações atendidas pelo sistema:			
Tubos e juntas conexões subterrâneas	Tipos de tubos e classificação:	Tipo de junta:		
	Tubos em conformidade com a norma			
	Montagem em conformidade com a norma			
	Se não, explicar			
	Juntas e encaixes precisam de grampo de ancoragem, tiras ou outros métodos de acordo com a norma _____?		Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)
	Se não, explicar			
Descrição do ensaio	<p>Limpeza interna da tubulação: Deixar que a água fluia até que se torne clara como indicado e até que não haja presença de material estranho nas bolsas de estopa colocadas em uma extremidade aberta da tubulação. Vazão a não menos de 1.500 L/min por tubo DN 100, 3.300 L/min por tubo DN 150, 6.000 L/min por tubo DN 200, 9.300 L/min por DN 250, e 13.300 L/min por DN 300. Quando não for possível obter a vazão recomendada, fazer a limpeza com a máxima vazão possível.</p> <p>Hidrostático: O ensaio hidrostático deve ser feito a não menos que 13,8 bar por 2 h, ou 3,4 bar acima da pressão estática maior que 10,2 bar por 2 h.</p>			

(Continuação)

Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Chuveiros Automáticos

MEMORIAL DE ENSAIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS - fl. 05/05						
Ensaios de vazão	Vazão de nova tubulação não aparente em conformidade com a norma _____ pela (companhia)				Sim () Não ()	
	Se não, explicar					
	Como foi obtida a vazão?		Rede pública ()	Reservatório ()	Bomba de incêndio ()	
	Medida em que tipo de abertura?		Bocal do hidrante ()		Abertura do tubo ()	
	Direcionamento de fluxo de acordo com a norma _____ da (companhia)?				Sim () Não ()	
	Se não, explicar					
	Como foi obtida a vazão?		Rede pública ()	Reservatório ()	Bomba de incêndio ()	
	Por meio de que tipo de abertura?		Conexão em Y ao flange ()		Abertura do tubo ()	
	Ensaio hidrostático	Toda tubulação foi hidrostaticamente ensaiada a _____ bar por _____ horas				Sim () Não ()
		Conexões				Sim () Não ()
Ensaio de vazamentos	Somatório total de vazamentos medidos: _____ L por _____ h					
	Vazamentos permitidos: _____ L por _____ h					
Hidrantes	Números instalados:	Tipo e marca:		Todos operam satisfatoriamente?		
				Sim () Não ()		
	Válvulas de controle totalmente abertas?					Sim () Não ()
Válvula de controle	Se não, explicar					
	Conexões de mangueiras intercambiáveis com as do Corpo de Bombeiros?				Sim () Não ()	
Conclusão	Após a realização e verificação dos resultados dos ensaios, atesto que o sistema se encontra em condição de operação: Data em que a instalação foi entregue em funcionamento:				Sim () Não ()	
Assinaturas	Nome do instalador					
	Responsável técnico (Certificação Digital)				Nº. do Registro do profissional	
	Testemunhas					
	Representante do proprietário (assinatura)	Cargo		Data		
	Representante do instalador (assinatura)	Cargo		Data		
Informações adicionais e anotações:						

ANEXO P

Relatório de inspeção do sistema de chuveiros automáticos

Logradouro público:					
N.º	Complemento:				
Bairro:	Município:	UF: SP			
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()			
Responsável pelo uso	e-mail:	Fone: ()			
Responsável Técnico:					
Número de registro do profissional:			e-mail:	Fone: ()	
Uso, divisão e descrição:					
Ocupações (Tab. A-1 da NBR 10.897):					
VGA nº:	Método de armazenagem (3):				
Altura da edificação (3):	Altura de armazenagem (3):				
RISCOS	Leve ()	Ordinário I ()	Ordinário II ()	Extraordinário I ()	Extraordinário II ()
ARMAZENAMENTO	Classe I ()	Classe II ()	Classe III ()	Classe IV ()	Plásticos ()
SISTEMA	Molhado ()	Seco ()	Pré-Ação ()	Dilúvio ()	

1. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS			Sim	Não
1.1	O sistema de chuveiros automáticos está adaptado ao leiaute da edificação conforme projeto técnico aprovado?			
1.2	Os compartimentos classificados como Risco Leve, possuem chuveiros automáticos de resposta rápida?			
1.3	Todos os compartimentos, exceto os isentos de acordo com a NBR 10.897 e IT 23, estão protegidos por chuveiros automáticos? (1)			
1.4	Os modelos dos chuveiros automáticos estão conforme o projeto aprovado? (2)			
1.5	Os chuveiros estão isentos de corpos estranhos (inclusive tinta) ou danos físicos como indicado pelo catálogo do fabricante?			
1.6	Os chuveiros estão instalados na posição correta, conforme projeto técnico aprovado (teto, prateleiras, etc.)?			
1.7	A distância entre os chuveiros ou entre os chuveiros e às paredes está correta?			
1.8	Os chuveiros estão desobstruídos em relação a obstruções junto ao teto tais como vigas, treliças, terças, dutos e afins? (1)			
1.9	Os chuveiros próximos ao teto estão desobstruídos em relação a elementos tais como luminárias, dutos, eletrocalhas, passarelas, ventiladores e afins? (1)			
1.10	Os chuveiros estão desobstruídos em relação a elementos verticais de meia altura tais como biombos, divisórias baixas e afins? (1)			
1.11	Os chuveiros estão desobstruídos em relação aos pilares? (1)			
1.12	Os chuveiros estão a uma distância adequada do forro ou teto?			
1.13	Em áreas de armazenagem, a distância entre os chuveiros e o topo do material armazenado é adequada?			
1.14	Os chuveiros estão sem corrosão?			
1.15	Há chuveiros sobressalentes e chave especial para retirada e instalação?			
1.16	Os produtos utilizados na instalação estão de acordo com o regulamentado pelo CBPMESP?			
1.17	Os chuveiros automáticos de resposta rápida fabricados há mais de 20 anos e/ou os chuveiros automáticos de resposta padrão fabricados há mais de 50 anos foram ensaiados?			

2. VÁLVULA DE GOVERNO E ALARME (VGA)			Sim	Não
2.1	As válvulas estão corretamente identificadas, conforme item 10.2 da NBR 10.897?			
2.2	As válvulas de bloqueio estão travadas com correntes e/ou cadeados na posição completamente abertas? (1)			
2.3	As válvulas de bloqueio são do tipo indicadora e com fechamento lento?			
2.4	As válvulas estão livres de danos mecânicos? (teste)			
2.5	As válvulas estão acessíveis?			
2.6	As válvulas estão isentas de vazamento? (teste)			
2.7	As válvulas estão isentas de corrosão?			
2.8	Há fluxostato ligado à central de alarme? (teste) (1)			
2.9	A fiação do fluxostato está protegida?			
2.10	O gongo hidráulico (quando instalado) funciona corretamente? (teste)			

(Continuação)

Relatório de Inspeção do Sistema de Chuveiros Automáticos

2. VÁLVULAS DE GOVERNO E ALARME (VGA)			Sim	Não
2.11	Existe conexão de teste de alarme para cada Válvula de Governo e funciona corretamente?			
2.12	A central de alarme reconhece o sinal da conexão de teste e alarme em no máximo 90 segundos? (teste)			
2.13	Os manômetros estão instalados e em boas condições? (visual e operação)			
3. CONEXÕES SETORIAIS DE DRENO, ENSAIO E ALARME (CS)			Sim	Não
3.1	As conexões setoriais estão adequadamente instaladas?			
3.2	As conexões setoriais estão sinalizadas?			
3.3	Há fluxostato ligado à central de alarme? (teste)			
3.4	A central de alarme reconhece o sinal da conexão de teste e alarme em no máximo 90 segundos? (teste)			
3.5	A fixação do fluxostato está protegida?			
3.6	As válvulas estão acessíveis?			
3.7	As válvulas de bloqueio estão travadas com correntes e/ou cadeados na posição completamente abertas?			
3.8	As válvulas de bloqueio são do tipo indicadora e com fechamento lento?			
4. CONJUNTO BOMBA DE INCÊNDIO (Bomba + Motor + Painel de controle e partida)			Sim	Não
4.1	A bomba de incêndio está adequadamente instalada?			
4.2	Foi apresentada curva de desempenho (vazão X pressão) da bomba de incêndio preparada pelo fabricante antes da instalação da unidade?			
4.3	Foi apresentada curva de desempenho (vazão X pressão) da bomba de incêndio produzida nos últimos 36 meses?			
4.4	A bomba de incêndio está em compartimento protegido contra o fogo?			
4.5	A B.I. está em compartimento sem acúmulo de materiais combustíveis?			
4.6	A bomba de incêndio não apresenta vazamentos? (teste)			
4.7	A bomba de incêndio está instalada com vazão e pressão de acordo com projeto técnico aprovado?			
4.8	As válvulas de bloqueio (exceto no cabeçote de testes, se houver) estão travadas na posição completamente aberta?			
4.9	A fixação da bomba de incêndio está adequada?			
4.10	Existe medidor de vazão para realização do teste anual?			
4.11	Existe cabeçote de teste para realização do teste anual?			
4.12	O painel da central de alarme acusa todos os eventos previstos no Anexo B da NBR 10897 para supervisão constante das bombas?			
5. TUBULAÇÃO			Sim	Não
5.1	Tubulação sem danos mecânicos?			
5.2	Tubulação sem vazamentos? (teste)			
5.3	Tubulação sem corrosão ou obstrução interna?			
5.4	Tubulação adequadamente alinhada?			
5.5	Tubulação pintada e identificada?			
5.6	Suportes e braçadeiras adequados?			
6. CONEXÃO DE RECALQUE			Sim	Não
6.1	Conexão de recalque está sinalizado?			
6.2	Conexão de recalque está desobstruído?			
6.3	Conexão de recalque está isento de vazamentos?			

(Continuação)

Relatório de Inspeção do Sistema de Chuveiros Automáticos

7. TANQUES E RESERVATÓRIOS		
	Sim	Não
7.1 Reservatório de incêndio possui volume adequado de acordo com o projeto técnico aprovado?		
7.2 Reservatório de incêndio possui válvulas completamente abertas?		
7.3 Reservatório de incêndio possui tubulação e válvulas adequadas?		
7.4 Existe indicador de nível instalado no tanque?		

(1) justificativas técnicas para não atendimento dos itens assinalados – a ser preenchido pelo Responsável Técnico

(2) CHUVEIROS AUTÓMATICOS – RELAÇÃO

(3) O Responsável Técnico deverá preencher se o Sistema de Chuveiros Automáticos for para áreas de Armazenagem.

AVALIAÇÃO GERAL DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Atesto, nesta data, que a instalação foi inspecionada e está em conformidade com as prescrições da NBR 10897 e da IT-23, estando o proprietário ou responsável pelo uso ciente de suas responsabilidades.

Data da inspeção: ____ / ____ / ____ **Responsável pela inspeção:** _____

Título profissional:

Nº do Registro Profissional:

(Obrigatório anexar comprovação de responsabilidade técnica que inclua a emissão deste atestado)

Nome do Resp. Técnico:

Resp. Técnico. (Certificação Digital)

ANEXO Q

Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de proteção para líquidos combustíveis e inflamáveis

Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de proteção para líquidos combustíveis e inflamáveis							
Logradouro público:							
N.º.	Complemento:						
Bairro:	Município:	UF: SP					
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()					
Responsável pelo uso	e-mail:	Fone: ()					
Responsável Técnico:							
CREA:	e-mail:	Fone: ()					
Uso, divisão e descrição:							
RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS							
PROCEDIMENTO							
1- A conclusão dos trabalhos, inspeção e ensaios deve ser feita pelo responsável técnico e acompanhada pelo representante do proprietário. Todos os problemas devem ser resolvidos e o sistema colocado em serviço antes que o instalador se retire da obra. Este formulário deve ser preenchido e assinado pelas partes representadas.							
2- Sempre que as respostas obtidas forem “não”, o responsável técnico deverá anexar um relatório com a exposição de motivos, justificativas e embasamento legal que deverá ser entregue ao vistoriador.							
Projeto	Instalação em conformidade com o projeto?				Sim () Não ()		
	Equipamentos usados correspondem aos especificados no projeto?				Sim () Não ()		
	Se não, explicar divergências:						
Instruções	O responsável pelo uso dos equipamentos de combate a incêndios foi instruído quanto à localização dos equipamentos de resfriamento e de geradores de espuma para combate e sobre os cuidados de manutenção e acondicionamento em local adequado?				Sim () Não ()		
	Se não, explicar:						
	Nome do responsável pelo uso:						
	Foram deixadas no local, cópias dos seguintes documentos?						
	1. Folhas de dados dos componentes do sistema				Sim () Não ()		
2. Instruções de operação, cuidados e manutenção				Sim () Não ()			
Localização do sistema	Edificações atendidas pelo sistema:						
Chuveiros automáticos (Item 4.20)	Anexar o relatório de comissionamento da Instrução Técnica 23 (anexo “B” da IT23)						
Bomba de Incêndio	Principal		Reserva () sim () não		Jockey		
	Pressão: mca	Vazão: lpm	Pressão: mca	Vazão: lpm	Pressão: mca	Vazão: lpm	
Tancagem	Tipo de Solda:		Afastamentos				Os afastamentos entre tanques estão conforme projeto? () sim () não
	Tipo de Teto:						Os afastamentos entre “tanques x dique” estão conforme projeto? () sim () não
	Pressão de trabalho:						Os afastamentos entre “tanques x edificações” estão conforme projeto? () sim () não
	Possui Válvula de alívio? () sim () não						Os afastamentos entre “tanques x limite de propriedade” estão conforme projeto? () sim () não
Contenção e Drenagem	() Dique () Bacia de contenção à distância	Volume: () Fechada () Aberta	As Bacias de contenção atendem aos volumes e dimensões de projeto? () sim () não				
			Diâmetro da Tubulação de drenagem:		Possui sifão corta-fogo? () sim () não		
			A tubulação de Drenagem corresponde ao projeto? () sim () não		Possui acesso? () sim () não		
			Algum equipamento foi instalado dentro da bacia ou do dique? () sim () não				

Produtos Fracionado	Inflamáveis e combustíveis	Tipo de recipientes conforme projeto? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		Volumes e arranjo conforme projeto? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	TRRF da Edificação: _____ (horas)
		Volume:	Classes:	Miscíveis em água? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Anexar relatório de concentração de água
	Ventilação	Classificação de área (laudo):	Limite inferior de explosividade (%):	<input type="checkbox"/> Mecânica <input type="checkbox"/> Natural	Taxa de ventilação:
				Elétrica à prova de explosão? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Testou o equipamento? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Recipientes	Volume da maior pilha:	Plásticos: Metálicos: IBC:	Os recipientes atendem ao item 4.4 da IT-25 e possuem marcação da agência regulamentadora e/ou certificadora? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Recipientes com alívio de pressão: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Canhões monitores		Quantidade de canhões fixos:		Quantidade de canhões móveis:	Jatos atingem todos os taques: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		Atendem ao projeto? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		Correspondem no catálogo apresentado? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Atendem ao afastamento dos tanques? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Aspersores		Quantidade/modelo de bicos:	Corresponde ao catálogo? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Corresponde ao projeto? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Vazão: lpm
Câmara de espuma		Quantidade/modelo de câmaras:	Corresponde ao catálogo? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Corresponde ao projeto? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Vazão: lpm
Cenário		Foi realizado um teste prático com o funcionamento simultâneo de todos os equipamentos para o pior cenário? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não resultado satisfatório: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
		Os jatos protegem todos os Tanques? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		Todos os brigadistas foram posicionados? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Brigada		Tempo de resposta da Brigada, do acionamento até o funcionamento de todos os equipamentos de Combate:			
OCM/PAM/RINEM		Possui PAM ou RINEM? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Número de empresas:	Volume de LGE disponível nas empresas: Número de canhões monitores móveis disponíveis nas empresas associadas:	
Equipamentos		Existem meios de locomoção para os equipamentos portáteis (mangueira / canhões / LGE)? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
		Foram testadas as válvulas de Bloqueio para manobra de água? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		Foram previstos equipamentos reserva? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Produtos Inflamáveis e Combustíveis		1 - As FISPCs correspondem aos produtos armazenados nos tanques e recipientes? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não 2 - Volume total armazenado:			
LGE		Volume: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	O LGE está dentro do prazo de validade?	Data de validade do ensaio:	
		O LGE está armazenado em local adequado? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Todos os brigadistas conhecem a localização e os volumes estocados? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Qual a taxa de aplicação indicada pelo fabricante:		
Reserva Técnica de Incêndio		Volume:	Tempo de duração:	Atende ao projeto? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Proprietário:		Data:			
Endereço:					
Conclusão		Após a realização e verificação dos resultados, o sistema encontra-se em condição de operação? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Data em que a instalação foi entregue em funcionamento:			
Assinaturas		Nome do instalador:			
		Responsável técnico:			
		Título Profissional:		Nº. CREA/CAU:	Nº ART/RRT:
		Testemunhas:			
		Proprietário (assinatura):		Cargo:	Data:
		Instalador (assinatura):		Cargo:	Data:
Responsável técnico (assinatura):		Cargo:	Data:		

ANEXO R

Termo de compromisso do proprietário

TERMO DE COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO

Visando a concessão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da PMESP, a edificação situada na _____ nº _____ bairro _____ - município de _____ - SP, que possui Projeto Técnico aprovado nesse Corpo de Bombeiros sob o nº _____, ora desatualizado devido a não previsão em planta das medidas de segurança contra incêndio exigidas na Tabela 4 do Decreto Estadual nº 63.911/18 e IT 43 – Adaptação às normas de Segurança contra Incêndio – edificações existentes, de acordo com o previsto no item 6.3.4 da IT 01.

Comprometo-me a substituir o atual Projeto Técnico acima descrito, nos moldes previstos na IT 01 – Procedimentos administrativos, prevendo as medidas de segurança contra incêndio exigidas na Tabela 4 do Decreto Estadual nº 63.911/18 e IT 43 – Adaptação às normas de Segurança contra Incêndio – edificações existentes.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome:

Endereço:

Proprietário/Responsável legal pelo imóvel

ANEXO S

Termo de responsabilidade das saídas de emergência

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Visando a concessão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestamos que as PORTAS DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA da edificação classificada no Grupo F, situada na _____ - _____ nº _____, bairro _____ - município de _____/SP, que possui Projeto Técnico aprovado nesse Corpo de Bombeiros sob o nº _____, estão instaladas com sentido de abertura no fluxo da rota de fuga e permanecem abertas durante a realização do evento.

Assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto à permanência das portas abertas.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome:

Endereço:

Proprietário/Responsável pelo uso

ANEXO T

Tabela de prazos de validade das licenças emitidas pelo CBPMESP

Grupo	Ocupação/Uso	Divisão	Descrição	Validade do AVCB ou do CLCB
A	Residencial	A-1	Habitação unifamiliar	5 (cinco) anos
		A-2	Habitação multifamiliar	
		A-3	Habitação coletiva	
B	Serviço de Hospedagem	B-1	Hotel e assemelhado	3 (três) anos
		B-2	Hotel residencial	
C	Comercial	C-1	Comércio com baixa carga de incêndio	3 (três) anos
		C-2	Comércio com média e alta carga de incêndio	
		C-3	<i>Shopping center</i>	
D	Serviço Profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	3 (três) anos
		D-2	Agência bancária	
		D-3	Serviço de reparação (Exceto os classificados em G-4)	
		D-4	Laboratório	
E	Educacional e Cultura Física	E-1	Escola em geral	3 (três) anos
		E-2	Escola especial	
		E-3	Espaço para cultura física	
		E-4	Centro de treinamento profissional	
		E-5	Pré-escola	
		E-6	Escola para portadores de deficiências	

F	Local de Reunião de Público	F-1	Local onde há objeto de valor inestimável	3 (três) anos
		F-2	Local religioso e velório	
		F-3	Centro esportivo e de exibição	1 (um) ano para estádios de futebol e 2 (dois) anos para demais usos
		F-4	Estação e terminal de passageiro	2 (dois) anos
		F-5	Arte cênica e auditório	
		F-6	Clube social e salão de festa	6 (seis) meses
		F-7	Construção provisória	
		F-8	Local para refeição	
		F-9	Recreação pública	3 (três) anos
		F-10	Exposição de objetos ou animais	
		F-11	Boate	1 (um) ano
G	Serviço Automotivo e Assemelhados	G-1	Garagem sem acesso de público e sem abastecimento	3 (três) anos
		G-2	Garagem com acesso de público e sem abastecimento	
		G-3	Local dotado de abastecimento de combustível	
		G-4	Serviço de conservação, manutenção e reparos	
		G-5	Hangar	
H	Serviço de Saúde e Institucional	H-1	Hospital veterinário e assemelhados	3 (três) anos
		H-2	Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	
		H-3	Hospital e assemelhado	
		H-4	Repartição pública, edificações das forças armadas e policiais	
		H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições	
		H-6	Clínica e consultório médico e odontológico	
I	Indústria	I-1	Indústria com carga de incêndio até 300 MJ/m²	3 (três) anos

		I-2	Indústria com carga de incêndio acima de 300 até 1.200 MJ/m ²	
		I-3	Indústria com carga de incêndio superior a 1.200 MJ/m ²	
J	Depósito	J-1	Depósitos de material incombustível	3 (três) anos
		J-2	Todo tipo de depósito	
		J-3	Todo tipo de depósito	
		J-4	Todo tipo de depósito	
K	Energia	K-1	Central de transmissão e distribuição de energia	3 (três) anos
L	Explosivo	L-1	Comércio	2 (dois) anos
		L-2	Indústria	1 (um) ano
		L-3	Depósito	
M	Especial	M-1	Túnel	3 (três) anos
		M-2	Líquido ou gás inflamáveis ou combustíveis	
		M-3	Central de comunicação	
		M-4	Canteiro de obras	
		M-5	Silos	
		M-6	Floresta nativa ou cultivada	
		M-7	Pátio de contêineres	

Notas Gênericas:

1) Para Projeto Técnico de Instalação e Ocupação Temporária e Projeto Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente, o prazo de validade do AVCB deve ser para o período da realização do evento, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 6 (seis) meses; e

2) Para edificações e/ou áreas de risco que estejam desabitadas e que não possa ser fornecido o Atestado de brigada contra incêndio, o AVCB deve ter prazo de validade de 01 (um) ano.